CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 325, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 615/2018
AV 533/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013, que autoriza a Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 615

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 770, de 6 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 3.684, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Alvipolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural - ASCA, no município de Alvinópolis – MG;

2 - Portaria nº 629, de 20 de novembro de 2007 – Associação de Moradores de Cacaulândia, no município de Cacaulândia – RO;

3 - Portaria nº 315, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira, no município de Bacabeira – MA;

4 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;

5 - Portaria nº 369, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova, no município de Barra do Ouro – TO;

6 - Portaria nº 31, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari, no município de Humberto de Campos – MA;

7 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada dos Guimarães – MT;

8 - Portaria nº 2.761, de 30 de julho de 2015 – Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão – GO;

9 - Portaria nº 4.819, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, no município de João Pessoa – PB;

10 - Portaria nº 6.639, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Praia dos Ingleses – Acorpi, no município de Florianópolis – SC;

11 - Portaria nº 1.356, de 9 de maio de 2016 – Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, no município de Maragogipe – BA;

12 - Portaria nº 1.918, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia, no município de Santa Lúcia – PR;

13 - Portaria nº 1.943, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos – PI (ADSCULBE), no município de Beneditinos – PI;

14 - Portaria nº 3.365, de 28 de setembro de 2017 – ACCEC – Associação Comunitária Cultural e Educacional de Caetanos – BA, no município de Caetanos – BA;

15 - Portaria nº 4.044, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista, no município de Batalha – PI;

16 - Portaria nº 5.074, de 28 de setembro de 2017 – Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master), no município de Itanhém – BA;

17 - Portaria nº 5.431, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM, no município de Chorrochó – BA;

18 - Portaria nº 5.871, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM, no município de Petrolina – PE;

19 - Portaria nº 6.278, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Nova Barra, no município de Barra – BA;

20 - Portaria nº 758, de 14 de março de 2018 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos – ADCT, no município de Barras – PI;

21 - Portaria nº 790, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM – BA, no município de Cardeal da Silva – BA;

22 - Portaria nº 2.322, de 2 de maio de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida, no município de Ipatinga – MG;

23 - Portaria nº 3.249, de 5 de julho de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM, no município de Mirante do Paranapanema – SP;

24 - Portaria nº 3.709, de 2 de agosto de 2018 – Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã, no município de Nova Ubiratã – MT;

25 - Portaria nº 6.846, de 16 de janeiro de 2018 – Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande – APCS, no município de São José da Coroa Grande – PE; e

26 - Portaria nº 7.337, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Dom Macedo FM, no município de Dom Macedo Costa – BA.

Brasília, 30 de outubro de 2018.

PORT 361/13.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 17/10/18 H 16.17

EM nº 00662/2017 MCTIC

Brasília, 19 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Amapá do Maranhão/MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000317/2013-35 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09 / 05 / 14
Página: 48 Seção 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 361 , DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000317/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, com sede à Rua Mariano Pereira, nº 100, bairro: Piçarreiro, na cidade de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

MSC 615/2018

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 31/10/18 às 16:20 horas
Nome legível
4.766
Ponto

Aviso nº 533 - C. Civil.

Em 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 770, de 2001, alterada pela de nº 3.684, de 2017; 629, de 2007; 315, 361 e 369, de 2013; 31, de 2014; 2.228, 2.761, 4.819 e 6.639, de 2015; 1.356, de 2016; 1.918, 1.943, 3.365, 4.044, 5.074, 5.431, 5.871 e 6.278, de 2.017; 758, 790, 2.322, 3.249, 3.709, 6.846 e 7.337, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 31/10/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 31/OUT/2018 17:04
Ponto 5618 Assi
Origem: 12 Sec.

54º

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 01
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 12/2012**

Protocolo nº: **53000.000317/2013-35**

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela **Associação Comunitária Amapaense de Comunicação**, na localidade de **Amapá do Maranhão - MA**, onde solicita **autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 09 de Janeiro de 2013.

Weberson Wayne Nóbrega Peixoto

CGRC

54º

MINISTÉRIO das Comunicações
Fls. 01
Rubrica

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO.

Inscrita no CNPJ sob o nº **17.306.190/0001-72** *com sede na Rua Mariano Pereira, Nº 100 – Bairro Piçarreiro na cidade de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão CEP 65.293 – 000. Telefone (098) 8239 -5474 / 8245 - 9205/ 8422 – 3700 correio eletrônico acac2013@live.com entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12 de 2012, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.*

Amapá do Maranhão – MA, 19 de Dezembro de 2012

José Francisco Conceição dos Anjos
Assinatura do representante legal da entidade

Nome do representante da entidade: JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS

CPF: 020.530.183-56

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.000317/2013-35
SEAP/ASCE
05/01/2013-08:01

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
23/01/2013.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 2

M. das Comunicações
Fls. 03
Rubrica

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 3

Fls. 04

	Sim	Não
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	X	

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	X	

	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	X	

	Sim	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	X	

	Sim	Não
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	11	

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.		X
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X
		X

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 4

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	*Sim* X	*Não*
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	09	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	*Sim* X	*Não*

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência: Rua Mariano Pereira nº 100 – Bairro Piçarreiro, na cidade de Amapá do Maranhão, no Estado do Maranhão CEP 65.293 – 000.

Telefone para contato: (098) 8239 -5474 / 8245 - 9205/ 8422 - 3700

Correio eletrônico (e-mail): acac2013@live.com

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 5

SCE-M. das Comunicações Fls. 06 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.306.190/0001-72 MATRIZ		**06/12/2012**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICACAO-(ACAC)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACAC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIANO PEREIRA	**100**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.293-000	**PICARREIRO**	**AMAPA DO MARANHAO**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/12/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/12/2012** às **09:12:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.003174/2013-33 / pg. 6

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 07
Rubrica
AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9.612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUALCÓDIGO CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO , doravante denominada (ACAC), é uma Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, com sede na Rua Mariano Pereira, Nº 100 – Bairro Piçarreiro.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC) reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Dr. Jurandir Garcia da Silva
OAB/MA nº 7.388

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax (098) 3335-1547

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53...

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 04/12/13

Valdelise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

TJMA / FERJ
Serventia
281

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000002378137

e) §1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6° - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos.
III – Honorários.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Dr. Jurandir Garcia da Silva
OAB/MA nº 7.848

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx99) 3373-1544

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 9

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Tone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 04/12/13
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027378138

SSCE-M Fls. 09 Rubrica Comunicações

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

AUTENTICADO Serventia Extrajudicial

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC) :

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC), será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada 02 anos, no dia 20 do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC) e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

Dr. Jurandir Garcia da Silva
OAB/MA nº 7.388

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx99) 3373-1544

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 11

Cartório de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Ivanildy Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
Jorge Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Prof. Isabel, 85 Centro
[illegible]-1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 03/12/13

Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
1281
[illegible]-MA
[illegible]CO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027378139

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC), órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC) poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx99) 3373-1544

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC) em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da (ACAC)
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a (ACAC), passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e
c) supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC), secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
d) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Dr. Jurandir Garcia da Silva
OAB/MA nº 7.388

Volume Versão Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 13

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
MARACAÇUMÉ-MA
CARTÓRIO ÚNICO
481

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA: 04/12/13

Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000002378140

SCE-M. das Comunicações - Fls. 11 Rubrica

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

AUTENTICADO Serventia Extrajudicial

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC) será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 19° - A disssolução da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC), ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Dr. Jurandir Garcia da Silva
OAB/MA nº 5.883

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

Volume do Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 5300.010001/2019-33 / pg. 15

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 24/12/13
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

TJMA / FEN
Serventia Extrajudicial
281 / M
JMÉ-MA
INICO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
VALID 000027378141

SCE-M. das Comunicações
Fls. 12
Rubrica

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 13/10/2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC)

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

Amapá do Maranhão - MA 13 de Outubro de 2012

JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
CPF Nº 020.530.183-56
DIRETOR GERAL

Reconheço

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a (s) Firmas (s)
Verdadeira (s)
Em test. da verdade
Maracaçumé - MA
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
MARACAÇUMÉ-MA
CARTÓRIO ÚNICO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000019980093

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027378142

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçume
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Dr. Jurandir Garcia da Silva
OAB/ MA nº 7.368

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL – COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ nº 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

CERTIFICO, que o presente documento foi hoje protocolado sob o n. **1356**, às folhas **116/v**, do livro **A-1, REGISTRADO** sob nº. **1318**, folhas **14**, livro n. **A-10**. O referido é verdade e dou fé. Maracaçumé/MA, 04 de dezembro de 2012. *S-016 276 927.*

Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Serventia Extrajudicial – Comarca de Maracaçumé/MA, sito à Rua Princesa Isabel, 85, centro, Cep. 65 289-000
CNPJ nº 06.951.670/0001-70 - Fone/fax 0xx98 3373 1544
e-mail:cartoriomaracacume@gmail.com

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
000016276927

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
281
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000027378143

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 04/12/12
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

Fls. 13
Rubrica

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO, SEDIADA NA RUA MARIANO PEREIRA Nº 100 – BAIRRO PIÇARREIRO CENTRO - AMAPÁ DO MARANHÃO – MA.

Aos 13 dias do Mês de Outubro de 2012, às 10h00min horas, na Rua Mariano Pereira Nº100 – Bairro Piçarreiro Centro – Amapá do Maranhão - MA, reuniram-se os representantes da comunidade de Amapá do Maranhão - MA, formando assim uma Assembléia Geral, com a finalidade específica de criar uma Associação de Radiodifusão Comunitária, cuja associação levará o nome de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC),** proporcionando à comunidade, em conformidade com a Lei Nº 9.612/98, a oportunidade a difusão de idéias, tradições e hábitos sociais, prestar serviços de utilidade pública, promover atividades artísticas e jornalísticas, preferência das finalidades educativas, culturais e informativas em benefício da comunidade local.

Aberto os trabalhos, a Assembleia elegeu o Senhor: **José Francisco Conceição dos Anjos,** para presidir a reunião e a mim **Antonio Marco Cardoso da Silva,** para Secretário Administrativo.

Inicialmente, o presidente interino, após tecer algumas considerações sobre os motivos e a importância da fundação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO,** destacou principalmente, a necessidade de termos uma Rádio Comunitária para a comunidade de Amapá do Maranhão, onde todos pudessem ter voz e vez, de modo que a própria comunidade possa montar gerir e transmitir seus programas, sem intermediários. Programas estes com informações sobre saúde, direitos sociais, educação, cultura, esporte, tradições e hábitos sociais. Além de música e entretenimento. Esta Rádio se autorizada pelo Ministério das Comunicações, levará o nome de **Rádio Comunitária Estação FM,** e será a Voz da Comunidade. Permitindo que a comunicação local se estabeleça aos lares da comunidade para a discussão e solução dos seus problemas. Disponibilizando espaços a todos os cidadãos, além de prestar serviço de utilidade pública e valorizar os artistas da terra.

Ao finalizar seu discurso o Presidente interino foi muito bem aplaudido e elogiado por todos os presentes. Em prosseguimento, após a instalação da mesa diretoria provisória, foram por ela convocados todos os presentes a apresentarem as chapas para eleição da primeira Diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO,** e foi apresentada chapa única com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Sr. JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS, Brasileiro, Solteiro, Locutor, Identidade nº **145.966.62000-5** SSP/MA e CPF nº **020.530.183-56,** Residente e domiciliado á Rua Mariano Pereira Nº 100 – Bairro Piçarreiro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;
SECRETÁRIO GERAL: Sr. ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Professor, Identidade nº **4802389** SSP/PA e CPF nº **807.435.282-04,** Residente e domiciliado á Rua 03 de Outubro Nº - 83 - Bairro Piçarreiro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373-1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé.
Maracaçumé - MA 25/12/12
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
VALIDO 00002737B123

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

COORDENADOR TÉCNICO: Sr. EDSON CARLOS TORRES COSTA, Brasileiro, Solteiro, Estudante, Identidade nº **035.751.692008-2** SSP/MA e CPF nº **048.686.723-47,** Residente e domiciliado á Rua 03 de Outubro Nº - 90 – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;

COORDENADORA DE FINANÇAS: Sra. LUZIANE SOUSA DOS ANJOS, Brasileira, Solteira, Estudante, Identidade nº **6779276** SSP/PA e CPF nº **540995442-49** Residente e domiciliada á Rua 21 de Agosto Nº 152 - Centro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO: Sra. CARMENCILVA LEAL DO NASCIMENTO, Brasileira, Solteira, Vendedora, Identidade nº **267.592.72003-1** SSP/MA e CPF nº **029. 809.653-67,** Residente e domiciliada á Rua Padre Carlos Nº 215 - Centro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;

COORDENADORA DE EVENTOS: Sra. DOMINGAS DA SILVA, Brasileira, Solteira, Professora, Identidade nº **022884282002-0** SSP/MA e CPF nº **000982393-09,** Residente e domiciliada á Rua 03 de Outubro Nº 21 – Bairro Piçarreiro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;

COORDENADORA DE FORMAÇÃO E CULTURA: Sra. IRONILDES PESSOA FERREIRA Brasileira, Solteira, Estudante, Identidade nº **033022742007-6** SSP/MA e CPF nº **602010753-18,** Residente e domiciliada á Rua 21 de Agosto Nº - 147 – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;

COORDENADORA DE PROGRAMAÇÃO: Sra. ELISABETE PEREIRA MEDEIROS, Brasileira, Solteira, Técnica em Informática, Identidade nº **499243** SSP/AM e CPF nº **037133133-18,** Residente e domiciliado á Rua 28 de Maio S/Nº - Centro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;

Tendo sido colocado a chapa em apreciação e votação dos presentes foi aprovada por unanimidade para presidir durante o período de **quatro (4) anos,** e todos os membros da diretoria eleita foram prontamente empossados.

Eleita a Diretoria, ilustríssimo Senhor Presidente, convocou os presentes para ouvirem a leitura do estatuto da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO,** a qual foi feita em voz alta, e após um breve período de discussões, foi aprovado em sua íntegra, por unanimidade de votos dos presentes, e entrou prontamente em vigor.

O presidente esclareceu que de acordo com o que determina o artigo 8º da Lei 9.612/98-Lei que Institui os serviços de Radiodifusão Comunitária, após a associação obter junto ao órgão competente do governo, a autorização para o funcionamento da Rádio Comunitária deverá imediatamente proceder a instituição do **CONSELHO COMUNITÁRIO,** que será composto no mínimo por 5 (cinco) pessoas e deverá ser levado a registro no Cartório competente.

Esclareceu ainda o presidente que não havendo obrigatoriedade legal para lavratura das Atas em Livro próprio, optam e assembléia aprova, pelo sistema de votos. Devendo, no entanto, a diretoria na pessoa do diretor administrativo, manter rígido controle das atas lavradas, registradas e arquivadas.

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 88 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 06/12/12

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027378124

TIMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
MARACAÇUMÉ-MA
CARTÓRIO ÚNICO

Validese dos Santos Almeida Pinheiro

SSCE-MA das Comunicações
Fls. 15
Rubrica

Devendo, no entanto, a diretoria na pessoa do diretor administrativo, manter rígido controle das atas lavradas, registradas e arquivadas.

Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório competente. E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 11h50min horas do dia 13 de Outubro de 2012 e eu, Antonio Marcos Cardoso da Silva na função de secretário da reunião, lavro esta ata que segue assinada por todos os presentes.

JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS

Presidente

CPF nº 020.530.183-56

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA

Secretário Geral

CPF nº 807.435.282-04

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ:06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel,85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373-1544

Reconheço a Firma Por Semelhança
de
Maracaçumé-MA, 04 de 12 de 12
Em test. da verdade
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

EDSON CARLOS TORRES COSTA

Coordenador Técnico

CPF nº 048.686.723-47

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
VALID 00002001984O

DEMAIS MEMBROS FUNDADORES:

LUZIANE SOUSA DOS ANJOS

Coordenadora de Finanças

540995442-49

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
281
MARACAÇUMÉ-MA
ATO INICO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
VALID 000027378125

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 22

ASSCE-M. das Comunicações
Fls. 16
Rubrica

CARMENCILVA LEAL DO NASCIMENTO

Carmencilva Leal do Nascimento

Coordenadora de Comunicação

CPF nº 029. 809.653-67

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

DOMINGAS DA SILVA

Domingas da Silva

Coordenadora de Eventos

CPF nº 000982393 - 09

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

IRONILDES PESSOA FERREIRA

Ironildes Pessoa Ferreira

Coordenadora de Formação e Cultura

CPF nº 602010753 - 18

ELISABETE PEREIRA MEDEIROS

Elisabete Pereira Medeiros

Coordenadora de Programação

CPF nº 037.133.133 - 38

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
1281
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027378128

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 04/13/13

Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 23

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL – COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ nº 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

CERTIFICO, que o presente documento foi hoje protocolado sob o n. **1357**, às folhas **116/v**, do livro **A-1, REGISTRADO** sob nº. **1319**, folhas **16**, livro n. **A-10.** O referido é verdade e dou fé. Maracaçumé/MA, 04 de dezembro de 2012. *S-016 276 928.*

Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Serventia Extrajudicial – Comarca de Maracaçumé/MA, sito à Rua Princesa Isabel, 85, centro, Cep. 65 289-000
CNPJ nº 06.951.670/0001-70 - Fone/fax 0xx98 3373 1544
e-mail:cartoriomaracacume@gmail.com

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
000016276928

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000027378129

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 04/12/12
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

SCE-M. dos Com. Fls. 17 Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SERVIÇO NOTARIAL – PROTESTOS DE TÍTULOS – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ n.° 06.951.670/0001-70 FONE (98) 3373 1544

Sumey Ribeiro Gonçalves Tabeliã e Registradora
José Ribamar Silva Santos Tabelião Substituto

AUTENTICADO Serventia Extrajudicial

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO mais, que neles consta ainda registrado **sob n.° 1318, às folhas 14, do Livro A-10,** e protocolado sob **n.° 1356, às folhas 116/v do livro A-01,** o Registro do **"ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO – (ACAC) DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA"**. *Selo de Fiscalização n. 016 276 927.*

CERTIFICO mais, que neles consta ainda registrado **sob n.° 1319, às folhas 16, do Livro A-10,** e protocolado sob **n.° 1357, às folhas 116/v do livro A-01,** o Registro da **"ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO – (ACAC) DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA"**. *Selo de Fiscalização n. 016 276 928.* Os referidos registros foram requeridos e apresentados pelo Sr. **JOSE FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS,** (presidente), brasileiro, solteiro, locutor, portador da CIRG n.° 14596662000-5 GEJSPC/MA expedida aos 20/06/2000 e do CPF(MF) n.° 020.530.183-56, residente e domiciliado na Rua Mariano Pereira, nº. 100, bairro Piçarreiro, na cidade de Amapá do Maranhão/MA. São estas as certidões de registro em Livro e folhas acima descritas, das quais me reporto e dou fé. Emolumentos R$ 22,50; FERC R$ 0,70. *Selo de Fiscalização n. 016 276 930.* Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Maracaçumé, Estado do Maranhão, nesta Serventia Extrajudicial, aos quatro (04) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e doze (2012). Eu, _____, Escrevente Autorizada, mandei digitar e subscrevo, dato e assino.

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx99) 3373-1544

Maracaçumé/MA, 04 de dezembro de 2012.
Em test._____ da verdade.
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão — CARTÓRIO ÚNICO — Uso Geral — 000016276930

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão — Autenticação — 000027378112

TJMA / FERJ Serventia Extrajudicial MARACAÇUMÉ-MA CARTÓRIO ÚNICO

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 04/12/12
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544
Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 04/12/12
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

TJMA / FERJ
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027378114

Fls. 18
Rubrica

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA E ADMINISTRATIVA

Aos 21 dias do mês de Outubro de 2012, às 20:00 horas, Rua Mariano Pereira N° 100 – Bairro Piçarreiro – Amapá do Maranhão - MA, reuniram – se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, com a finalidade específica de realizar eleições, para eleger a diretoria executiva e administrativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO** que será composta: por um diretor geral, diretor administrativo e diretor de operações, de modo a atender a toda comunidade envolvida em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9.612/98 e demais instrumentos legais e normativos. Para presidir a reunião sob a presidência do **Sr. JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS,** que constatando haver número legal deu inicio a reunião que depois de vários debates foi realizada a eleição, sendo eleitos para mandato de quatro anos, para os cargos. Para diretor geral **Sr. JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS,** CPF nº 020.530.183-56; Diretor Administrativo: **Sr. ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA**, CPF nº 807. 435.282-04; Diretor de operações: **Sr. EDSON CARLOS TORRES COSTA,** CPF nº **048.686.723-47**. Depois de todos Eleitos e empossados a presente ata após lida Para fins de direito será inscrita e registrada no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório competente, não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:10 horas do dia 21 de Outubro de 2012 e eu **ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA**, na função de secretário da reunião, lavro esta ata que abaixo é assinada pela diretora geral, diretor administrativo e diretor de operações.

Reconheço

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

DIRETOR GERAL

José Francisco Conceição dos Anjos

JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS CPF nº 020.530.183-56

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Marco P. da Silva

ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA CPF nº 807. 435.282-04

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000020019841

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Edson Carlos Torres Costa

EDSON CARLOS TORRES COSTA CPF nº 048.686.723-47

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ:06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel,85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373-1544
Reconheço a Firma Por Semelhança
de José Francisco Conceição dos Anjos
Maracaçumé-MA 21 de 12 de 12
Em test. da verdade
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Dr. Jurandir Garcia da Silva
OAB/ MA nº 7388

Volume de Processo Digitalizado (Vol. I) (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 26

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL – COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ nº 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

CERTIFICO, que o presente documento foi hoje protocolado sob o n. **1358**, às folhas **116/v**, do livro **A-1, REGISTRADO** sob nº. **1320**, folhas **17/v**, livro n. **A-10**. O referido é verdade e dou fé. Maracaçumé/MA, 04 de dezembro de 2012. S-016 276 929.

Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Serventia Extrajudicial – Comarca de Maracaçumé/MA, sito à Rua Princesa Isabel, 85, centro, Cep. 65 289-000
CNPJ nº 06.951.670/0001-70 - Fone/fax 0xx98 3373 1544
e-mail:cartoriomaracacume@gmail.com

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Uso Geral
000016276929

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 04/12/12
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027378115

Fls. 19
Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SERVIÇO NOTARIAL – PROTESTOS DE TÍTULOS – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – REGISTRO DE IMÓVÉIS
CNPJ n.° 06.951.670/0001-70 FONE (98) 3373 1544

Sumey Ribeiro Gonçalves – Tabeliã e Registradora
José Ribamar Silva Santos – Tabelião Substituto

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

CERTIDÃO

CERTIFICO mais, que neles consta ainda registrado **sob n.° 1320, às folhas 17/v, do Livro A-10,** e protocolado sob **n.° 1358, às folhas 116/v do livro A-01,** o Registro da **"ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO – (ACAC), DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA"**. *Selo de Fiscalização n. 016 276 929.* O referido registro foi requerido e apresentado pelo Sr. **JOSE FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS,** (presidente), brasileiro, solteiro, locutor, portador da CIRG n.° 14596662000-5 GEJSPC/MA expedida aos 20/06/2000 e do CPF(MF) n.° 020.530.183-56, residente e domiciliado na Rua Mariano Pereira, nº. 100, bairro Piçarreiro, na cidade de Amapá do Maranhão/MA. É esta a certidão de registro em Livro e folhas acima descritas, das quais me reporto e dou fé. Emolumentos R$ 22,50; FERC R$ 0,70. *Selo de Fiscalização n. 016 276 931.* Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Maracaçumé, Estado do Maranhão, nesta Serventia Extrajudicial, aos quatro (04) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e doze (2012). Eu, Valdeise, Escrevente Autorizada, mandei digitar e subscrevo, dato e assino.

TJMA / FERJ
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Uso Geral
000016276931

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx99) 3373-1544

Maracaçumé/MA, 04 de dezembro de 2012.
Em test. _____ da verdade.
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027378113

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fax (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 04/12/12
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONCALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx99) 3373-1544

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial
C.E.M. das Comunic
Fls. 20
Rubrica
SS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

Aos 04 de Novembro de 2012, às 09h:00 horas, na Rua Mariano Pereira N° 100 – Bairro Piçarreiro - Amapá do Maranhão - MA, CEP:, 65.293-000, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO** com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Mariano Pereira N° 100 – Bairro Piçarreiro – Amapá do Maranhão – MA. CEP: 65293-000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10h:20 horas do dia 04 de Outubro de 2012 e eu, **ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA** na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

José Francisco Conceição dos Anjos

Nome e assinatura do associado: JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
N° da Identidade: **145.966.62000-5** SSP- MA
Endereço completo: Residente e domiciliado á Rua Mariano Pereira N° 100 – Bairro Piçarreiro - Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65.293-000;

Antonio Marco C Da Silva

Nome e assinatura do associado: ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA
N° da Identidade: **4802389** SSP- MA
Endereço Completo: Residente e domiciliado á Rua 03 de Outubro N° 83 – Bairro Piçarreiro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65.293-000;

Edson Carlos Torres Costa

Nome e assinatura do associado: EDSON CARLOS TORRES COSTA
N° da Identidade: **035.751.692008-2** SSP- MA
Endereço Completo: Residente e domiciliado á Rua 03 de Outubro N° 90 - Centro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65.293-000;

Luziane Sousa dos Anjos.

Nome e assinatura do associado: LUZIANE SOUSA DOS ANJOS
N° da Identidade: n° **6779276** SSP- PA
Endereço Completo: Residente e domiciliada á Rua 21 de Agosto N° 152 - Centro - Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65.293-000;

Dr. Jurandir Garcia da Silva
OAB/MA nº 7.386

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
281 MAR… CA… UMÉ-MA
…NICO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027378148

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 04/12/13

Thaiane dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

SERVIÇO NOTARIAL – PROTESTOS DE TÍTULOS – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – REGISTRO DE IMÓVÉIS

CNPJ n.° 06.951.670/0001-70 – FONE (98) 3373 1544

Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

José Ribamar Silva Santos
Tabelião Substituto

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé, que no Livro de REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, desta Serventia Extrajudicial em meu poder, neles constam às folhas **160** do Livro **B-05** sob o n. **793**, o registro da ATA DE ASSEMBLEIA GERAL, MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE. O referido registro foi requerido e apresentado **JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS,** portado da CIRG n°145.966.62000-5 GEJSPC/MA e do CPF(MF) n°020.530.183-56, residente e domiciliado na Rua Mariano Pereira, 100, Bairro Piçarreiro, na cidade de Amapá do Maranhão/MA. É esta a certidão narrativa em Livro e folhas acima descritos, das quais me reporto e dou fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Maracaçumé, Estado do Maranhão, na Serventia Extrajudicial, aos quatro (04) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e doze (2012). Eu, _____ Escrevente Autorizada o digitei, subscrevi, dato e assino. ***Selo de fiscalização 016.276.926***

Maracaçumé/MA, 04 de dezembro de 2012.
Em test._____ da verdade.
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
=Escrevente Autorizada=

TJMA / FERJ Serventia Extrajudicial 281 Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Uso Geral 000016276926

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544
e-mail:cartoriomaracacume@gmail.com

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 04/12/12
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

TJMA / FERJ Serventia Extrajudicial Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação 000027378147

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL – COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – CNPJ nº
06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

CERTIFICO, que o presente título foi hoje protocolado sob o n.**801**, às folhas **23**, do livro **A-2**, e registrado sob **R.793**, folhas **160**, livro n. **B05**. DOU FÉ. *Selo de Fiscalização nº 016.276.925.* Maracaçumé/MA, 04 de dezembro de 2012.

=Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro=
Escrevente Autorizada

Serventia Extrajudicial – Comarca de Maracaçumé/MA, sito à Rua Princesa Isabel, 85, centro, Cep. 65 289-000
CNPJ nº 06.951.670/0001-70 - Fone/fax 0xx98 3373 1544
e-mail:cartoriomaracacume@gmail.com

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
000016276925

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 03/12/12
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000027378149

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
MARACAÇUMÉ-MA
CARTÓRIO ÚNICO

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

SCE-MA. das Comun
Fls. 23
Rubrica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO tem** a honra de convida toda à população Amapaense e interessados em compor a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, para participarem da Assembléia de fundação e eleição da sua diretoria, a realizar-se a no dia 13 de Outubro de 2012 às 10 horas da Manhã em sua sede provisória na Rua Mariano Pereira, Nº 100 – Bairro Piçarreiro – Centro .

Onde estaremos deliberando as seguintes pautas:

a) Fundação da Associação Amapaense de Comunicação.

b) Escolha do nome da Rádio Comunitária;

c) Elaboração e leitura do estatuto;

d) Eleição da Diretoria;

Amapá do Maranhão 03 de Setembro de 2012.

José Francisco Conceição dos Anjos

Atenciosamente:

Comissão Organizadora

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 33

SSCE-M. das Comunidades Fls. 29 Rubrica

RELAÇÃO CONTENDO NOME, DOCUMENTO E DOMICÍLIO DE TODOS OS ASSOCIADOS.

JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS(DIRETOR PRESIDENTE) Identidade nº **145.966.62000-5** SSP/MA e CPF nº **020.530.183-56,** Residente e domiciliado á Rua Mariano Pereira Nº 100 – Bairro Piçarreiro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;

ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA (SECRETÁRIO GERAL) Identidade nº **4802389** SSP/MA e CPF nº **807.435.282-04,** Residente e domiciliado á Rua 03 de Outubro Nº - 83 - Bairro Piçarreiro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;

EDSON CARLOS TORRES COSTA (COORDENADOR TÉCNICO) Identidade nº **035.751.692008-2** SSP/MA e CPF nº **048.686.723-47,** Residente e domiciliado á Rua 03 de Outubro Nº - 90 – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;

LUZIANE SOUSA DOS ANJOS (COORDENADORA DE FINANÇAS) Identidade nº **6779276** SSP/PA e CPF nº **540995442-49** Residente e domiciliada á Rua 21 de Agosto Nº 152 - Centro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;

CARMENCILVA LEAL DO NASCIMENTO (COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO) Identidade nº **267.592.72003-1** SSP/MA e CPF nº **029. 809.653-67,** Residente e domiciliada á Rua Padre Carlos Nº 215 - Centro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;

DOMINGAS DA SILVA (COORDENADORA DE EVENTOS) Identidade nº **022884282002-0** SSP/MA e CPF nº **000982393-09,** Residente e domiciliada á Rua 03 de Outubro Nº 21 – Bairro Piçarreiro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;

IRONILDES PESSOA FERREIRA (COORDENADORA DE FORMAÇÃO E CULTURA) Identidade nº **033022742007-6** SSP/MA e CPF nº **602010753-18,** Residente e domiciliada á Rua 21 de Agosto Nº - 147 – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;

ELISABETE PEREIRA MENDES (COORDENADORA DE PROGRAMAÇÃO) Identidade nº **499243** SSP/AM e CPF nº **037133133-18,** Residente e domiciliado á Rua 28 de Maio S/Nº - Centro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000;

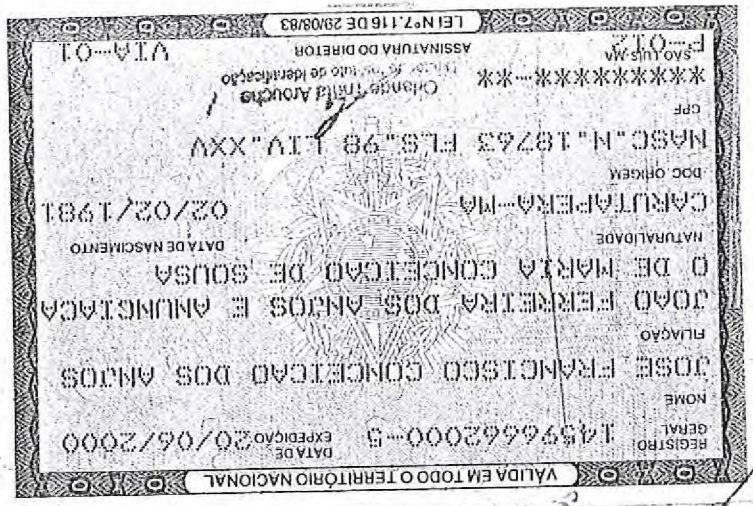
SSCE-M. das Comunicações
Fls. 25
Rubrica

ACAC - Associação Comunitária Amapaense de Comunicação

Cnpj:17.306.190/0001-72

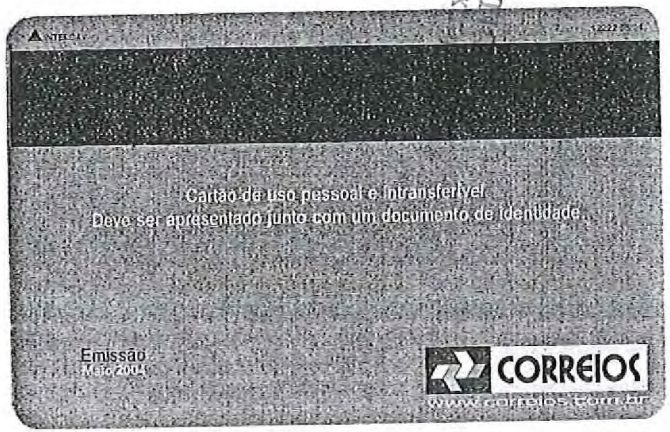
Rua Mariano Pereira Nº 100 – Bairro Piçareiro – Amapá do Maranhão – MA.
Cep:65.293 – 000
Email: acac2013@live.com
Fones: (98)8239 – 5474/8245 – 9205/8422 - 3700

COMPROVAÇÃO DE QUE TODOS OS ASSOCIADOS DA ACAC – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO, SÃO BRASILEIROS, MAIORES DE 18 ANOS E RESIDENTES E DOMICILIADOS NA CIDADE DE AMAPÁ DO MARANHÃO – MA.











AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial
Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 36

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 001.023.982
Fat Nº 01-20121048415401-9

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

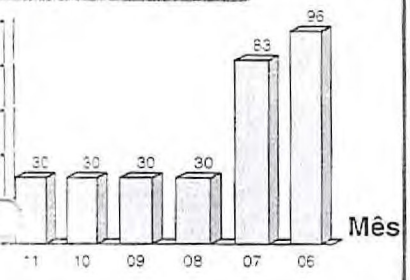
COMPETÊNCIA	EMISSÃO	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
11/ 2012	14/11/2012	34778205
	APRESENTAÇÃO 22/11/2012	
	VENCIMENTO 03/12/2012	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 5,81

DOS DO CLIENTE

OSE FRANCISCO CONCEICAO DOS ANJOS
MARIANO PEREIRA, 100
ENTRO AMAPA DO MARANHAO 65930 - 000
053013356

OS DA UNIDADE CONSUMIDORA
assificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
o de Tarifa: BAIXA RENDA

ÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS
RES ANEEL 1333/12
site: www.aneel.gov.br

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 20680091356

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CUSTO DISP.SISTEMA			4,90
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,04
JUROS CONTA ANTERIOR			0,03
MULTA CONTA ANTERIOR			0,10
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			0,74

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) é Dou fé
Maracaçumé - MA 28/11/12
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

ONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
57124640	13/11/2012	2372	16/10/2012	2353	1	
ido Reativo						

or de Potência:

REAVISO DE VENCIMENTO

Você possui contas em atraso.
Confira sua situação abaixo.

TOTAL R$ 5,81

TJMA / VERI
Serventia Extrajudicial
(81) MARACAÇUMÉ-MA

A PREVISTA PARA: 13/12/2012

POSIÇÃO DO CONSUMO

s. 166/2005 - Abertura Tarifária

TRIBUICAO	2,37
S. SETORIAIS	0,22
ERGIA	1,69
ANSMISSAO	0,28
BUTOS	0,34
Demonstrativo	4,90



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0.00	.00%	0.00
PIS	4,89	1.22636%	0.06
COFINS	4,89	5.64869%	0.28

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 14/11/2012
9D98.D3EE.0836.299F.7A31.E7A0.84AD.7F8B

BITOS: 10/2012 R$ 5,64
NEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 8,83 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até **07/12/2012** implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art.172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:

MES/ANO	VALOR
10/2012	5,64

- DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO UAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITES)

Unidade	Área	Tempo Limite em horas
[illegible]	[illegible]	[illegible]

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	APURADO CEMAR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0.00	12,71	25,43	50,86
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	0.00	5,30	10,61	21,23
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0.00	6,48		
EUSD - (R$)	3.19			

o conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: MANAUS
Período de Referência da Apuração dos Indicadores: 10/2012
o cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	201
Limite Mínimo Adequado:	231
Limite Máximo Adequado:	

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

ne	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R$)
E FRANCISCO CONCEICAO DOS ANJOS	34778205	0935 09 003979-230	11 / 2012	03/12/2012	5,81

836800000009 058100130002 001010201216 048415401099

CEMAR

Volume de Processo Digitalizado Vol. [illegible] - [illegible]



AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial



Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 55 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 29/11/13

Escrevente Autorizada



Q44981911309



AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial



Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 38

Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau • São Luís/MA • CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84

CEMAR

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 001.057.566
Fat Nº 01-20121034603924-32

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NUMERO
10/ 2012	17/10/2012	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC 37457418
	APRESENTAÇÃO 24/10/2012	
	VENCIMENTO 01/11/2012	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 16,85

DADOS DO CLIENTE
ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA
R. 3 OUTUBRO, 83
PICARREIRA AMAPA DO MARANHAO 65293 - 000
80743528204

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

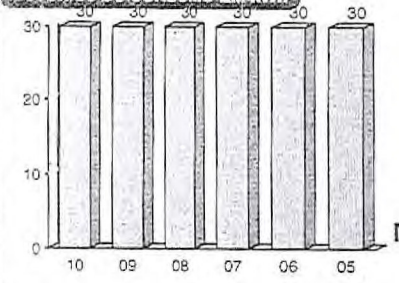
AUTENTICADO Serventia Extrajudicial

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CUSTO DISP SISTEMA			14,33
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,03
JUROS CONTA ANTERIOR			0,03
MULTA CONTA ANTERIOR			0,29
[illegible]			2,17

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS
RES ANEEL 1333/12
site: www.aneel.gov.br

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 28/11/12
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000027320261

TJMA / Serventia Extrajudicial
MARACAÇUMÉ-MA
CARTÓRIO ÚNICO

TOTAL R$ 16,85

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1058202799	16/10/2012	337	14/09/2012	335	1	
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

LEITURA PREVISTA PARA: 14/11/2012

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	6,77
ENC. SETORIAIS	0,99
ENERGIA	4,83
TRANSMISSAO	0,80
TRIBUTOS	0,94
Soma Demonstrativo	14,33

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	,00%	0,00
PIS	14,32	1,16754%	0,17
COFINS	14,32	5,37774%	0,77

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 17/10/2012
FDBF.5AC5.D08A.9C0F.9EBC.AD5B.18E9.5393

REAJUSTE TARIFARIO 6,24% A PARTIR DE 28/08/12_RES ANEEL 1333/12
IMPACTO MEDIO PARA O CONSUMIDOR 1,75%

REAVISO DE VENCIMENTO

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITES)

Tensão Contratada	Fase	Tempo Limite em horas

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	APURADO CEMAR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,00	12,71	25,43	50,86
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	0,00	5,30	10,61	21,23
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,00	6,48		
EUSD - (R$)	9,67			

Nome do Conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: MANAUS
Período de Referência da Apuração dos Indicadores 09/2012
É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados de DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	201
Limite Mínimo Adequado:	231
Limite Máximo Adequado:	

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R$)
ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA	37457418	0935 09 003980-92	10 / 2012	01/11/2012	16,85

836600000001 168500130005 001010201216 034603924324

CEMAR

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481689) SEI 08000.000517/2013-35 / pg. 39

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 035751692008-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2008

NOME
EDSON CARLOS TORRES COSTA

FILIAÇÃO
MARCELINO COSTA E ANTONIA ELOISA TORRES COSTA

NATURALIDADE
AMAPA DO MARANHAO - MA

DATA DE NASCIMENTO
01/06/1992

DOC. ORIGEM
NASC. N.29.215 FLS.58 LIV.30-A

CPF
048686723-47

SÃO LUÍS - MA
P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA911265155

Edson Carlos Torres Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA

Validação não somente Almeida Pinheiro

Escrevente Autorizada

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

05/2008

CAIXA

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF

048.686.723-47

EDSON CARLOS TORRES COSTA

01/06/1992

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

06237492139

SSCE
Rubrica

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR RESIDÊNCIAL

Eu, **EDSON CARLOS TORRES COSTA**, na qualidade de COORDENADOR TÉCNICO da Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, **brasileiro, solteiro, Identidade nº 035.751.692008-2** SSP/MA e CPF nº **048.686.723-47,** residente e domiciliado á Rua 03 de Outubro Nº - 90 – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000, declaro residir na mesma residência de meu pai, senhor **Marcelino Costa**, o qual tem a conta de luz em seu nome e o vínculo familiar constatado na filiação do meu RG, em Anexo.

Atenciosamente:

Edson Carlos Torres Costa

Amapá do Maranhão – MA 19/12/2012

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002 e revis...

CEMAR

Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 001.026.939
Fat Nº 01-20121048416772-26

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO
11/2012	14/11/2012	22/11/2012

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
5017831

VENCIMENTO	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
03/12/2012	R$ 0,00

DADOS DO CLIENTE

MARCELINO COSTA
R. 3 OUTUBRO, 90

PICARREIRA AMAPA DO MARANHAO 65293 - 000
72772883353

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

AUTENTICADO Serventia Extrajudicial

Preço = Tarifa + Tributos

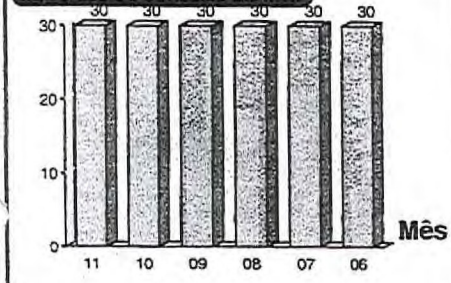
DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CUSTO DISP SISTEMA			4,90
BENEFICIO PR...			-5,64
CIP-ILUM PUB... MUN			0,74

CONTA PAGA GOVERNO DO MARANHÃO

TOTAL R$ 0,00

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1333/12

site: www.aneel.gov.br

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO

NR 16455830297

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1055009433	13/11/2012	3317	16/10/2012	3317	1	
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

LEITURA PREVISTA PARA: 13/12/2012

Tabelionato de Notas Comarca de Maracaçumé Serventia Extrajudicial CNPJ: 06.051.870/0001-70 Sumey Ribeiro Gonçalves Tabelliã
José Ribamar S. Santos Tabelião Substituto Rua Princesa Isabel, 85 Centro Fone/Fax: (98) 3373 - 1544
Reconheço a Autenticidade Desse(s) Documento(s) e Dou Fé Maracaçumé - MA
Autorizado Jose Ribamar Pinheiro Escrevente Autorizada

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	2,37
ENC. SETORIAIS	0,22
ENERGIA	1,69
TRANSMISSAO	0,28
TRIBUTOS	0,34
Soma Demonstrativo	4,90

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	,00%	0,00
PIS	4,89	1,22636%	0,05
COFINS	4,89	5,64869%	0,28

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 14/11/2012
D9E4.4A52.2543.2ABF.89D9.BEC3.D4F4.128E

CONTA PAGA - NAO RECEBER
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 8,83 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/03

REAVISO DE VENCIMENTO



DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITES)		
Tensão Contratada	Área	Tempo Limite em horas
Maior que 69kV	Urbana/Rural	1,5
Entre 1kV e 69kV	Urbana	9,77
Entre 1kV e 69kV	Rural	12,71
Inferior a 1kV	Urbana	13,22
Inferior a 1kV	Rural	16,68

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA	APURADO CEMAR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	6,98	12,71	25,43	50,86
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	2,00	5,30	10,61	21,23
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	4,12	6,48		
EUSD - (R$)	3,19			

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: MANAUS
Período de Referência da Apuração dos Indicadores: 10/2012
É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	201
Limite Mínimo Adequado:	231
Limite Máximo Adequado:	

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R$)
MARCELINO COSTA	5017831	0935 00 000000 00	11 / 2012	03/12/2012	0,00

FATURA QUITADA - PROGRAMA LUZ PARA TODOS

Fls. 33
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Luziane Sousa dos Anjos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027320260

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 28/11/13
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
6779276
21/05/2009

NOME
LUZIANE SOUSA DOS ANJOS

FILIAÇÃO
JOAO FERREIRA DOS ANJOS / ANUNCIACAO DE MARIA CONCEICAO DE SOUSA

NATURALIDADE
BOM JARDIM MA

DATA DE NASCIMENTO
22/07/1991

DOC ORIGEM
C.NASC-2 OF CARUTAPERA MA
NUM:14504 - LIV:24A FOL:230

PAI

MÃE

Francisco Ricardo Teixeira de Freitas
Diretor de Identificação - DICEI
ASSINATURA DO DIRETOR

084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 39 Rubrica

CORREIOS

Menu Inicial | CPF | Consulta | Relatório | Serviço | Controle de Acesso | Ajuda | Sair do Sistema

Consultas

- Registro ao CPF
- Etiquetas Agência
- Postagem
- Consulta o número da agência

Resultado da Consulta Registro

Origem do Serviço	CPF Online
Motivo de Preenchimento	2a. via
Etiqueta	IF784718795BR
Data de Preenchimento	02/02/2010
Data de Digitação	
Agência	AC BENEVIDES
DR	DR - PARÁ
MCMCU	00013054
STO	28300157
Nome Completo	LUZIANE SOUSA DOS ANJOS
CPF do Contribuinte	540.995.442-49
Nome Mãe	ANUNCIACAO DE MARIA CONCEICAO DE SOUSA
Data de Nascimento	22/07/1991
Sexo	Feminino
Situações Especiais	Não Assinalado
Titulo Eleitoral	0063152441341
Endereço	R CRISTINA DINIZ
Número	30
Complemento	
Bairro/Distrito	ZONA RURAL
CEP	68795000
UF	PA
DDD	0000
Telefone	00000000
Fax	00000000
Email	
Municipio	BENEVIDES
CPF do Atendente	204.918.082-91
Erro	
Nenhum erro foi encontrado.	
Número da Ocorrência	900
Nome da Ocorrência	Sucesso na operação - gera cartão
Tipo de Carta	C5

AUTENTICADO Serventia Extrajudicial

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 28/11/12
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
00002732057

Status	Data	Reme
Conclusivo da Receita (SERPRO) Enviado ao C.Hibrido	29/07/2010	253

Historico | Imprimir Carta | Retornar

122

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 44

SSCE-M. das Comunicações
Fls 35
Rubrica

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR RESIDÊNCIAL

Eu, **Luziane Sousa dos Anjos,** na qualidade de **COORDENADORA DE FINANÇAS** da Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, brasileira, solteira, Identidade nº **6779276** SSP/PA e CPF nº **540995442-49** Residente e domiciliada á Rua 21 de Agosto Nº 152 - Centro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000, declaro residir na residência de minha irmã, senhora **Maria de Nazaré Conceição**, a qual tem a conta de luz em seu nome e o vínculo familiar constatado na comparação da filiação dos nossos RG´s, anexados a esta declaração.

Atenciosamente:

Luziane Sousa dos Anjos.

Amapá do Maranhão – MA 19/12/2012

SSCE-M. Fls. 36 Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14596792000-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2000

NOME
MARIA DE NAZARE CONCEICAO

FILIAÇÃO
********** E ANUNCIACAO DE MARIA CONCEICAO

NATURALIDADE
BOM JARDIM-MA

DATA DE NASCIMENTO
22/06/1979

DOC ORIGEM
NASC.N.21307 FLS.51V LIV.21 .

CPF
*********-**

Orlando Tadia Arouche
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-01





maria de nazare conceição
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau • São Luís/MA • CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84

CEMAR

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.989.707
Fat Nº 01-20121020709881-20

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
09/ 2012	17/09/2012	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC 34778949
	APRESENTAÇÃO 24/09/2012	
	VENCIMENTO 01/10/2012	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 0,00

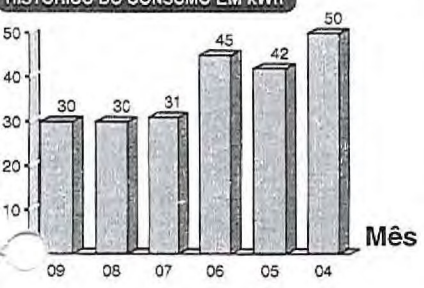
DADOS DO CLIENTE

MARIA DE NAZARE CONCEICAO
R. 21 AGOSTO, 152
CENTRO AMAPA DO MARANHAO
01612562361 65293 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1333/12

site: www.aneel.gov.br

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 20680091348

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CUSTO DISP SISTEMA			4,86
BENEFICIO PR...			-5,59
CIP-ILUM PUB... EF MUN			0,73

TOTAL R$ 0,00

CONTA PAGA
GOVERNO DO MARANHÃO

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1057123545	14/09/2012	1864	16/08/2012	1842	1	
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

LEITURA PREVISTA PARA: 16/10/2012

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	2,36
ENC. SETORIAIS	0,24
ENERGIA	1,65
TRANSMISSAO	0,28
TRIBUTOS	0,33
Soma Demonstrativo	4,86

Tabelionato de Notas Comarca de Maracaçumé Serventia Extrajudicial CNPJ: 06.951.670/0001-70 Sumey Ribeiro Gonçalves Tabelliã José Ribamar S. Santos Tabelião Substituto Rua Princesa Isabel, 85 Centro Fone/Fax: (99) 3373 - 1244

Reconheço a Autenticidade Desta (s) Documento (s) e Dou Fé Maracaçumé - MA

Validade dos Juros Alimentícios Prática

Servidor Autorizado

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	,00%	0,00
PIS	4,86	1,22226%	0,06
COFINS	4,86	5,62982%	0,27

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 17/09/2012
AB86.F720.3457.2504.973E.4DD5.68FA.EF51

REAJUSTE TARIFARIO 6,24% A PARTIR DE 28/08/12_RES ANEEL 1333/12
IMPACTO MEDIO PARA O CONSUMIDOR 1,75%
CONTA PAGA - NAO RECEBER
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 8,83 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/...

AVISO DE VENCIMENTO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000027320255

Termo de Ajuste Judicial ... ME-MA ... ÚNICO

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITES)		
Tensão Contratada	Área	Tempo Limite em horas
Maior que 69kV	Urbana/Rural	13
Entre 1kV e 69kV	Urbana	9,77
Entre 1kV e 69kV	Rural	12,21
Inferior a 1kV	Urbana	12,22
Inferior a 1kV	Rural	16,69

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA	APURADO CEMAR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	4,51	12,71	25,43	50,86
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	2,00	5,30	10,61	21,23
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,83	6,48		
EUSD - (R$)	3,31			

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: MANAUS
Período de Referência da Apuração dos Indicadores 08/2012
É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

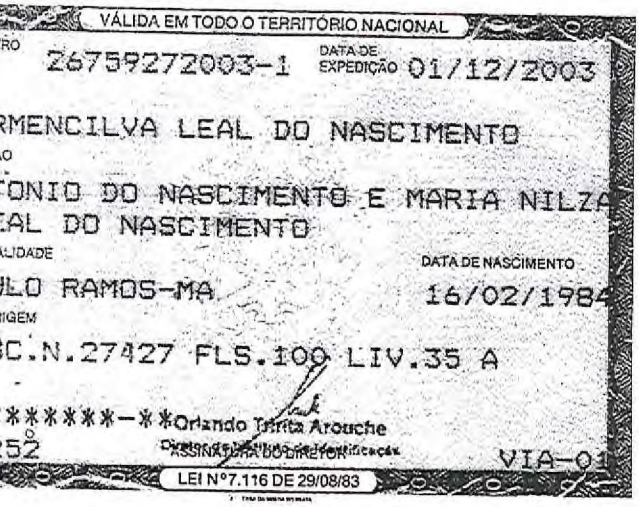
Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	201
Limite Mínimo Adequado:	231
Limite Máximo Adequado:	

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R$)
MARIA DE NAZARE CONCEICAO	34778949	0935 09 003979-227	09 / 2012	01/10/2012	0,00

FATURA QUITADA - PROGRAMA VIVA LUZ

CEMAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RO 26759272003-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/2003

RMENCILVA LEAL DO NASCIMENTO

AO
TONIO DO NASCIMENTO E MARIA NILZA
EAL DO NASCIMENTO

NALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ILO RAMOS-MA 16/02/1984

RIGEM
3C.N.27427 FLS.100 LIV.35 A

******-**Orlando Tarita Arouche
252 Diretor(a) do Departamento de Identificação VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carmencilva Leal do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

TJMA - CGJ - ASCOM
Fls. 380
Rubrica


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Agosto/2005

CORREIOS
www.correios.com.br

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
029.809.653-67

Nome
CARMENCILVA LEAL DO NASCIMENTO

Nascimento
16/02/1984

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
281 MARAÇ... É-MA
...NICO

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada


Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027269748
Autenticação
000027269747

cuidados: não exponha o papel à luz do sol, umi
impressão. fontes de calor,

EMAR

Maranhão

Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 001.009.269
Fat Nº 01-20121034604277-12

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO
10/ 2012	17/10/2012	24/10/2012	01/11/2012

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
34779961

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R$ 18,37

OS DO CLIENTE
ARMENSILVA LEAL DO NASCIMENTO
PADRE CARLOS, 215

ADRE CARLOS AMAPA DO MARANHAO
980965367 65293 - 000

OS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ssificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
o de Tarifa: BAIXA RENDA

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

Preço = Tarifa + Tributos

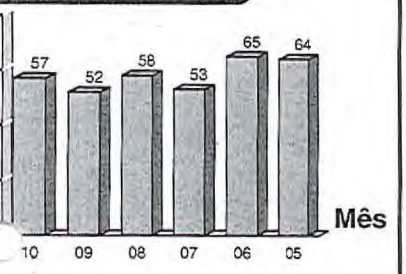
DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,190000	5,70
CONSUMO	27	0,322222	8,70
JUROS CONTA ANTERIOR			0,05
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			1,88
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			2,03

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 65 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 28/10/12
Em test. da verdade
Escrevente Autorizada

ÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS
RES ANEEL 1333/12

30	0,152110
27	0,260760

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 16430602754

ONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
57115868	16/10/2012	2244	14/09/2012	2187	1	57
idor Reativo:						
or de Potência:						

REAVISO DE VENCIMENTO
Você possui contas em atraso.
Confira sua situação abaixo.

TOTAL R$ 18,37

A PREVISTA PARA: 14/11/2012

POSIÇÃO DO CONSUMO
. 166/2005 - Abertura Tarifária

TRIBUICAO	6,02
. SETORIAIS	0,56
RGIA	4,31
NSMISSAO	0,71
UTOS	2,80
a Demonstrativo	14,40

TJMA - PERI
Serventia Extrajudicial
28/1
MARACAÇUMÉ-MA
CARTÓRIO ÚNICO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027269745

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	14,40	12,00%	1,72
PIS	16,44	1,16754%	0,19
COFINS	16,44	5,37774%	0,89

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 17/10/2012
28DA.52D1.7901.94D2.2E2D.4386.1892.87E3

BITOS: 09/2012 R$ 16,70
'alor de R$ 2,03 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa
ka renda, conforme legislação vigente.
AJUSTE TARIFARIO 6,24% A PARTIR DE 28/08/12_RES ANEEL 1333/12
PACTO MEDIO PARA O CONSUMIDOR 1,75%
NEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 13,84 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO

a não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até **08/11/2012** implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art.172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
09/2012	16,70

DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO AL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITES)

tada	Área	Tempo Limite em horas
5kV	Urbana/Rural	1,5
5kV	Urbana	9,77
5kV	Rural	13,71
V	Urbana	13,22
V	Rural	16,60

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	APURADO CEMAR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,77	12,71	25,43	50,86
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	1,00	5,30	10,61	21,23
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,77	6,48		
EUSD - (R$)	7,30			

MANAUS

conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora:
do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Período de Referência da Apuração dos Indicadores 09/2012

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	201
Limite Mínimo Adequado:	231
Limite Máximo Adequado:	

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Fls. 40
Rubrica

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1924336064





Domingas da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 022884282002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2012

NOME DOMINGAS DA SILVA

FILIAÇÃO
VICENTE NOGUEIRA DA SILVA E JOANA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE
BREJO - MA

DATA DE NASCIMENTO
04/08/1973

DOC ORIGEM
NASC. N.5998 FLS.170 LIV.52A

CPF
000982393-09

SÃO LUÍS-MA
P-244

ORLANDO TENTA ARDOCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
281
MARACAÇUMÉ-MA
CARTÓRIO ÚNICO

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 28/11/13

Valdelise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
VALI 000027269744

Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

CEMAR

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 001.026.895
Fat Nº 01-20121048416691-26

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
11/ 2012	14/11/2012	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC 3329539
	APRESENTAÇÃO 22/11/2012	
	VENCIMENTO 03/12/2012	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 51,32

DADOS DO CLIENTE

DOMINGAS DA SILVA
R. 3 OUTUBRO, 21

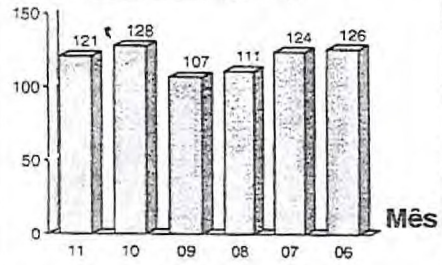
PICARREIRA AMAPÁ DO MARANHÃO 65293 - 000
00098239309

AUTENTICADO Serventia Extrajudicial

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1333/12

30	0.152110
70	0.260760
21	0,391140

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 16156570840

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,196333	5,89
CONSUMO	70	0,332142	23,25
CONSUMO	21	0,494761	10,39
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,63
JUROS CONTA ANTERIOR			0,55
MULTA CONTA ANTERIOR			1,52
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			5,03
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			4,06

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA

Valdeise dos Santos Almeida Cavalheiro
Escrevente Autorizada

REAVISO DE VENCIMENTO

Você possui contas em atraso.
Confira sua situação abaixo.

TOTAL R$ 51,32

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1058014738	13/11/2012	5756	16/10/2012	5635	1	121
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

LEITURA PREVISTA PARA: 13/12/2012

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	16,11
ENC. SETORIAIS	1,52
ENERGIA	11,48
TRANSMISSAO	1,91
TRIBUTOS	8,51
Soma Demonstrativo	39,53

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000027269743

TJMA Serventia Extrajudicial CARUMÉ-MA UNICO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	39,53	14,00%	5,52
PIS	43,61	1,22636%	0,53
COFINS	43,61	5,64869%	2,46

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 14/11/2012
AEA0.57AB.B3BF.1D41.274F.F5A7.FBF6.45C1

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
O valor de R$ 4,06 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 22,99 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo do 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até **07/12/2012** implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art.172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores: MÊS/ANO	VALOR
10/2012	53,59

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITES)

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite em horas
Maior que 69kV	Urbana/Rural	1,5
Entre 13kV e 69kV	Urbana	9,77
Entre 13kV e 69kV	Rural	12,71
Inferior a 13kV	Urbana	13,22
Inferior a 13kV	Rural	16,90

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	APURADO CEMAR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	6,98	12,71	25,43	50,86
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	2,00	5,30	10,61	21,23
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	4,12	5,48		
EUSD - (R$)	23,62			

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: MANAUS
Período de Referência da Apuração dos Indicadores: 10/2012
É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	201
Limite Mínimo Adequado:	231
Limite Máximo Adequado:	

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Vencimento	Valor Cobrado(R$)
03/12/2012	51,32

836000000007 513200130005 001010201216 048416691269

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 51


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 033022742007-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2007

NOME
IRONILDES PESSOA FERREIRA

FILIAÇÃO
JOSAFA MARQUES FERREIRA E MARIA SOLIDADE PESSOA FERREIRA

NATURALIDADE
CARAVELAS - BA

DATA DE NASCIMENTO
22/02/1985

DOC ORIGEM
NASC. N.5278 FLS.173 LIV.26

CPF
602010753-18

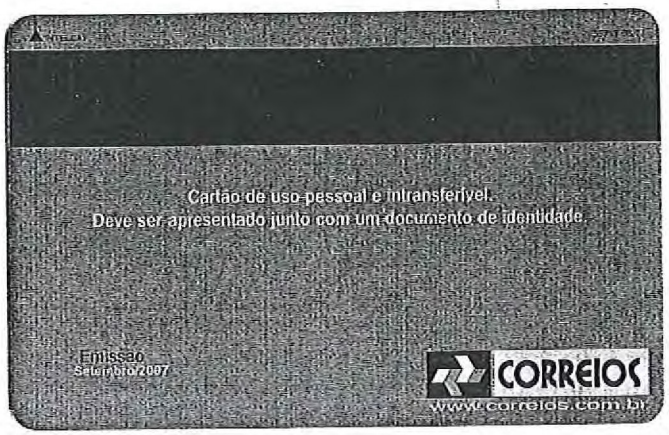
SÃO LUÍS MA
P-247

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83




Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Setembro/2007

CORREIOS
www.correios.com.br

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.570/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 55 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Desto (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 23/11/12

Escrevente Autorizada


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
602.010.753-18

Nome
IRONILDES PESSOA FERREIRA

Nascimento
22/02/1985

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

SSCE-M. Fls. Rubrica
Comunicações

Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº [illegible]

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 001.024.012
Fat Nº 01-20121048415456-9

CEMAR

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO
11/ 2012	14/11/2012	22/11/2012	03/12/2012

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
34778825

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R$ 20,34

43

DADOS DO CLIENTE

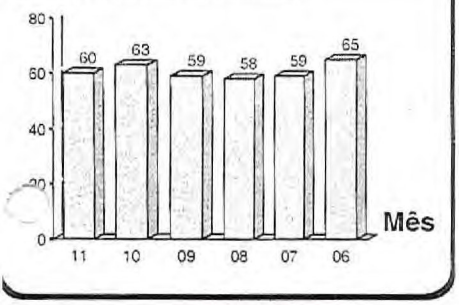
IRONILDES PESSOA FERREIRA
R. 21 AGOSTO, 147
CENTRO AMAPA DO MARANHAO 65293 - 000
60201075318

AUTENTICADO Serventia Extrajudicial

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1333/12

30	0,152110
30	0,260760

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO

NR 16329399353

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1057120440	13/11/2012	1957	16/10/2012	1897	1	60
Medidor Reativo:						

Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 13/12/2012

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	6,43
ENC. SETORIAIS	0,60
ENERGIA	4,59
TRANSMISSAO	0,76
TRIBUTOS	3,05
Soma Demonstrativo	15,43

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000027269732

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO	30	0.191000	5.73
CONSUMO	30	0.323333	9.70
JUROS CONTA ANTERIOR			0.18
MULTA CONTA ANTERIOR			0.01
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			0
ICMS			2

Tabelionato de Notas Comarca de Maracaçumé Serventia Extrajudicial CNPJ: 06.951.670/0001-70 Sumey Ribeiro Gonçalves Tabeliã José Ribamar S. Santos Tabelião Substituto Rua Princesa Isabel, 85 Centro Fone/Fax: (98) 3373 - 1544
Reconheço a Autenticidade Deste (s) Documento (s) e Dou fé Maracaçumé - MA 28/11/12
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

REAVISO DE VENCIMENTO
Você possui contas em atraso. Confira sua situação abaixo.

TOTAL R$ 20,34

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	15,43	12,00%	1,84
PIS	17,56	1,22636%	0,22
COFINS	17,56	5,64869%	0,99

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 14/11/2012
7B53.783D.7C8B.9F5F.3514.C4CC.DBC8.D08D

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
O valor de R$ 2,12 refere-se a cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 14,40 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até **07/12/2012** implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art.172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Debitos Anteriores:

MES/ANO	VALOR
10/2012	21,21

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITES)

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite em horas
Maior que 69kV	Urbana/Rural	1,5
Entre 1kV e 69kV	Urbana	9,77
Entre 1kV e 69kV	Rural	12,71
Inferior a 1kV	Urbana	12,22
Inferior a 1kV	Rural	16,60

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	APURADO CEMAR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,00	12,71	25,43	50,86
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	0,00	5,30	10,61	21,23
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,00	6,48		
EUSD - (R$)	9,21			

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: MANAUS
Período de Referência da Apuração dos Indicadores: 10/2012

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	201
Limite Mínimo Adequado:	231
Limite Máximo Adequado:	

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R$)
IRONILDES PESSOA FERREIRA	34778825	0935 09 003979-236	11 / 2012	03/12/2012	20,34

836100000006 203400130001 001010201216 048415456093

CEMAR

Volume de Processo Digitalizado Nº [illegible] - [illegible] - Fls. 43

SCE-M. das Comunicações
Fls. 44
Rubrica





AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial





Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada



SSCE-MA Comunicação Fls. 45 Rubrica

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR RESIDÊNCIAL

Eu, **ELISABETE PEREIRA MEDEIROS,** na qualidade de COORDENADORA DE PROGRAMAÇÃO da Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, brasileira, solteira, Identidade nº **499243** SSP/AM e CPF nº **037133133-18,** Residente e domiciliado á Rua 28 de Maio S/Nº - Centro – Amapá do Maranhão – MA, CEP: 65293-000, declaro residir na mesma residência de minha irmã, senhora **Juciane Pereira Medeiros**, a qual tem a conta de luz em seu nome e o vínculo familiar constatado na comparação da filiação dos nossos RG´s, anexados a esta declaração.

Atenciosamente:

Elisabete Pereira Medeiros

Amapá do Maranhão – MA 19/12/2012

CEMAR

...aranhão
...o Quitandinha
...680
INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: ...0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 001.004.595
Fat Nº 01-20121034599941-2

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
10/ 2012	17/10/2012	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC 40932143
	APRESENTAÇÃO 24/10/2012	
	VENCIMENTO 01/11/2012	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 40,98

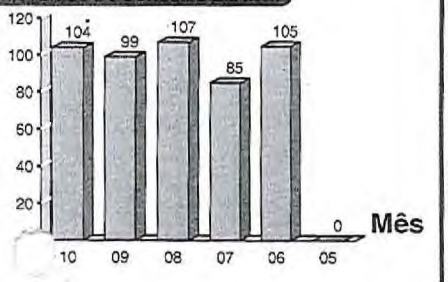
DADOS DO CLIENTE

JUCIANE PEREIRA MEDEIROS
R. 28 MAIO,
JA ESISTE MEDIDOR INSTALADO
CENTRO AMAPA DO MARANHAO
03257406312 65293 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

AUTENTICADO Serventia Extrajudicial

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1333/12

30	0,152110
70	0,260760
4	0,391140

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 16282024065

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,195666	5,87
CONSUMO	70	0,330857	23,16
CONSUMO	4	0,490000	1,96
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,55
JUROS CONTA ANTERIOR			1,20
MULTA CONTA ANTERIOR			3,95
CIP-ILUMPUBPREFMUNIC			
ICMS SUBVENCAO EXTERNA			3,87

Cartório de Notas de Maracaçumé Serventia Extrajudicial CNPJ: 06.951.670/0001-70 Sumey Ribeiro Gonçalves Tabelia
José Ribamar S. Santos Tabelião Substituto Rua Princesa Isabel, 85 Centro Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade Deste (s) Documento (s) e Dou fé Maracaçumé - MA
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro Escrevente Autorizada

REAVISO DE VENCIMENTO
Você possui contas em atraso. Confira sua situação abaixo.

TOTAL R$ 40,98

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1102385479	16/10/2012	500	14/09/2012	396	1	104
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

TIMA - PERI Serventia Extrajudicial - MA-MA ÚNICO

ITURA PREVISTA PARA: 14/11/2012

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	12,65
ENC. SETORIAIS	1,19
ENERGIA	9,02
TRANSMISSAO	1,50
TRIBUTOS	6,62
Soma Demonstrativo	30,99

Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação 000027320265

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	30,99	14,00%	4,33
PIS	34,86	1,16754%	0,41
COFINS	34,86	5,37774%	1,88

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 17/10/2012
BFB3.0923.022A.53D4.9DAC.930F.CF42.4D17

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
O valor de R$ 3,87 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.
REAJUSTE TARIFARIO 6,24% A PARTIR DE 28/08/12_RES ANEEL 1333/12
IMPACTO MEDIO PARA O CONSUMIDOR 1,75%
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 22,05 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO

...não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até **08/11/2012** implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art.172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores: MÊS/ANO	VALOR
09/2012	35,72

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITES)

...de Contratada	Área	Tempo Limite em horas
...or que 69kV	Urbana/Rural	1,5
...e 13(2 a 69kV	Urbana	9,77
...e 13(2 a 69kV	Rural	12,71
...ior a 13(2	Urbana	12,22
...ior a 13(2	Rural	16,60

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA	APURADO CEMAR	LIMITE MENSAL / TRIMESTRAL / ANUAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,00	
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	0,00	
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,00	
EUSD - (R$)	16,00	

...me do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora:
Período de Referência da Apuração dos Indicadores: 09/2012
...reito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	201
Limite Mínimo Adequado:	231
Limite Máximo Adequado:	

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

"Papel termossensível. A vida útil dos ... impressos é de 07 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor, umidade



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Luciane Pereira Medeiros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

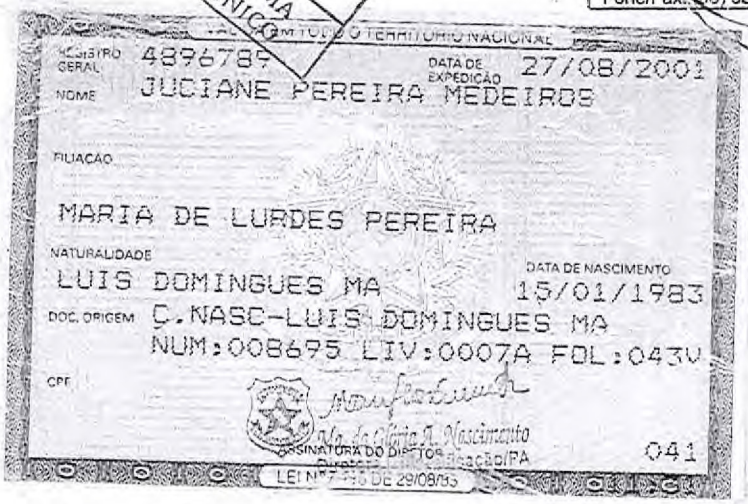
AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027320266

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
281
MARACAÇUMÉ-MA
CARTÓRIO ÚNICO

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé.
Maracaçumé - MA 28/11/12
Valdilene dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada



REGISTRO GERAL 4896789
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2001
NOME JUCIANE PEREIRA MEDEIROS
FILIAÇÃO
MARIA DE LURDES PEREIRA
NATURALIDADE
LUIS DOMINGUES MA
DATA DE NASCIMENTO 15/01/1983
DOC. ORIGEM C.NASC-LUIS DOMINGUES MA
NUM:008695 LIV:0007A FOL:043V
CPF
Maria de Nazaré A. Nascimento
ASSINATURA DO DIRETOR
041
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações Fls. 18 Rubrica

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

José Francisco Conceição dos Anjos
(Diretor Geral) José Francisco Conceição dos Anjos CPF Nº 020.530.183-56

Antonio Marco C. da Silva
(Diretor Administrativo) Antonio Marco Cardoso da Silva CPF Nº 807. 435.282-04

Edson Carlos Torres Costa
(Diretor de Operações) Edson Carlos Torres Costa CPF Nº 048.686.723-47

Luziane Sousa dos Anjos.
(Coordenadora de Finanças) Luziane Sousa dos Anjos CPF Nº 540995442-49

Carmencilva Leal do Nascimento
(Coordenadora de Comunicação) Carmencilva Leal do Nascimento CPF Nº 029. 809.653-67

Domingas da Silva
(Coordenadora de Eventos) Domingas da Silva CPF Nº 000982393 - 09

Ironildis Pessoa Ferreira
(Coordenadora de Formação e Cultura) Ironildes Pessoa Ferreira CPF Nº 602010753 - 18

Elisabete Pereira Medeiros
(Coordenadora de Programação) Elisabete Pereira Medeiros CPF Nº 037.133.133 - 38

Endereço para correspondência: Rua Mariano Pereira nº 100 – Bairro Piçarreiro, na cidade de Amapá do Maranhão, no Estado do Maranhão CEP 65.293 – 000.

Telefone para contato: (098) 8239 -5474 / 8245 - 9205/ 8422 - 3700

Correio eletrônico (e-mail): acac@hotmail.com

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 58

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS**, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Amapaense de Comunicação**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Mariano Pereira N° 100 – Bairro Piçarreiro – Amapá do Maranhão - MA, CEP: 65.293 – 000.
- Cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 01° S 40'34" de latitude e 46° W 01'02" de longitude;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FM;

- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Mariano Pereira N° 100 – Bairro Piçarreiro – Amapá do Maranhão - MA, CEP: 65.283 – 000.
  cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 01° S 40'34" de latitude e 46° W 01'02" de longitude;

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Amapá do Maranhão, 05 de Novembro de 2012

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Mariano Pereira nº 100 – Bairro Piçarreiro, na cidade de Amapá do Maranhão, no Estado do Maranhão CEP 65.293 – 000.

Telefone para contato: (098) 8239 -5474 / 8245 - 9205/ 8422 - 3700

Correio eletrônico (e-mail): acac2013@live.com

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 59

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 50
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, **JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, declaro para os devidos fins que:

(SIM) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM,* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Amapá do Maranhão – MA. 06 de Novembro de 2012

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Mariano Pereira nº 100 – Bairro Piçarreiro, na cidade de Amapá do Maranhão, no Estado do Maranhão CEP 65.293 – 000.

Telefone para contato: (098) 8239 -5474 / 8245 - 9205/ 8422 - 3700

Correio eletrônico (e-mail): acac2013@live.com

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 60

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS,** na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Amapá do Maranhão – MA. 06 de Novembro de 2012

José Francisco Conceição dos Anjos

Assinatura do representante da entidade

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 61

SCE-M. Fls. 52 Rubrica

Associação Comunitária Amapaense de Comunicação.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

TOTAL: 11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu FRANCIVALDO OLIVEIRA SOUSA
portador da carteira de identidade nº 5917769 6-0, residente na Rua AVENIDA TANCREDO NEVES S/N, na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Amapá do Maranhão - MA 18 de Dezembro de 2012

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 63

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 54
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ANTONIO CAMPELO BARBOSA
portador da carteira de identidade nº 028009752004-3 SSP/MA *residente na Rua* RUA SÃO PEDRO, 38, CENTRO, AMAPÁ DO MARANHÃO - MA.
na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Amapá do Maranhão - MA, 18 de DEZEMBRO de 2012

Antonio Campelo Barbosa.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 64

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 55
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu RAIMUNDO MUNIZ
portador da carteira de identidade nº 1406279 3-02 *,residente na Rua* DO AMOR Nº 215 - CENTRO AMAPÁ DO MARANHÃO.,
na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Amapá do Maranhão - MA 17 de DEZEMBRO de 2012

Raimundo Muniz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 56
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Francilene Silva dos Santos
portador da carteira de identidade nº 2545612203-4 *residente na Rua* RUA DA UNIÃO S/N CENTRO
na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Amapá do Maranhão - MA 18 de Dezembro de 2012

Francilene Silva dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Rubrica
57

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu FRANCISCO ROSA DOS SANTOS
portador da carteira de identidade nº 2546006520003-1 *,residente na Rua* JOSÉ DUMAS Nº 1010 - CENTRO
,
na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Amapá do Maranhão - MA 14 de JANEIRO de 2012

Francisco Rosa dos Santos.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comun... Fls. 58 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Antonio José Sousa dos Anjos
portador da carteira de identidade nº 040326912010-1, *residente na Rua* Morro Bonito nº 000 Bairro Picorreiro,
na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Amapá do Maranhão - MA 15 de Dezembro de 2012

Antônio José Sousa dos Anjos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 68

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 59
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rogério Marques de Oliveira
portador da carteira de identidade nº 1549555720000-4 *,residente na Rua* 28 DE MAIO S/N - CENTRO
na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Amapá do Maranhão - MA 17 de Dezembro de 2012

Rogério Marques de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 69

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 60
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOÃO VILAR ALMEIDA
portador da carteira de identidade nº 13702412000-5 *,residente na Rua* SANTA CATARINA Nº 07 CENTRO,
na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Amapá do Maranhão - MA 17 de Dezembro de 2012

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 70

SSCE-M das Comunicações Fls. 67 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria nilza sousa Almeida
portador da carteira de identidade nº 0001062579999-0 *,residente na Rua* santa Catarina nº 07 Centro,
na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Amapá do Maranhão - MA 10 de Dezembro de 2012

Maria nilza sousa Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 62
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Semaias Ribeiro Gonçalves
portador da carteira de identidade nº 2288839 2002-0, *residente na Rua* 04 UNIÃO S/N Centro
, *na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Amapá do Maranhão - MA 18 de DEZEMBRO de 2012

Semaias Ribeiro Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 72

SCE-M. das Comunicações
Protocolo
63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Luziane Sousa dos Anjos
portador da carteira de identidade nº 6779276 *,residente na Rua* 12 de agosto Nº 39
na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Amapá do Maranhão - MA 20 de Dezembro de 2012

Luziane Sousa dos Anjos.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comunicações
964

ESTAMOS ENCAMINHANDO ALGUMAS ASSINATURAS DE APOIO COLETIVO.
CASO NÃO SEJA MAIS NECESSÁRIO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Atenciosamente:
Associação Comunitária Amapaense de Comunicação.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Amapá do Maranhão-MA.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudia Marcia	03622981200 8-5	R. mariano pereira	claudia márcia.
02	FRANCISCA DA SILVA	22695062002-7	R. Nogueira	Francisca da silva
03	Josué Sampaio	25472182002-4	R-07 de SETEMBRO	JOSUE SAMPAIO
04	Jailson da Silva	04039232 2010-1	R-07 de Setembro	jailson da silva
05	maria terezo	20609962002-4	R-07 de SETEMBRO	maria terezo
06	Erasmo Ferreira	04337080201 1-4 x	R-07 de SETEMBRO x	Erasmo Ferreira
07	Raila da Silva	043370702011-4	R-07 de SETEMBRO	Raila da Silva
08	Antonio José Santiago	26755482003-2	R-07 de SETEMBRO	antonio José Santiago
09	marinalda Rodrigues	20608652002-6	R-07 de SETEMBRO	marinalda Rodrigues
10	José Salvaira	24459522002-4	R-07 de SETEMBRO	José Salvaira
11	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	26750167003-9	R- PADRE CARLOS	Francisco martins da Silva
12	CELIANE DA SILVA PEREIRA	03773293200 9-3	R- PADRE CARLOS	Celianne da Silva Pereira
13	Marcos Lopes Carvalho	22893082002-2	R- Padre CARLOS	Marcos Lopes Carvalho
14	GIOVANNI LOPES	9961459 9-2	R- JOSE VIEIRA	GIOVANNI LOPES
15	GENILSON PEREIRA	9961409 9-0	R- José VIEIRA	GENILSON PEREIRA
16	MARLENE PEREIRA	04039527 2010-3	R- José VIEIRA	Marlene Pereira
17	JOSÉ AMARO	10302 3849 8-0	R- PADRE CARLOS	JOSÉ AMARO
18	MARIA REJANE	022-81447 2002-8	R- SÃO BERNARDO	Maria Rejane
19	MARIA DE JESUS	20391247 2002-3	R- SÃO BERNARDO	Maria de Jesus
20	TATIANE DA SILVA	04106162 2010-9	R- SÃO BERNARDO	Tatiane da Silva

Volume de Processo Digitalizado 2013 (1481869) SEI 53060.000031/2013-35 / pg. 75

DEC Comunicações
Fls. 76
Rubrica
ASSOE-M

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Amapá do Maranhão-MA.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anunciação de Maria	1.697.3074	R. MARIANO PEREIRA (65-29300)	Anunciação de maria
02	Luciana Silva Anunciação dos Santos	045499792012-7	R. MARIANO P. (65-29300)	Luciana Silva dos Santos
03	Mª de Nazaré Conceição	14596792000-0	R. 12 DE AGOSTO (65-29300)	Maria de nazaré conceição
04	Ivanildo Pessoa Ferreira	03302274120076	R. 12 DE AGOSTO (65-29300)	Ivanildo Pessoa Ferreira
05	Silvanete da Silva e Silva	08730152200 9-2	R. M. PEREIRA (65-29300)	Silvanete da Silva e Silva
06	Wilson de Sousa Feitosa	32666182 0023	R. M. PEREIRA (65-29300)	Wilson de Sousa Feitosa
07	Lindinalva Lopes Carneiro	18766532001-2	R. M. PEREIRA (65-29300)	Lindinalva L. Carneiro
08	Elizangela Correia	03947338200 80-5	R. 12 DE AGOSTO (65-29300)	Elizangela correia
09	Eliane Sousa dos Anjos	068.725.683-64	R. MARIANO PEREIRA (65-29300)	Eliane Sousa dos Anjos
10	Maria Antonia Brito	14554862 00-2	R. MARIANO PEREIRA (65-29300)	Mª Antonia Brito
11	Teresa Maria	14553262000-6	R. DA HISTORIA (65-29300)	Teresa maria
12	Paulo Clexe Ribeiro Costa	02993902005	R. 12 DE AGOSTO (65-29300)	Paulo Clexe Ribeiro costa
13	Raimundo Costa Almeida	10720198-1	R. M. PEREIRA (65-29300)	Raimundo c. almeida
14	Lindalva G. Ferreira	03399842620081	R. 7 DE SETEMBRO (65-29300)	Lindalva G. Ferreira
15	Joseel Carneiro Ferreira	04334316201 1-9	R. 7 DE SETEMBRO (65.29300)	Joseel C. Ferreira
16	José Francisco Conceição dos Anjos	02073018206-0	R. MARIANO PEREIRA (65-29300)	José Francisco Conceição dos Anjos
17	Maria Domingas Conceição	04399193201 2-0	R. MARIANO PEREIRA (65-29300)	
18	Nice de Oliveira	13073751999-4	BAIRRO NOVO (65-29300)	Nila de Oliveira
19	Renato Silva Santiago	04039456201 0-7	R. DA PAZ (65-29300)	Renato Silva Santiago
20	Joana Ferreira da Silva	04331859201 1-5	R. DA PAZ (65-29300)	Joana Ferreira da Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000217/2015-35 / pg. 76

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Amapá do Maranhão-MA.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maridalva P. da Silva	1772837	Rua São Bernardo	maridalva Pereira d-silva
02	Luciano Pereira da Silva	03408088 2007-9	Rua São Bernardo	Luciano Pereira da Silva
03	Lucicone pereira da Silva	03408090 2007-0	Rua São Bernardo	Lucicone Pereira da silva
04	Francisco José franca	4914732	13 de maio	FRANCISCO JOSÉ FRANCA
05	Mª Antonia martins Feitosa	18301062001-9	Rua Boa esperança	Mª Antonia martins Feitosa
06	Maria José souza barbosa	22893992002-0	Rua São pedro.	Mª José Souza Barbosa
07	Rosiete de Jesus medeiros	8129149 7-0	Epitácio cafeteira	Rosiete de Jesus Medeiros
08	Irismar Rodrigues da Conceição	4955162	Epitácio cafeteira	Irismar Rodrigues da Conceição
09	Messias da Silva Carafunim	03240256 2006-0	21 de agosto	Messias da Silva Carafunim.
10	José Cleverilson dos Santos reis	7152114	13 de maio	José Cleverilson dos S reis
11	Maria Adriana do Amaral	23250122002-8	13 de maio	Maria Adriana do Amaral
12	Raimundo Nunes de Araujo	4101293_3	13 de maio	Raimundo nunes de Araujo
13	Luziane Sousa dos Anjos	67792 76	12 de agosto	Luziane Sousa dos Anjos.
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 77

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Amapá do Maranhão-MA.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	WANDERLEY RODRIGUES MEDEIROS	046415582012-1 SSP/MA	Povoado Alto Alegre	Wanderley Rodrigues Medeiros
02	maria nelcioneide s. de jesus	031833122006-9 SSP/MA	Povoado Alto Alegre	M. nelcioneide S. de jesus
03	Francisca E. C. da Silva	2678921820003-1. SSP/MA	Povoado Alto Alegre	Francisca E. C. da Silva
04	Edimilson de Carvalho Costa	1545708 2003-0. SSP/MA	Povoado Alto Alegre	Edimilson de Carvalho Costa Silva
05	Antonia santos de oliveira	1546539 2003-2. SSP/MA	Povoado Alto Alegre	Antonia Santos de Oliveira
06	Raimunda S. de Oliveira	1547857 2003-0. SSP/MA	Povoado Alto Alegre	Raimunda S. de Oliveira
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 78

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Amapá do Maranhão-MA.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03	Francisca marlene	1576384 2000-6	Rua São Bernardo	Francisca Martins
04	Benedeta da S. Oliveira	2543419 2003-7	RUA SÃO BERNARDO	Benedeta S. Oliveira
05	Antonio Nunes da C. Silva	1802389	Rua 03 de outubro	Antonio Nunes C. da Silva
06	Antonio agnaldo sodré	2545442 2003-0 SSP/MA	Rua 03 de outubro N: 168. Centro	Antonio Agnaldo Sodré
07	Charlene dos santos maia	90120 398.0 SSP/MA	Rua Boa Esperança, s/n-Centro	Charlene dos Santos Maia
08	Luciclélia araujo da Silva	0340170 52007-7 SSP/MA	Olho D'água dos Marinhos	Luciclélia araújo da Silva
09	Francilene de Jesus Araujo	2549327 2003-0 SSP/MA	Rua 03 de outubro N: 168. Centro.	Francilene de Jesus Araujo
10	Maria Ivone Nazaré Cariss	5724149 6.0 SSP/MA	Olho D'água dos Marinhos	Maria Ivone de Nazaré Carias
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 79

09. 111.589 0001 70

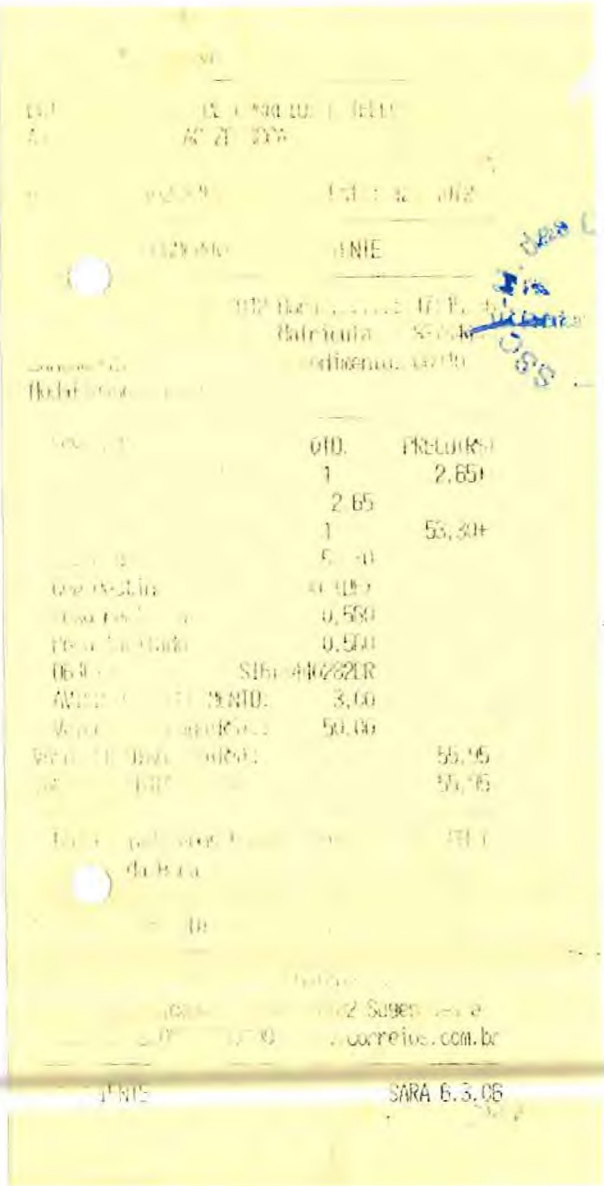
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Amapá do Maranhão-MA.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antônio José Sousa	040 326 91 2010-1	RUA MARIANO PEREIRA	Antônio José Sousa
02	Semiás Ribeiro Gonçalves	2288839 2002-0	RUA DA UNIÃO S/N	Semiás Ribeiro Gonçalves
03	Rafael Carvalho Carta	642 9611	RUA FLORESTA	Rafael Carvalho Carta
04	FRANCILENE SILVA DOS SANTOS	254 56 12203-4	RUA DA UNIÃO S/N	Francilene Silva dos Santos
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 80



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 18300621 - AC ZE DOCA
ZE DOCA - MA
CNPJ.... 34028316121679 Ins Est.: 120740729

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 26/12/2012 Hora.....: 17:15:36
Caixa.....: 46897058 Matricula..: 83784465
Lancamento.: 017 Atendimento: 00010
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
ENVELOPE SEDEX NACI	1	2,65+
Preco Unitario(R$)...	2.65	
SEDEX A VISTA	1	55,30+
Valor do Portes(R$)..	50,30	
Cep Destino:	70044-900 (DF)	
Peso real (KG).....	0,560	
Peso Tarifado:.....	0,560	
OBJETO.....	SI673402628R	
AVISO DE RECEBIMENTO.	3,00	
Valor Declarado(R$).:	50,00	
VALOR EM DINHEIRO(R$):		55,95
VALOR RECEBIDO(R$)=>		55,95

Obj Postado apos horario Lim post ag. DI (
Der s da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regioes Metrop. 3003 0100
Demais Localidades: 0800 725 7282 Sugestoes e
Reclamacoes: 0800 725 0100 - www.correios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 6.3.06

SSCE-MA Rubrica Comunicação

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 81

INFOR - CONTABILIDADE E ASSESSORIA
RUA PRINCESA ISABEL, 86 – CENTRO
CEP 65.289-000 MARACAÇUMÉ – MA
Fone/Fax (98) 3373-1396 Cel:(98) 8124-6116
E - MAIL: infor_contabil@Yahoo.com.br

SSCE-M. das Comunicações Fls. 76 Rubrica

RECIBO **R$150,00**

Recebi da **Associação Comunitária Amapaense De Comunicação** a importância de R$ 150,00(cento e cinqüenta reais). Referente **Inscrição de CNPJ**. Dando plena e geral quitação.

Maracaçumé - ma 04/12/2012

RECIBO Nº único **VALOR** 66,00

Recebi (emos) de Associação Comunitaria Amapaense de Comunicação

a quantia de Sessenta e seis reais

SSCE-M. das Comunicações Fls. Rubrica

Correspondente a 22 Autenticações

e para clareza firmo (amos) o presente.

Zé Doca - MA, 26 de Dezembro de 2012

Assinatura

Nome Iana Marcia Silva Sousa CPF / RG

Escrevente Autorizada

Endereço

SÃO DOMINGOS

1º OFÍCIO CARTÓRIO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 73
Rubrica

28/11/12 R$ 8,00

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MARACAÇUMÉ/MA
CNPJ (MF) 06.951.670/0001-70
Rua Princesa Isabel, 85, centro
Fone: (098) 3373-1544

Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabelã e Registradora

José Ribamar Silva Santos
Tabelião Substituto

Recebi Associação C.
Amapaense de Comunica
A Importância oito reais
Referente Ato Civil diver
xerox de documentos

Ass. Responsável

28/11/12 R$ 169,40

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MARACAÇUMÉ/MA
CNPJ (MF) 06.951.670/0001-70
Rua Princesa Isabel, 85, centro
Fone: (098) 3373-1544

Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabelã e Registradora

José Ribamar Silva Santos
Tabelião Substituto

Recebi Associação Comunit.
Amapaense de Comun.
cacho.
A Importância 169,40
Referente Aut. e Reconh.
da mesma

Ass. Responsável

04/12/12 R$ 492,60

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MARACAÇUMÉ/MA
CNPJ (MF) 06.951.670/0001-70
Rua Princesa Isabel, 85, centro
Fone: (098) 3373-1544

Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabelã e Registradora

José Ribamar Silva Santos
Tabelião Substituto

Recebi Associação Comunit.
Amapaense de Comun.
A Importância 492,60
Referente Registro de Atas
e Estatutos, Autenticação
Reconhecimento e xerox

Ass. Responsável

Comunicações
SSCE-M

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
26/12/2012 - Autoatendimento - 09:22:39
231470446 0251

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: ISAIAS SILVA ROCHA
AGENCIA: 2.314-0 CONTA: 19.819-6

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 00000033699356353

NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
26/12/2012 - Autoatendimento - 09:22:39
231470446 0251

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: ISAIAS SILVA ROCHA
AGENCIA: 2.314-0 CONTA: 19.819-6

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 00000033699356353

NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

SECOM. das Comunicações
Fls. 75
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS OU COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS COM MAIS DE 02 ANOS;

(TOTAL DE APOIOS: 09)

01 - ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS E TAXISTAS DE AMAPÁ DO MARANHÃO – MA. CNPJ: 05.533.834/0001- 86

02 – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE AMAPÁ DO MARANHÃO – MA. CNPJ: 02.297.913/0001- 47

03 – COLÔNIA DE PESCADORES Z- 118 DE AMAPÁ DO MARANHÃO – MA. CNPJ: 11.815.954/0001- 79

04 – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NO EXTRATIVISMO DO AÇAI NO ASSENTAMENTO PA BOM PASTOR CNPJ: 09.111.608/0001- 68.

05 – ANEXO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO MENDONÇA. CNPJ: 06.864.866/0001- 27

06 – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NO INCENTIVO A CRIAÇÃO DE GALINHAS CAIPIRA NO ASSENTAMENTO PA BOM PASTOR. CNPJ: 09.111.589/0001- 70

07– SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE AMAPÁ DO MARANHÃO – MA. CNPJ: 09.600.861/0001- 85

08– CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO CARLOS BRAIDE. CNPJ: 03.171.416/0001-60

09–ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA RUA 28 DE MAIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO. CNPJ: 07.549.946/0001- 50

S.S.C.E-M. das Comunicações Fls. 76 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.533.834/0001-86 MATRIZ		**25/02/2003**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS CONDUTORES AUTONOMOS E TAXISTA DE AMAPA DO MARANHAO - MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACATAM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.293-000	**CENTRO**	**AMAPA DO MARANHAO**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/12/2012** às **10:21:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique . Atualize sua [illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 86

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 77
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação dos Condutores Autonomos e Taxistas de Amapá do Maranhão-Ma.

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.533.834/0001-86 *,com sede na Rua* 13 de Maio nº 031 Centro *na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO.** *Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Amapá do Maranhão 20 de Dezembro de 2012

Edinilson Silva Ferreira
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Edinilson Silva Ferreira
CPF: 744.666.583-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 87

Lista de Presença da Reunião da Associação dos Condutores Autonomas de Taxistas de Amapá do Maranhão.

01 - Edimilson Sales Ferreira -
02 - José marcos ferreira de araújo
03 - Manoel Ferreira Silva
04 - Anis pereira padilha
05 João Eudes Dantas Domingos
06 - ANTONIO DA SILVA
07 - José Francisco Filho
08 - Fabio Lima dos Santos
09 - Cleiton de Sitas
10 - Jorge Luiz Gonçalves Silva
11 - Juraci Rodrigues Sodré
12 - Sonia Rodrigues costa
13 - Reginaldo Fialho de Freitas
14 - Raimundo nonato fialho de freitas
15 - Manoel Arouto de Sousa
16

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 154

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 20/12/12

Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

TJMA / FERMOJU
Serventia

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027439435

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Condutores Autônomos e Taxista de Amapá do Maranhão - ACATAM.

Aos seis dia do mes de abril do ano de dois mil e nove, às vinte horas, reuniram-se na Unidade Integrada Governador Epitácio Capteira, localizada na Avenida Tancredo Neves S/N - Centro, nesta Cidade os membros da Associação dos Condutores Autonomos e Taxista de Amapá do Maranhão - ACATAM, foi chamado o Senhor Edimilson Sales Ferreira para conduzir os trabalhos, para em Assembléi.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 88

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudi
281 MARACAÇU -MA CARTORIO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027439434
Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 65 Centro
Fone/Fax. (98) 3573-1544
Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 20/12/12
Valdelise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

da Geral elegerem e empossarem a nova Diretoria da entidade, conforme o que prescreve o seu Estatuto, por unanimidade a Assembléia deliberou a votação aberta dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Dando continuidade o Presidente em exercício convidou a plenaria para deliberar sobre a Eleição e posse da nova Diretoria (Pediu) que a mesma apresentasse suas chapas determinando para tanto Vinte minutos. Retornando aos trabalhos o senhor presidente Solicitou a plenária a apresentação das chapas e foi constatado que só houve uma unica chapa: CONSELHO ADMINISTRATIVO: Diretor Presidente: Edimilson Sales Ferreira. Diretor Superintendente: Juraci Rodrigues Sodré, Diretor Administrativo: José Marcos Pereira de Araujo: Diretor Financeiro: Sonia Rodrigues Costa; Diretor Comercial: José Francisco Filho, Conselho Fiscal Efetivo: Nascimento Ferreira Dias, João Eudes Domingo, Antonio da Silva; SUPLENTES: Anios Pereira Pacheco, Antonio Flávio Coelho Nunes, Jorge Luis Gomez Silva. Prosseguindo os trabalhos a Assembléia empossou os eleitos. Foi acordado por unanimidade o valor da cota de contribuição mensal que será de R$ 10,00 (dez) reais e que o dia do vencimento será dia 06 (seis) de cada mês, e o Associado que ficar três meses sem pagar a sua Contribuição será desligado da Associação. Para encerrar os trabalhos o senhor presidente agradeceu a presença de todos, franqueando a palavra a quem dela quizesse se manifestar, como ninguem o quis, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos presentes Assinada, Eu Sonia Rodrigues Costa, a redigi e .

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 89

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 79
Rubrica

assino
Presidente: Edimilson Sales Ferreira
Secretária- Sonia Rodrigues Costa.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CARUTAPERA/MA

Certifico que o presente documento foi
protocolado sob nº 792 às fls.
182 36 do Livro A Registrado sob
nº 34.
Reconhecido a verdade e dou fé.
Carutapera/MA, 12 de 06 de 2009.

Gilcélia Conceição Sousa
Serventia Extrajudicial / Escrevente Substituta
Carutapera - MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
00001027021B

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Comarca de Carutapera - MA
Cartório Serventia Extrajudicial
Carutapera - MA
Gilcélia Conceição Sousa
Serventia Extrajudicial

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
281
MARAÇ...
CART...

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027439436

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Surney Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 20/04/12

Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) · SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 90

SSCE-M. das Comunicações Fls. 80 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.111.589/0001-70 MATRIZ		**28/09/2007**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NO INCENTIVO A CRIACAO DE GALINHA CAIPIRA NO ASSENTAMENTO PA BOM PASTOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO CRIACAO DE GALINHA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R STA CATARINA	**86**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.293-000	**CENTRO**	**AMAPA DO MARANHAO**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/09/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/12/2012** às **10:19:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NO INCENTIVO DA CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA DO PA DOM PASTOR *Inscrita no CNPJ sob o nº* 09.111.589/0001 - 70 *,com sede na Rua* SANTA CATARINA S/N - CENTRO *na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO.** *Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Amapá do Maranhão 17 de DEZEMBRO de 2012

Iltamar de Sousa Santos
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ILTAMAR DE SOUSA SANTOS

CPF: 468179303-59

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 92

22

ATA DE POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NO LUCENA A CRIAÇÃO DE GALHINHA CAIPIRA DO ASSENTAMENTO PA BOM PASTOR, MUNICIPIO DE AMARAÍ DO MARANHÃO-MA

AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DOZE (2012) AS 10:00hs NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA RUA 28 DE MAIO S/N CENTRO DESTA CIDADE. REUNIRAM-SE, MAIORIA ABSOLUTA DOS ASSOCIADOS EM SESSÃO ORDINÁRIA, PARA EMPOSSA O SR. ILTAMAR DE SOUSA SANTOS NA PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO, VISTO QUE NESTE MESMO DIA AS 08:00hs OS ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS DECIDIRAM POR UNANIMIDADE ACATAR O PEDIDO DE AFASTAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO A SRA. IVANETE COELHO REIS SE DESINCOMPATIBILIZANDO POR PRAZO DE 270 DIAS DO CARGO COM O OBJETIVO DE DISPUTA MANDATO ELETIVO FICANDO ASSIM A DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO A CARGO DO VICE-PRESIDENTE CONFORME PREVISÃO ESTATUTARIA, ART. 14. TODOS OS ASSOCIADOS SEM EXCESSÃO, DECIDIRAM IMEDIATAMENTE EMPOSSAR O SR. ILTAMAR DE SOUSA SANTOS APÓS O ATO SOLENE DE POSSE USOU OS MOMENTOS SEGUINTES O PRESIDENTE RECEM EMPOSSADO AGRADECEU O APOIO RECEBIDO E PROMETEU À CONTINUAR A LUTA, CONSERVANDO A UNANIMIDADE E ORGANIZAÇÃO DO GRUPO. À SEGUIR FOI FRANQUEADO A PALAVRA, USANDO-A VARIOS COMPANHEIROS, TODOS NUA LUTA POR UMA MELHOR ORGANIZAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO À TRATA O PRESIDENTE AUTORIZOU A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELA DIRETORIA E TODOS ASSOCIADOS PRESENTES NA REUNIÃO.

Maria Kelli de Oliveira Reis
Iltamar de Sousa Santos
Maria José Carvalho da Silva filha
Jeremias Brilhante dos Reis
Ivanete coelho Reis
Rogério Marques de Oliveira presidente da A. Rua 28 de
Juarez da Silva Sousa
Izaura da Cruz Rodrigues
Maria Araújo de Oliveira
Raimunda Cordeiro da Silva
Maria dos santos Silva

Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação 0000027267794
26/12/2012
SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 93
Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869)

Francisco Ferreira Cruz
Luiz Geral da Silva
Raimunda Mendes
Roselia Carvalho da Silva
Maria Rosa Pinheiro da Silva
Joao Vidal martins
Deuselete Oliveira martins
MARTINHO FERREIRA
Maria Daniel martins morais
RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA
ANTONIO Celmeida
Yeniny Reis Almeida
DOMINGOS GOMES
Jose dos Santos
Cosme de araujo
Enivaldo lima Rodrigues
Dozina da Silva moreno
Clemente Coelho Cardoso
Josias Silva Protacio
Elias dos Santos Sousa
Maria Zildene soares Borges
maria dias de oliveira
Zaira de Almeida Almeida
Maria Onete de Jesus Abreu Ferreira
Rocha lima
maria Borges da Conceição
maria Helena leira da Silva
Valdemar Albuquerque Maia
Roberval Santos Silva
Francisca da chagas dos Silva
Antonio Silva Lopes
Valdeci Felipe de Sousa
Fabiana de Jesus Barbosa
Maria Edna Araujo Oliveira
Josi Fabiana Morais Alcina Gomes Morais
Alcina Gomes morais

CONFERE COM O ORIGINAL
COMARCA DE MARACAÇU
SELVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua Princesa Isabel, 915 - Centro
CEP 65.284-000
Fone/Fax: (0xx98) 3471-1544

Rubrica: 83

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Zé Doca-MA, 26/12/2012
Tania Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizado

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 94

Maria Ilza Pereira dos Santos
Alamoiscosta e Silva
Francisca Gomes de Araújo
Antonio Nunes da Silva
Luis Ferreira Silva
Maria Dalas Sobrinho
Francisca Custodia de Vasconcellos
José Pompeu de Sales
José Fernandes Oliveira
Valdir Rocha Costa
JANICE SOUSA DA SILVA
Raimundo Batista de Sousa
Edinalda de Jesus Correa Costa
Maria do Socorro Freitas Batista
Benedito nonato dos santos
Francisca Martins e Martins
MARIA DE NAZARÉ CHAVES SILVEIRA
Pedro Almeida Reis

MARIA OBERLANDIA MENDES SOUSA
Eliana Oliveira da Silva
Diego Ribeiro Silva
Francisca Santos da Silva

SEBASTIÃO TEIXEIRA DA CRUZ

EVANDRO RODRIGUES DOS REIS

Marcilene Silva Fernandes
Adonias Fernandes Paiva
Sergio Lopes Cardoso

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEV RIBEIRO GONÇALVES
Tabelia
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0XX98) 3378-1544

Visto
Rubrica

EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
0000027267796

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Zé Doca-MA 26/12/2012

Iana Mar.a da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ:06.951.670/0001-70
Sumev Ribeiro Gonçalves
Tabelia
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel,85 Centro
Fone/Fax: 198, 3378 1544

Reconheço a firma por semelhança de Maria dos Santos
Maracaçumé-MA, 12 de 04 de 12
Emolumentos 2,80 + 1,40 da verba
TABELIONATO
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000018817114

FIRMA LIBERADA
Extrajudicial
MARACAÇUMÉ-MA
ARQUIVO UNICO

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/FAX (0xx98) 3373-1544

CE-M. das Comiss.
Fls. 85
Rubrica:

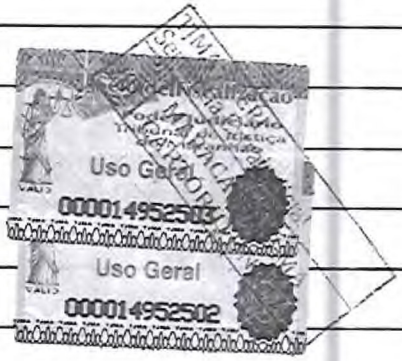
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL – COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ nº 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

CERTIFICO, que o presente documento foi hoje protocolado sob o n. **1284**, às folhas **110**, do livro **A-1, REGISTRADO** sob nº. **1246**, folhas **161**, livro n. **A-09**. **AVERBADO** sob nº. **01**, folhas **208/v**, livro nº. **A-08**. Registro nº. **1139.** O referido é verdade e dou fé. Maracaçumé/MA, 12 de abril de 2012. *S-014 952 502 e S-014 952 503.*

Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro

Escrevente Autorizada

Serventia Extrajudicial – Comarca de Maracaçumé/MA, sito à Rua Princesa Isabel, 85, centro, Cep. 65 289-000
CNPJ nº 06.951.670/0001-70 - Fone/fax 0xx98 3373 1544
e-mail:cartoriomaracacume@gmail.com





Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Zé Doca-MA 26/04/2012
Anna Clara da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

SCE-M. das Comunic. Fls. 86 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.171.416/0001-60 MATRIZ		**25/04/1999**

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO CARLOS BRAIDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
MA - 206 - VILA SOARES	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.293-000	**ZONA RURAL**	**AMAPA DO MARANHAO**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/12/2012** às **10:18:23** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 97

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A CONSELHO ESCOLAR E/OU UNIDADE EXECUTORA DA UNID. ESCOLA DEP. CARLOS BRAIDE.

Inscrita no CNPJ sob o nº 03171416 / 0001 - 60 *,com sede na Rua* VILA SOARES *na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO.** *Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Amapá do Maranhão 20 de DEZEMBRO de 2012

Marinalva Pinheiro Silva

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
MARINALVA PINHEIRO SILVA

CPF: 242 833 113-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 98

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1545



Certifico e dou fé que a presente Fotocopia é a reprodução fiel do original que me foi exibido
é Doca-MA 26/12/2012

Iana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

020 87

Ata da Assembleia Geral de Reeleição e Posse da Diretoria do Conselho Escolar: UEx - "Unidade Executora" da Unid. Esc. Deputado Carlos Braide, Vila Soares, para o biênio de 17/08/2011 a 17/08/2013, do Município de Amapá do Maranhão - MA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2011 (Dois mil e onze), às 8:00 (oito horas), na Unid. Escolar Dep. Carlos Braide, Vila Soares, Amapá do Maranhão - MA, reuniu-se parte da sociedade civil e organizada da comunidade, para deliberar a respeito da reeleição e posse da Diretoria do Conselho Escolar: UEx - "Unidade Executora" do estabelecimento acima grafado, tudo conforme conforme Edital de Convocação fixado no mural da escola. A senhora Diretora Marinalva Pinheiro Silva, assumiu a presidência designando a senhora Maria da Conceição Pereira como secretário, o qual fez leitura do Estatuto pelo qual é regida a instituição. Em seguida realizou-se o processo de reeleição e posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar: UEx - Unid. Executora", para o biênio de 17/08/2011 a 17/08/2013, ficando assim constituída a Diretoria:

PRESIDENTE(A) Marinalva Pinheiro Silva
RG nº 1624965 SSP/PA CPF nº 242.833.713-00
END. Vila Soares, MA 206 EST. CIVIL Solteira
NATURALID. maranhense NACIONALID. brasileira PROFISSÃO Professora

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 99

RVENTIA EXTRAJUDICIAL
MEY RIBEIRO GONÇALVES
abelia e Registradora
a Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
e/Fax: (0xx98) 3373-1544

SSOCIAÇÃO E-M. das Comunidades
Rubrica

END. AV. Lamoredo Neves S/N - Centro EST. CIVIL solteira
NATURALIDADE paraense NACIONALIDADE brasileira PROFISSÃO Professora
SECRETÁRIO(A) Maria da Conceição Santos
G nº 1609552000-9 SSP/MA CPF nº 843.369.943-15
ATURALIDADE maranhense NACIONALIDADE brasileira PROFISSÃO Professora
ND. Vila Soares, MA 206 EST. CIVIL solteira
- TESOUREIRO (A) Rosa Maria Araújo de Sousa
G nº 86727397-6 SSP/MA CPF nº 868.249.023-49
ND. Rua São Pedro S/N - Centro EST. CIVIL casada
ATURALIDADE maranhense NACIONALIDADE brasileira PROFISSÃO Professora

CONSELHO DELIBERATIVO

RESIDENTE (A) Marinalva Pinheiro Silva
G nº 1624965 SSP/PA CPF nº 242.833.713-00
ND. Vila Soares, MA 206 EST. CIVIL solteira
ATURALIDADE maranhense NACIONALIDADE brasileira PROFISSÃO Professora
SECRETÁRIO (A) Maria da Conceição Santos
G nº 1609552000-9 SSP/MA CPF nº 843.369.943-15
ND. Vila Soares, MA 206 EST. CIVIL solteira
ATURALIDADE maranhense NACIONALIDADE brasileira PROFISSÃO Professora

- SUPLENTES

Maria Iracilde da Silva Ferreira
G nº 2543513 2003-2 SSP/MA CPF nº 963.985.073-04
ND. Vila Soares, MA 206 EST. CIVIL casada
ATURALIDADE paraense NACIONALIDADE brasileira PROFISSÃO lavradora
- Antonia da Conceição Marques Trindade
G nº 1.545.736 SSP/MA. CPF nº 619.435.763-00
ND. Rua São Raimundo S/N Centro EST. CIVIL casada
ATURALIDADE maranhense NACIONALIDADE brasileira PROFISSÃO lavradora

CONSELHO FISCAL

RESIDENTE (A) Deusimar Martins da Silva
G nº 2544402003-9 SSP/MA CPF nº 041.407.683-47
ND. Vila Soares, MA 206 EST. CIVIL casada

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
0000272677799
Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Zé Doca-MA 26/12/2012
Ana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) — SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 100

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

021 Fls. 90 Rubrica

SECRETÁRIO(A) Yosmete Freitas Rocha
RG nº 68587396-0 SSP/MA CPF nº 817.708.473-91
END. Vila Soares, MA 206 EST. CIVIL casada
NATURALID. maranhense NACIONALID. brasileira PROFISSÃO Professora

SUPLENTES

1º - Leandra Pinheiro de Oliveira
RG nº 2548802 2003-1 SSP/MA CPF nº 017.310.463-08
END. Rua Boa Esperança, S/N, Centro EST. CIVIL solteira
NATURALID. paraense NACIONALID. brasileira PROFISSÃO lavradora

2º - Francisco Mendes dos Santos
RG nº 28.329.748-7 SSP/MA CPF nº 128.038.788-28
END. Vila Soares, MA 206 EST. CIVIL solteiro
NATURALID. cearense NACIONALID. brasileira PROFISSÃO lavrador

Neste ato foram empossados os membros titulares e seus respectivos suplentes. A Sra Presidenta Marinalva Pinheiro Silva agradeceu a todos, prometendo providência imediata ao processo de registro da documentação da entidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria da Conceição Pereira, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos demais presentes. Maria da Conceição Pereira

Marinalva Pinheiro Silva

Eva Orlane Silva Santos

Maria da Conceição Santa

Rosa Maria de Sousa da Silva

Maria Vanilde da Silva Ferreira

Maria da Conceição Marques Trindade

Deuzimar Martins da Silva

Josinete Freitas Rocha

Leandra Pinheiro de Oliveira

Francisco [illegible]

Reconheço

Reconheço

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00001807327 2

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
00002726780

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO
Zé Doca-MA, 26/12/2011
Tania Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0481869) SEI 5300

Ana Claudia Pantoja Nascimento
Sidileia de Sousa Silva
Francinete Rodrigues Coelho
Maria Lourdes Fernandes da Costa
Maria Francisca de Sousa
Maria Rosa Queiroz Morais Ma
Francisca das Chagas Costa Maia
Giseuda Fialho de Freitas.
Damara Santos Santos
Raimunda Nonata Nascimento da Silva
Raimundo Pereira dos Santos Junior
Silvia do Socorro Moreira
Izanildes Silva Protacio

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ:06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel,85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373-1544

Reconheço a Firma Por Semelhança de Raimundo Pereira dos Santos Junior
Maracaçumé-MA, 20 de 10 de 11
Em test. da verdade
TABELIÃ

Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ:06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel,85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373-1544

Reconheço a Firma Por Semelhança de Maria Francisca de Sousa Silva
Maracaçumé-MA, 20 de 10 de 11
Em test. da verdade

Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-15[illegible]

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MARACAÇUMÉ-MA
Rua Princesa Isabel nº 85, Centro
CNPJ nº 06.951.670-0001-70
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente documento foi hoje protocolado sob o nº 1204 no livro nº A-1 às Fls. 103/11
REGISTRADO sob o nº 1179 Fls. 296 Livro nº A-08
O referido é verdade e dou fé.
Maracaçumé-MA, em 20/10/20 11
Oficial
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
281 MARACAÇUMÉ-MA
CARTÓRIO ÚNICO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
000014081366

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000027367801

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MARACAÇUMÉ-MA
Rua Princesa Isabel, nº 85, centro
CNPJ nº 06.951.670-0001-70
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente documento foi hoje protocolado sob o nº 1204 no livro nº A-1 às Fls. 103/11
AVERBADO sob o nº 2 Fls 93/11 Livro nº A-07
registro nº 966
O referido é verdade e dou fé.
Maracaçumé-MA, em 20/10/20 11
Oficial
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
MARACAÇUMÉ-MA
CARTÓRIO ÚNICO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
000014081367

1º OFÍCIO
CARTÓRIO
Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Zé Doca-MA 26/11/2012
Ivana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizado

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI-53000.000317/2013-35 / pg. 102

CE-M. das Comunic. Fls. 92 Rubrica SSS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.297.913/0001-47 MATRIZ		**19/12/1997**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE AMAPA DO MARANHAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**00**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.293-000	**CENTRO**	**AMAPA DO MARANHAO**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/12/2012** às **18:18:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (0450168) SEI 053500.000357/2015-35 / pg. 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE AMAPÁ DO MARANHÃO

Inscrita no CNPJ sob o nº 02297913/0001-47 *,com sede na Rua* AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 400 *na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO.** *Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Amapá do Maranhão 17 de DEZEMBRO de 2012

João Vilar Almeida
Presidente STTR-Amapá-MA
CPF:407.207 483-72

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOÃO VILAR ALMEIDA

CPF: 407 207 483-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 104

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 95-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

CE-M das Comunidades
Retirada: 94

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
1000027267784

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Zé Doca-MA 26/12/2012
Ivana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA GESTÃO 2011 A 2015.

AOS DIAS 09 DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2011, ÀS 17:30 HORAS, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA RUA 28 DE MAIO, LOCALIZADA NA RUA 28 DE MAIO, S/N, CENTRO - NESTA CIDADE. REUNIRAM-SE OS ASSOCIADOS E ASSOCIADAS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA, E CONVIDADOS ESPECIAIS, PARA PARTICIPAREM DA SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO REFERIDO SINDICATO, OS MESMOS ELEITOS NO DIA 22 DE JULHO DE 2011. A ABERTURA DOS TRABALHOS FOI FEITO PELO SR. VALDIMILSON SOUSA ALVES, (VICE PRESIDENTE DO STTR DE MARACAÇUMÉ E SUPLENTES DA COORDENAÇÃO DO PÓLO SINDICAL DO ALTO TURI, O MESMO FOI CONVIDADO PARA PRESIDIR OS TRABALHOS. DANDO INICIO O MESMO CONVIDOU PARA FAZER PARTE DA MESA O SR. ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO STTR DE AMAPÁ DO MARANHÃO; SRA. IVANETE COELHO REIS, EX-PRESIDENTE DO STTR; SR. JOÃO VILAR ALMEIDA, PRESIDENTE ELEITO; PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO POVOADO ANITA: ZAILSO DE ALMEIDA, ELIONAI MIMEUS DOS ANJOS - TECNICA EM ENFERMAGEM, MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO, VICE-PREFEITA. LOGO EM SEGUIDA O SR. VALDIMILSON SOUSA ALVES, CONCEDEU A PALAVRA AO SR. ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO STTR, QUE NO USO DA PALAVRA PARABENIZOU A NOVA DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL, AGRADECEU AINDA A PRESENÇA DE TODOS. SEGUINDO CONVIDOU OS PRESENTES PARA QUE JUNTOS EMPOSSASSEM A NOVA DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL, COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS: DIRETORIA EFETIVA: PRESIDENTE: JOÃO VILAR ALMEIDA - CPF: 407.907.483-72: BRASILEIRO, MARANHENSE, LAVRADOR; SECRETÁRIA GERAL: IVANETE COELHO REIS, BRASILEIRA, MARANHENSE, LAVRADORA, CPF: 909.148.803-49; SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS REIS, BRASILEIRA, MARANHENSE, LAVRADORA, CPF 987.184.913-49; SECRETÁRIO DE POLITICAS AGRÍCOLAS E AGRÁRIAS: RAIMUNDO DA SILVA DO CARMO, BRASILEIRO, MARANHENSE, LAVRADOR, CPF: 762.277.403-06; SECRETÁRIA DE ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO SINDICAL: MARIA DO ROSÁRIO BRITO: CPF: 000.169.593-29; SECRETÁRIO DE POLITICAS SOCIAIS: FRANCIDALVO PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, MARANHENSE, LAVRADORA, CPF 011.914.743-21

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 105

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido
Lima Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000027267785
Ofício Extrajudicial
Ceim. das Comunicações - Cess

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MULHERES: ROSELIA CARVALHO DA SILVA, BRASILEIRA, MARANHENSE, LAVRADORA CPF: 037.046.373-41; COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE JOVENS - GILSON FELIX DA SILVA; BRASILEIRO, MARANHENSE, LAVRADOR CPF: 032.491.013-46. SUPLENTES DA DIRETORIA; VICE PRESIDENTE - ANINA PEREIRA PACHECO, BRASILEIRO, MARANHENSE, LAVRADOR CPF. 034.501.903-25 SUPLENTE DA SECRETARIA GERAL - MARIA RAIMUNDA FERREIRA COXIAS, BRASILEIRA, MARANHENSE, LAVRADORA CPF: 004.898.173-78; SUPLENTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - OLINA NUNES LIMA; BRASILEIRO, MARANHENSE, LAVRADOR, CPF: 417.779.983-34; SUPLENTE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS E AGRÁRIA - ANTONIO ALMEIDA, BRASILEIRO MARANHENSE, LAVRADOR, CPF: 189.007.477-15; SUPLENTE DA SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO SINDICAL - CICERO RODRIGUES - CPF: 618.409.473-49; SUPLENTES DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS - GRACILENE ABREU FERRAZ, BRASILEIRA, MARANHENSE, LAVRADORA CPF: 000.757.963-48; SUPLENTE DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MULHERES - SEBASTIANA FREITAS BATISTA, BRASILEIRA, MARANHENSE, LAVRADORA, CPF: 792.671.063-68; SUPLENTE DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE JOVENS - MARIA KELLE DE OLIVEIRA REIS, BRASILEIRA, MARANHENSE, LAVRADORA, CPF: 032.574.023-25. CONSELHO FISCAL EFETIVO: CIPRIANO SANTOS DA CRUZ, BRASILEIRO, MARANHENSE, LAVRADOR, CPF: 932.555.353-87, TELMA FERNANDES CASTELO, BRASILEIRA, MARANHENSE, LAVRADORA, CPF: 681.198.063-04, E MANOEL BARROS DA COSTA, BRASILEIRO, MARANHENSE, LAVRADOR, CPF: 758.937.233-72; SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: VALDIR DE ARAÚJO SILVA, BRASILEIRO, MARANHENSE, LAVRADOR, CPF: 037.589.193-42; CLEMENTE RODRIGUES, BRASILEIRO, MARANHENSE LAVRADOR, CPF: 618.839.303-59, E JOSÉ RIBAMAR DE LIMA CPF: 750.021.122-34. ONDE DECLAROU OS MESMOS EMPOSSADOS PARA O MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, TENDO INICIO EM 09 DE AGOSTO DE 2011, E TÉRMINO EM 09 DE AGOSTO DE 2015. CONTINUANDO SR. ROBERIO MARQUES DE OLIVEIRA CONCEDEU A PALAVRA AOS DEMAIS MEMBROS DA MESA ONDE TODOS NO USO DA PALAVRA PARABENIZARAM A NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, DECLARARAM AINDA APOIO TOTAL E SOLICITARAM QUE OS MESMOS DEEM CONTINUIDADE AOS TRABALHOS PRESTADOS À CLASSE DOS TRABALHADORES RURAIS SEMPRE COM SERIEDADE E RESPEITO. SEGUINDO O SR. PRESIDENTE JOAO VILAR ALMEI AGRADECEU EM NOME DA DIRETORIA A TODOS OS PRESENTES PELO VOTO DE CONFIANÇA E PELO APOIO RECEBIDO. COMPROMISSO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 106

DE SI E GARANTIU QUE FARÁ O POSSÍVEL PARA PRESTAR O MELHOR SERVIÇO AOS TRABALHADORES RURAIS DE AMAPÁ DO MARANHÃO. ENTÃO, NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, EU VALDIMILSON SOUSA ALVES, CONVIDADO A LAVRA A PRESENTE, LAVREI A MESMA QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM ASSINADA E PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA. AMAPÁ DO MARANHÃO - MA 09/03/2011

Valdimilson Sousa Alves

Zeta Lily Almeida

Josefa Coelho Reis -

- Maria de Nazaré dos Santos Reis

- Raimundo da Silva do Carmo

Edneia Fernandes Cocias

Rogério Marques de Oliveira

Maria do Rosário Brito

Roselia Carvalho da Silva

Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação 000087267786

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 26/12/2012

Lana Mar.a da Silva Sousa
Escrevente Autorizado

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARAÇAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP: 65 [illegible]
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 000017937483 000017937482

TJMA / FERJ Serventia Extrajudicial MARAÇAÇUMÉ-MA CARTÓRIO UNICO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MARAÇAÇUMÉ-MA
Rua Princesa Isabel nº 85, Centro
CNPJ nº 06.951.670-0001-70
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente documento foi hoje protocolado sob o nº 1163 no livro nº A-1 às Fls. 100
REGISTRADO sob o nº 1138 Fls. 195V Livro nº A-08
O referido é verdade e dou fé.
Maracaçumé-MA, em 14/09/2011
Oficial
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MARAÇAÇUMÉ-MA
Rua Princesa Isabel, nº 85, centro
CNPJ nº 06.951.670-0001-70
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente documento foi hoje protocolado sob o nº 1163 no livro nº A-1 às Fls. 100
AVERBADO sob o nº 1 Fls. 195 Livro nº A-08
registro nº 1134
O referido é verdade e dou fé.
Maracaçumé-MA, em 14/09/2011
Oficial
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

TJMA / FERJ Serventia Extrajudicial MARAÇAÇUMÉ-MA CARTÓRIO UNICO

Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Uso Geral 000013845163

TJMA / FERJ 281

Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Uso Geral 000013845164

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a (s) Firmas (s)
Verdadeira (s)
Em test. _____ Da verdade
Maracaçumé - Ma 14/09/11
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a (s) Firmas (s)
Verdadeira (s)
Em test. _____ Da verdade
Maracaçumé - Ma 14/09/11
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

Fls. 97

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.815.954/0001-79 MATRIZ		**10/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
COLONIA DE PESCADORES Z-118 DE AMAPA DO MARANHAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COLONIA DE PESCADORES Z-118 DE AMAPA DO MARANHAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	**583**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.293-000	**CENTRO**	**AMAPA DO MARANHAO**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/12/2012** às **09:08:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (643 Fls.) SEI 53500.000317/2013-35 / pg. 103

SSCE-M. das Comunidades
Fls. 96
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A COLÔNIA DE PESCADORES Z-118 DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO-MA.

Inscrita no CNPJ sob o nº 11.815.954/0001-79 *,com sede na Rua* DA UNIÃO S/N CENTRO *na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO.** *Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Amapá do Maranhão 18 de DEZEMBRO de 2012

Semidis Ribeiro Gonçalves

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Semidis Ribeiro Gonçalves

CPF: 014033983 30

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 109

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Cone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA / /

4 EM BRANCO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027267780

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido
Zé Doca-MA 28/ 1/2012
Iana Mara da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORA PARA ELEGER E DA POSSE A NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA 06/03/2011.

AOS DIAS 06 DE MARÇO DE 2011 PRECISAMENTE ÀS NOVE (9:00) HORAS DA MANHÃ, NA ESCOLA MUNICIPAL, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA DA SILVA, REUNIRAM OS SOCIOS COM O OBJETIVO DE ELEGER E DA POSSE A NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL. NA OPORTUNIDADE ESTIVERAM PRESENTES VARIAS LIDERANÇAS E REPRESENTANTE DA FECOPEMA. O PRESIDENTE ABRIU OS TRABALHOS DANDO BOAS VIDAS A TODOS OS SOCIO PRESENTES E COMEÇA A VOTAÇÃO, COMO NÃO HOVE OUTRA REGISTRO DE CHAPA. FICOU CHAPA UNICA, QUE AS 16 HORAS ENCERROU-SE A VOTAÇÃO. FICANDO ELEITA A CHAPA DA SEGUINTE FORMA: PRESIDENTE: SEMAÍAS RIBEIRO GONÇALVES, SECRETARIA: FRANCISCO DA SILVA LIMA, TESOUREIRO: FRANCILENE DOS SANTOS GONSALVES, SUPLENTES: 1º CALDA FERNANDES, 2º EDNA VIEIRA DOS SANTOS, 3º TERESINHA PEREIRA DOS, CONSELHO FISCAL: PRESIDENDE: JOSE DOS REIS, 1º CONSELHO: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DE JESUS COSTA, 2º CONSELHO: CALDINAR CORDOSO DOS SANTOS, SUPLENTES: 1º GILMARA SOUSA FREIRE, 2º ARMANDO NUNES FREIRE, 3º ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA. QUE NO MESMO INSTANTE FOI EMPOSSADA PELO REPRESENTANTE DA FECOPEMA PARA O EXERCIO DE 06/03/2011 À 06/03/2015. EM SEGUIDA O PRESIDENTE PEDIU A PALAVRA E AGRADECEU O APOIO DE TODOS E PROMETE TRABALHAR EM DEFESA DE TODOS. E NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO, DEU-SE POR ENCERRADO A ASSEMBLÉIA E EU FRANCISCO DA SILVA LIMA, QUE LAVREI A PRESENTE

Volume do Processo Digitalizado Vol. I (Anverso) - SID 5300026267 - Folha 110

ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

x Raimundo Gonçalves Ventura
Silas Ribeiro Gonçalves
Odete Ribeiro Gonçalves
x Antonio Pereira Neves
Maria Vanzada Silva
Adelaide Ribeiro Lopes
Antonio Carlos Alves de Sousa
José Aillon Leitão Lopes
x Yuracy Lopes Nascimento
Pedro Ribeiro de Sales
Marinalda Rodrigues
Maria da Conceição Leitão Lopes
Maria auxiliadora Andrade da Conceição
João Nascimento Lopes
Artemisa Sousa Ribeiro
Adriane Faiba Pinheiro
Anival da Alves da Cunha
Arnaldo Pavão Pinheiro
Francisca Neres da Conceição Guimarães
José Dema Machado
Afonso de Amorim
José Vasconcelos Pandora
Raimundo Renato Sarapião Gomes
Marilia Ferreira Santos
Maria de Lourdes Leitão
Elizangela da Silva Pereira
José Ribamar Leitão
Sicrano de Mendonça
Edilson Cruz Almeida
Raimundo da Silva
Jardiane Batista de Sousa

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA. / /
EM BRANCO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000027267781

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Zé Doca-MA 26 / 12 / 2012
Rita Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 111

CE-M. das Comunicações
Fls. 181
Rubrica

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-154

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
0000726778Z

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Zé Doca-MA, 26/12/2012
Luna Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizado

...afda Fernandes
(Rosimeide Espinosa Batista
...a Vieira dos Santos
...ria das Graças Freires
...ilson dos Anjos Lima
...ide dos Anjos Lima
...lson dos Anjos Lima
...mia Silva da Silva
...nara Soares Freire
...ado Donato Freitas Fernandes
...rigo Gabriel Fernandes
...ia Francisca Silva Vasconcelos
...ni de Souza Freris
...mando Nonis Freris
...cida APARECIDO Santos
Dênar Dias dos Santos
...unida Conceição dos Santos
...amisco Pedro dos Santos
...e da Conceição Ferreira
...o Sr. do Rêgo
...Francisco dos Chagas do Costa
...Conceição da Silva
...ria Benedita Mendes
...Ângela Mendes
...anuel dos Reis
...ivino Pereira Santos
...Maria José Santana Gomes
...José dos Anjos Leitão
...mando Luis de Sousa
...rsulejo da Silva Lima
3 Semeias Ribeiro Gonçalves
...nuel Francisco Correa ALVES
DIRETORIA E CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE - Semeias Ribeiro Gonçalves

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544
Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA ___/___/___
EM BRANCO

Reconheço a Semelhança

Reconheço

SECRETÁRIO – Ernubio do Silva Reis

TESOREIRA – Francilene dos Santos Gonçalves

Suplentes.

1º- Imalda Fernandes

2º- Edna Vieira dos Santos

3º- Terezinha Pereira Santos

Conselho Fiscal

PRESIDENTE – José Dor Reis

1º CONSELHO – Francisco da conceição de Jesus Sa

2º- CONSELHO – VALDÍMAR Gabs dos Santos

Suplente do Conselho Fiscal

1º - Gilmara Sousa Freire

2º ARMADO NUNES FRERES

3º- ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel. 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

TJMA / FERJ
Serven
281

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
000013258960

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a (s) Firmas (s)
Verdadeira (s) Sumaia Ribeiro Gonçalves
Em test. Da verdade
Maracaçumé - Ma 16/05/11
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MARACAÇUMÉ-MA
Rua Princesa Isabel
CNPJ nº 06.951.670-0001-70
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente documento foi hoje protocolado sob o nº M16 no livro nº A-01 às Fls. 96
REGISTRADO sob o nº 1088 Fls. 62V livro nº A-08
O referido é verdade e dou fé.
Maracaçumé-MA em 16/05/2011
Oficial
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a (s) Firmas (s)
Verdadeira (s) Francilene dos Santos Gonçalves
Em test. Da verdade
Maracaçumé - Ma 16/05/11
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MARACAÇUMÉ-MA
Rua Princesa Isabel, nº 85, centro
CNPJ nº 06.951.670-0001-70
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente documento foi hoje protocolado sob o nº M16 no livro nº A-1 às Fls. 96
AVERBADO sob o nº 1014 Fls. 154V livro nº A-07
registro nº 01
O referido é verdade e dou fé.
Maracaçumé-MA, em 16/05/2011
Oficial
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000017340176
000017340175

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000027267783

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
000013258961

Dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 26/12/2012

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA
EM BRANCO

Vana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

SSCE-M Fls. 103 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.111.608/0001-68 MATRIZ		**28/09/2007**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NO EXTRATIVISMO DO ACAI, NO ASSENTAMENTO PA BOM PASTOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO ACAI BOM PASTOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R STA CATARINA	**86**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.293-000	**CENTRO**	**AMAPA DO MARANHAO**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/09/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/12/2012** às **09:10:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (0491688) SEI 053500.000357/2015-35 / pg. 114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NO EXTRATIVISMO DO AÇAÍ DO PA BOM PASTOR

Inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.608 / 0001 - 68 *,com sede na Rua* SANTA CATARINA S/N CENTRO FONE (98) 3321-1078 *na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO.** *Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Amapá do Maranhão 19 de DEZEMBRO de 2012

Maria nilza sousa Almeida

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MARIA NILZA SOUSA ALMEIDA

CPF: 620 046 893-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 115

CNPJ: 06.95[illegible]/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabelliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, [illegible] Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NO EXTRATIVISMO DO AÇAÍ DO ASSENTAMENTO PA BOM PASTOR, MUNICÍPIO DE TURIAÇU DO MARANHÃO - MA.

Fls. 65

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA RUA 28 DE MAIO, SITUADO NA RUA 28 DE MAIO S/N CENTRO AS 8:00hs DA MANHÃ, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA OS ASSOCIADOS E ASSOCIADAS EM DIAS COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COM O OBJETIVO DE ELEGEREM UMA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, QUE VIESSE REPRESENTA-LOS JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, FEDERAL E QUE DESSE SUSTENTAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO NOS FATORES DA AGRICULTURA, PECUARIA, EDUCAÇÃO, SAUDE, ESPORTE E LAZER. NA ASSEMBLÉIA FOI ELEITO COMO PRESIDENTE DOS TRABALHOS O SENHOR JOÃO VILMA ALMEIDA E MARIA ELIZA DA SILVA COMO SECRETARIA PARA CONDUZIR OS TRABALHOS DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL. INICIOU OS TRABALHOS O SR. PRESIDENTE ONDE FALOU DA IMPORTANCIA DE SE ELEGER UMA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA QUE A MESMA POSSA CONTINUAR SEUS PROJETOS. CONTINUANDO O SR. PRESIDENTE ABRIU ESPAÇO DE 30 MINUTOS PARA QUE OS INTERESSADOS APRESENTASSEM SUAS CHAPAS PARA CONDUZIR A ELEIÇÃO. ESGOTANDO-SE O PRAZO O PRESIDENTE SOLICITOU A SECRETARIA QUE APRESENTASSE AS CHAPAS INSCRITAS PARA CONDUZIR A ELEIÇÃO, ONDE A MESMA APRESENTOU APENAS UMA CHAPA INSCRITA TENDO A MESMA COMO CANDIDATO A PRESIDENTE: MARIA LUIZA SOUSA ALMEIDA, VICE-PRESIDENTE: ROBERVAL SANPAIO SILVA 1º SECRETARIO: MARIA ELIZA DA SILVA; 2º SECRETARIO: MANOEL BARROS DA COSTA, 1º TESOUREIRO: SANDRA RODRIGUES COELHO 2º TESOUREIRO: TELMA FERNANDES CARIAS. CONSELHO FISCAL EFETIVO. 1º RAIMUNDO DA SILVA DO CARMO, 2º MARIA DO ROSÁRIO BRITO; 3º JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: 1º MARIA CUSTODIA SANPAIO GOMES; 2º MIQUÉIAS COELHO REIS. 3º CLEMENTE RODRIGUES. DEPOIS DA APRESENTAÇÃO DA CHAPA O PRESIDENTE DOS TRABALHOS RELATOU AOS PRESENTES QUE FOI APRESENTADO UMA ÚNICA CHAPA E POR ESSE MOTIVO A FORMA DE VOTAÇÃO SERIA FEITA POR ACLAMAÇÃO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE COLOCOU-A EM VOTAÇÃO ONDE A MESMA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, TENDO A CHAPA SIDO ELEITA O PRESIDENTE

Ana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizado
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
RI 00027267787
Este documento é cópia fiel do original, que me foi exibido
Reprodução fiel do original
Fotocópia e Autenticação

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 116

Tabelionato de Notas Comarca de Maracaçumé Serventia Extrajudicial CNPJ: 06.951.670/0001-70 Sumey Ribeiro Gonçalves Tabeliã José Ribamar S. Santos Tabelião Substituto Rua Princesa Isabel, 85 Centro Fone/Fax: (98) 3373 - 1544	Reconheço a Autenticidade Deste (s) Documento (s) e Dou fé Maracaçumé - MA__/__/__ _____

DOS TRABALHOS EMPOSSOU A NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL 2
QUE TERÁ O MANDATO DE DOIS ANOS TENDO INICIO EM 26 DE SE
DE 2011 E TERMINO EM 26 DE SETEMBRO DE 2013. A PRESIDENTE ELEITA
AGRADECEU A TODOS PRESENTES, E FALOU QUE NÃO IRA MEDIR ESFORÇOS
PARA LUTAR PELOS DIREITOS DOS SEUS ASSOCIADOS, E NÃO HAVENDO
MAIS O QUE SE TRATA O PRESIDENTE PEDIU AO SECRETARIO QUE
LAVRASSE A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA VAI ASSINADA
POR MIM QUE SECRETARIEI, PELO PRESIDENTE, PELA DIRETORIA EMPOSSADA
E PELOS DEMAIS PRESENTES. BOMPRIDO MARANHÃO 26/09/2011.

PRESIDENTE: Maria rita sousa Almeida
VICE-PRESIDENTE: Rosival Sampaio Silva.
1º SECRETARIO: Maria Eliza da Silva
2º SECRETARIO: Manoel Barros da Costa
1º TESOUREIRO: Sandra Rodrigues Coelho
2º TESOUREIRO Celina Fernandes Farias

CONSELHO FISCAL EFETIVO

1º João Evangelista da Silva
2º Maria do Rosario Brito
3º Clemente Rodrigues

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1º Raimundo da Silva do Carmo
2º Nidia Coelho Rei.
3º Mariaca Rodrigues Sampaio Gomes

Reconheço

Reconheço

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373-1544

Reconheço a Autenticidade
Desse(s) Documento(s) e Dou fé
Maracaçumé - MA

EM BRANCO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
800027267788

CARTÓRIO DO OFÍCIO

Ana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Bom Jesus das Selvas-MA 26/12/2013

DOS
JOÃO Rita Almeida
JOSE Ribamar de Lima
maria Eugenia silva Lisboa
maria neide conceição sá
FRANCISCA DA COSTA ARAUJO
SEBASTIÃO BENTO ARAUJO
Aldenico santana de matos
Antonia Amorim de moura
ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE
Cecilia martins
Cleonice moraes Trindade
Elenise de Jesus Ferreira Silva
Elisiane Santos dos Santos

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 52000.000317/2013-35 / pg. 118

ANA PRIMEIRA DA SILVA
JOÃO RODRIGUES DE SOUSA
Lindiani Peruna Lanca
Erivam Domingos Ribeiros
Josiltana dos santos gomes
MARIA JOSE CARVALHO DA SILVA
Maria Odete de Jesus Alves Yerez
Maria José Peruna dos Santos
Maria Raimunda Paiva Pinheiro
Sebastião martins
Sibastião de sousa Santos
Vicente de Paula Linhares da Conceição Filho
Centenio dos dos Reis
Antonio Ambrosio Pinheiro
MARTINHO FERREIRA
Raimundo Ximendes Alves
Eliani Minguens dos Anjos
JOÃO COSTA FILHO
Antônio Silvestre Ferreira
Adilton Lima Rodrigues
Emilia Lima Rodrigues
Antônio Almeida
Maria Elza Sousa Almeida
Antonia da Conceição Marques Trindade
DOMINGOS LEANDRO TRINDADE
Sanhy Faith mendes da Silva
Francisca Davis da Silva
MANOEL DOS SANTOS ARAGÃO
Maria Conceição de Mendonça
Ezequias Coelho Reis
MARIA DO SOCORRO FREITAS BATISTA
Rosalia Carvalho da Silva
BENEDITA ALVES DA CRUZ
RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES
Lourival da Silva
Maria José Raiol Costa

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.851.670/0001-10
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Primeiro de Maio, nº 04 Centro
Fone/Fax: (99) 3378 - 1911

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA, / /

EM BRANCO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
1000827267789

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Dou fé que o presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Maracaçumé, 27/02/2013

Iana Mar.a da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 119

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a (s) Firmas (s)
Verdadeira (s)
Em test. Da verdade
Maracaçumé - Ma 04 / 10 / 11

Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000018010040

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
MARACAÇUMÉ-MA
ATO ÚNICO

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a (s) Firmas (s)
Verdadeira (s)
Em test. Da verdade
Maracaçumé - Ma 04 / 10 / 11

Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000018010041

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
MARACAÇUMÉ-MA
ATO ÚNICO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MARACAÇUMÉ-MA
Rua Princesa Isabel nº 85, Centro
CNPJ nº 06.951.670-0001-70
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente documento foi hoje protocolado
sob o nº 1172 no livro nº A - 1 às Fls. 101
REGISTRADO sob o nº 1141 Fls 100 Livro nº A-08
O referido é verdade e dou fé.
Maracaçumé-MA, em 04 / 10 / 20 11
Oficial
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MARACAÇUMÉ-MA
Rua Princesa Isabel, nº 85, centro
CNPJ nº 06.951.670-0001-70
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente documento foi hoje protocolado
sob o nº 1172 no livro nº A - 1 às Fls. 101
AVERBADO sob o nº 1 Fls 85 Livro nº A-07
registro nº 961
O referido é verdade e dou fé.
Maracaçumé-MA, em 04 / 10 / 20 11
Oficial
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Uso Geral
000013960743
Uso Geral
000013960742

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
MARACAÇUMÉ-MA
ATO ÚNICO

CNPJ: 06.951.670/0001-70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027267790

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 26 / 12 / 2012

Iana Mar.a da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA / /

EM BRANCO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 120

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.600.861/0001-85 MATRIZ		13/05/2008

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AMAPA DO MARANHAO - SINTRAF
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINTRAF
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANTE	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.293-000	CENTRO	AMAPA DO MARANHAO	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/12/2012 às 17:16:38 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado.vol.1 (0481869) - SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A SINTRAF - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE AMAPÁ DO MARANHÃO

Inscrita no CNPJ sob o nº 09.600.861 / 0001 - 85 *,com sede na Rua* BEIJAMIM CONSTANT S/N CEP 65.293-000 *na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO.** *Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Amapá do Maranhão 17 de DEZEMBRO de 2012

Raimundo Muniz
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
RAIMUNDO MUNIZ

CPF: 089 387 683-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE MARACAÇUMÉ
Serventia Extrajudicial
CNPJ N.° 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Oficiala do Registro
Rua Princesa Isabel, 85, centro – fone/fax 0xx98 3373 1544

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé, que nos Livros de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS desta Serventia em meu poder, neles consta registrado sob **n.° 728, às folhas 45 do Livro A-6,** e protocolado sob **n.° 745 às folhas 63/v o Registro da " Ata de fundação, eleição e posse da Coordenação Ampliada do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Amapá do Maranhão - SINTRAF".** *Selo de Fiscalização n° 008 976 556.*

CERTIFICO mais, que neles consta ainda registrado **sob n.° 729, às folhas 46 do Livro A-6,** e protocolado sob **n.° 746 às folhas 63/v o Registro do "Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Amapá do Maranhão - SINTRAF".** *Selo de Fiscalização n° 008 976 557.* Os referidos registros foram requeridos e apresentados pelo Sr. **RAIMUNDO MUNIZ** (presidente), brasileiro, casado, lavrador, portador da CIRG n.° 11462793-2 SEJSP/MA expedida aos 10/09/1996 e do CPF(MF) n.° 089.387.683-68, residente e domiciliado na Rua do Amor, n.° 215, centro, na cidade de Amapá do Maranhão/MA, Termo Judiciário desta Comarca. São estas as certidões de registro em Livro e folhas acima descritas, das quais me reporto e dou fé. *Selo de Fiscalização n.° 008 976 558.* Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Maracaçumé, Estado do Maranhão, nesta Serventia Extrajudicial, aos treze (13) dias do mês de maio (05) de dois mil e oito (2008). Eu, _____, Oficiala do Registro, mandei digitar e subscrevo, dato e assino.

Maracaçumé/MA, 13 de maio de 2008.
Em test° _____ da verdade.

Sumey Ribeiro Gonçalves
Oficiala do Registro

Sumey Ribeiro Gonçalves
Oficiala do Registro

Serventia Extrajudicial – Rua Princesa Isabel, 85, centro – 65.289 000 fone/fax 0xx98 3373 1544
e-mail:serventiaextrajudicial.cartorio@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente Fotócopia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 26/12/2012

Iana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 123

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.864.866/0001-27 MATRIZ		19/07/2004

NOME EMPRESARIAL: ANEXO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO MENDONCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ANEXO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO: R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO: S/N	COMPLEMENTO: PROXIMO AO CEMITERIO	
CEP: 65.293-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO: AMAPA DO MARANHAO	UF: MA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 19/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/12/2012** às **10:17:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Conselho Escolar - UEX Unidade Executora do ANEXO-I Cent. Educ. Prof: Maria do Socorro Mend. da Silva

Inscrita no CNPJ sob o nº 06.864866 / 0001 - 27 *,com sede na Rua* Barão do Rio Branco S/N centro *na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO.** *Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Amapá do Maranhão 20 de Dezembro de 2012

Marcelo Alves de Sousa

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Marcelo Alves de Sousa
CPF: 920.681.113-49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 125

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

Ata de Assembleia Geral Ordinária para Reeleição e possé da diretoria e reformulação de estatuto art. 32. do Conselho Escolar – UEX – Unidade Executora, do Anexo I – Centro Educaciona Professora Maria do Socorro Mendonça da Silva Município de Amapá do Maranhão – MA, para o biênio de 30/04/2012 a 30/04/2014.

AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2012 (Dois mil e doze), às 9:00 (nove horas), à Rua Barão do Rio Branco S/Nº - Centro, no Anexo I – Centro Educacional Professora Maria do Socorro Mendonça da Silva, nesta cidade, neste Município, neste Estado, reuniu-se parte da sociedade civil e organizada para deliberar a respeito da Reeleição e Posse da nova Diretoria do Conselho Escolar: Uex "Unidade Executora", reelegendo, elegendo e dando posse aos membros da Diretoria, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, seus respectivos Suplentes, bem como a reformulação do Estatuto, art. 32, deste Estabelecimento de Ensino, tudo conforme o Edital de Convocação publicado e fixado no Mural da Escola e nos diversos órgãos de administração pública. Assumindo a direção dos trabalhos o Sr. Diretor Marcelo Alves de Sousa, para secretariar os trabalhos convidou a Sra. Weslane Silva dos Santos, fazendo no momento apresentação da pauta da referida Assembleia, Em seguida proferiu-se a leitura e discussão sobre o Estatuto, documento pelo qual é regida a Instituição, enfatizando o art. Supracitado, que define "o período de mandato de 1 ano a cada conselho, permitida a recondução ao cargo por uma única vez", ficando assim alterado, para 2 anos o referido período permitirá a recondução ao cargo por uma única vez: na sequencia realizou-se o processo de escolha dos membros supracitado, para o biênio de 30\04\2012 a 30\04\2014, ficando assim constituída: **DIRETORIA: Presidente**: Marcelo Alves de Sousa, RG Nº:13947592000-4, ORG: EXP.SSP\MA, CPF: Nº 220.681.113-49, Estado Civil: casado, Endereço: Rua São José S\Nº- Centro, Amapá do Maranhão – MA, Profissão: professor, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Maranhense: **Vice – Presidente**: Eva Erlane Silva Santos, RG: Nº 031398742006-0, ORG: EXP SSP\MA, CPF: Nº 034.457.483-06, Estado Civil: solteira, Endereço: Avenida Tancredo Neves, S\nº- Centro, Amapá do Maranhão, Profissão: professora, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Maranhense. **Tesoureira:** Lucélia dos Santos Duarte, RG Nº: 59155996-0, ORG SSP\MA, CPF Nº 619.600.203 – 15, Estado Civil: solteira, Endereço: Rua São Pedro, S\Nº - Centro, Amapá do Maranhão, Profissão: Professora, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade; Maranhense; **Secretário:** Weslane Silva dos Santos, RG Nº 97415996-9, ORG. EXP. SSP\MA, CPF Nº: 971961.853-15, Estado Civil: casada, Endereço: Avenida Tancredo Neves, S\Nº - Centro, Amapá do Maranhão, Profissão:

Certifico e dou fé que a presente Fotocopia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027267791

Iana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizado

Volume de Impressão Digitalizado Vol: I (0491869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 126

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
281 MARACAÇUMÉ-MA
CARTÓRIO ÚNICO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
00002707060I

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.870/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1515

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 29/08/12

Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 127

Professora, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Maranhense. **CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente:** Marcelo Alves de Sousa, RG Nº 13947592000-4, ORG: EXP.SSP\MA, CPF: Nº 220.681.113-49, Estado Civil: casado, Endereço: Rua São José S\Nº- Centro, Amapá do Maranhão – MA, Profissão: Professor, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Maranhense. **Secretário:** Weslane Silva dos Santos, RG Nº 97415996-9, ORG. EXP. SSP\MA, CPF Nº: 971961.853-15, Estado Civil: casada, Endereço: Avenida Tancredo Neves, S\Nº - Centro, Amapá do Maranhão, Profissão: Professora, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Maranhense. **SUPLENTES: 1º** Madian Oliveira Pereira, RG Nº: 229.446.52002-5, ORG.EXP. SSP\MA, CPF Nº: 017.310.433.-32, Estado Civil: solteira, Endereço: Rua Boa Esperança, S\Nº - Centro, Amapá do Maranhão, Profissão: professora, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Maranhense. **2º** Lucidalva de Oliveira, RG Nº: 103062998-3, ORG. EXP: SSP\MA, CPF Nº: 933.473..673-91, Estado Civil: solteira, Endereço: Avenida Tancredo Neves, S\Nº Centro, Amapá do Maranhão, Profissão: professora, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Maranhense. **CONSELHO FISCAL: Presidente:** Antônio Carlos da Cunha Vieira, RG Nº: 97151397-8, ORG. EXP: SSP/MA, CPF Nº: 957.877-20, Estado Civil: solteiro, Endereço: Rua Boa Esperança, S/Nº- Centro, Amapá do Maranhão,, Profissão: professor, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: maranhense. **Secretário:** Elenilde de Fatima Torres Costa, RG N: 79233097-8, ORG. EXP. SSP/MA, CPF: Nº: 972.049.603-78, Estado Civil: solteira, Endereço: Rua 07 de setembro, S\N° - Centro, Amapá do Maranhão – MA, Profissão: professora, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: maranhense. **SUPLENTES: 1°** Lucinda da Conceição Araújo, RG Nº: 77206397- 4,ORG. EXP: SSP/MA, CPF Nº 822.736.503 – 53, Estado Civil: solteira, Endereço: Rua 28 de maio, S/Nº, Centro – Amapá do Maranhão, Profissão: professora, Nacionalidade; brasileira, Naturalidade: maranhense. **2°** Izaura da Cruz Rodrigues, RG Nº: 15857672000 – 1, ORG. EXP. SSP/MA, CPF Nº 953.693.023 – 23, Estado Civil: solteira, Endereço: Rua 28 de maio, S/Nº - Centro – Amapá do Maranhão, Profissão, professora, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: maranhense. Neste ato os eleitos foram empossados e o Sr. Presidente agradeceu a todos, prometeu providencias cabíveis imediatos ao processo de registro legal da documentação da entidade. Nada Mais Havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, eu Weslane Silva dos Santos, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai por mim assinada, pelos demais conselheiros e pelos demais presentes.

- Weslany Silva dos Santos
- Marcelo Alves de Sousa.

A ata é cópia fiel [illegible] as folha 10 e 11.

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação 00001267792
Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 00001983734
Serventia Extrajudicial MARACAÇUMÉ-MA CARTÓRIO UNICO
Iana Maria da Silva Sousa Escrevente Autorizada
Zé Doca-MA 26/12/2012

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabelia
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA, 20/5/12

Valdelse dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
CARTÓRIO UNICO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000027070602

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax (98) 3373-1544

Reconheço a Firma Por Semelhança
de Marcelo Ribeiro de Sousa
Maracaçumé-MA, 30 de 10 de 12
Em test. da verdade
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

CNPJ: 06.951.670/0001 70
COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUMEY RIBEIRO GONÇALVES
Tabeliã e Registradora
Rua Princesa Isabel, 85-Centro
CEP 65 289-000
Fone/Fax: (0xx98) 3373-1544

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL – COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ nº 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã e Registradora

CERTIFICO, que o presente documento foi hoje protocolado sob o n. **1338**, às folhas **114/v**, do livro **A-1, REGISTRADO** sob nº. **1300**, folhas **01/v**, livro n. **A-10. AVERBADO** sob nº. **02**, folhas **09**, livro nº. **A-09**. Registro nº. **1181**. O referido é verdade e dou fé. Maracaçumé/MA, 29 de outubro de 2012. *S-016 040 383 e S-016 040 385.*

Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Serventia Extrajudicial – Comarca de Maracaçumé/MA, sito à Rua Princesa Isabel, 85, centro, Cep. 65 289-000
CNPJ nº 06.951.670/0001-70 - Fone/fax 0xx98 3373 1544
e-mail:cartoriomaracacume@gmail.com

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
00001604038[illegible]
Uso Geral
00001604038[illegible]

Tabelionato de Notas
Comarca de Maracaçumé
Serventia Extrajudicial
CNPJ: 06.951.670/0001-70
Sumey Ribeiro Gonçalves
Tabeliã
José Ribamar S. Santos
Tabelião Substituto
Rua Princesa Isabel, 85 Centro
Fone/Fax: (98) 3373 - 1544

Reconheço a Autenticidade
Deste (s) Documento (s) e Dou fé
Maracaçumé - MA 30/10/12
Valdeise dos Santos Almeida Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
00002707060[illegible]

SECOM-MA Comunicações Fls. 117 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.549.946/0001-50 MATRIZ		**01/07/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DA RUA 28 DE MAIO DE AMAPA DO MARANHAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 28 DE MAIO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.293-000	**CENTRO**	**AMAPA DO MARANHAO**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/12/2012** às **08:23:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 58000.000317/2013-33 / pg. 131

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 118
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA RUA 28 DE MAIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO.

Inscrita no CNPJ sob o nº 07549946/0001-50 *,com sede na Rua* 28 DE MAIO *na cidade de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO.** *Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Amapá do Maranhão 18 de DEZEMBRO de 2012

Maria de Fatima Almeida Sousa
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SOUSA

CPF: 807 148 383 49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 132

CORREIOS

www.correios.com.br

CORREIOS

SEDEX

AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 0,560 MANDOU 20 DEZ. 2012 CHEGOU

SI 67344028 2 BR

FC0928/38

D.H

D.H

CORREIO

Destinatário:

Im° Senhor
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo - B, Sala 300 - CEP: 70044-900
Brasília – DF.

FONE

UF

CORREIOS

Remetente:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO
JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Rua Mariano Pereira, Nº 100 – Bairro Piçarreiro - na cidade de Amapá do Maranhão - Maranhão CEP 65.293 – 000.

Endereço para correspondência: Rua Mariano Pereira nº 100 – Bairro Piçarreiro, na cidade de Amapá do Maranhão, no Estado do Maranhão CEP 65.293 – 000.
Telefone para contato: (098) 8239 -5474 / 8245 - 9205/ 8422 - 3700
Correio eletrônico (e-mail): acac2013@live.com

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especifique)	1ª: __/__/__ às ____h. 2ª: __/__/__ às ____h. 3ª: __/__/__ às ____h.	UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

4 Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 133

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 120
Rubrica

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

Relação Entidades em Andamento - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	Cep	Representante
MA	AMAPÁ DO MARANHÃO	530000003172013	54	EMA	ACAC						
MA	AMAPÁ DO MARANHÃO	530000262972004	20	ARQD EF	ASSOC. DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS E TAXISTAS DE AMAPÁ DO MARANHÃO - ACATAM						
MA	AMAPÁ DO MARANHÃO	530000431152003	20	ARQD EF	FUNDAÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AMAPAENSE						
MA	AMAPÁ DO MARANHÃO	536800008451998	0	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO P.A. "BOM PASTOR"						

Quantidade de processos: 4

Quantitativo dos Processos conforme o Status das Entidades Autorizadas

	ARQD EF	EMA	RAQ	Total
MA	2	1	1	4
Total	2	1	1	4

Legenda de Status

Sigla	Nome	Descrição
AAP	AAP - AGUARDA ASSENTIMENTO PRÉVIO	Caso em que o processo principal está instruído e o processo de concessão de Assentimento prévio está em andamento.
ACO	ACO - AGUARDA ACORDO	Caso em que duas ou mais entidades estão com processos regularmente instruídos, e diante da impossibilidade de convivência entre as emissoras foi proposta a associação entre elas.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Mcs Comunicações
Fls. 121
Rubrica:
SCS

Identificação do Processo

Número: 53000.000317/2013 Localidade/UF: AMAPÁ DO MARANHÃO/MA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICACAO-(ACAC)
Aviso: 54 Canal: 0

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S01°40'51"		S01°40'34"
Longitude:	W46°00'33		W46°01'02"

Distância	
Distância A-C	1.04 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
MARIANO PEREIRA Nº 100 - B. PICARREIRO AMAPÁ DO MARANHÃO - MA	
3. Endereço da Sede	
null	
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)	

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.043115/2003	AMAPÁ DO MARANHÃO	MA	0,65	ARQDEF

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Não
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Não
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Não
	Viável

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

César Segond Vasconcellos
Chefe da Divisão - Matr. 7838798
CGAC/DEAA/SCE-MC
Rafael Nascimento Alves

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 135

MC - SCS
Fls. 122
Rubrica

COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 136

Fls. 123

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.000317/2013**, de interesse da **Associação Comunitária Amapaense de Comunicação**, na localidade de **Amapá do Maranhão/ MA**, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 10 de junho de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Amapaense de Comunicação** na localidade de **Amapá do Maranhão / MA**, processo nº 53000.000317/2013, em atendimento ao Aviso de Habilitação 012/2012, publicado no DOU de 26/10/2012, com prazo final em 18/01/2013, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 10 de junho de 2013.

PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista técnico administrativo

/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 138

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 125
Rubrica
SSCE

Identificação do Processo

Número: 53000.000317/2013 Localidade / UF: AMAPÁ DO MARANHÃO/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICACAO-(ACAC)

Aviso: 54 Publicação: 26/10/2012 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Edson Carlos Torres Costa	048.686.723-47	Diretor de Operações	13/10/2012 13/10/2016	
José Fracisco Conceição dos Anjos	020.530.183-56	Diretor Geral	13/10/2012 13/10/2016	
Antônio Marco Cardoso da Silva	807.435.282-04	Diretor Administrativo	13/10/2012 13/10/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:
I - Certidões criminais das justiças federal, estadual e eleitoral;
II - Folha de Antecedentes das Polícias Estadual e Federal;
III - Certidão de regularidade com as fazendas Nacional, Estadual e Municipal;
IV - Certidão de regularidade com o INSS e FGTS.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 2;
b) CNPJ, nº 17.306.190/0001-72: fl. 6;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 74;
d) relação de associados: fl. 24 e 25;
e) manifestações de apoio: fl. 53 à 118;
f) estatuto social, datado de 13/10/2012, rg. Lv. A-PJ: fl. 7 à 12;
g) ata de fundação, datada de 13/10/2012, rg. Lv. A-PJ: fl. 13 à 16;
h) ata de ass. geral, datada de 23/10/2012, rg. Lv. A-PJ: fl. 18;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 26, 28 e 30;
j) comprovante de residência: fls. 27, 29 e 31 e 32;
l) certidões criminais, estadual, federal e eleitoral: pendentes;
m) folha de antecedentes da polícia estadual e federal: pendente;
n) certidão de regularidade fiscal com as fazendas Nacional, Estadual e Municipal: pendente;
o) certidão de regularidade com FGTS e INSS: pendente;
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 48;
q) declarações do anexo 3: fl. 49 (Fantasia: Estação FM);
r) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 123.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 139

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1561/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.000317/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Amapaense de Comunicação** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Amapá do Maranhão / MA**.

ANÁLISE

2. Feita a análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011;

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011; e

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 140

desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 10 de junho de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1561/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de junho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 141

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2952 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de junho de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Representante Legal da Associação Comunitária Amapaense de Comunicação
R. Mariano Pereira, nº 100, bairro piçarreiro
65.293-000 Amapá do Maranhão / MA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.000317/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.000317/2013**, na localidade de **Amapá do Maranhão / MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1561/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

pr/53000.000317/2013/CGRC Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 143

Ex 54:

53

128

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.045278/2013-03
SEAPA/SCE

Associação Comunitária Amapaense de Comunicação

Rua Mariano Pereira N°100 - Bairro Piçarreiro, na Cidade de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão. CEP 65.930-000 Telefone: (098) 8239 -5474, correio eletrônico acac@hotmail.com

Ofício nº 01/2013, Amapá do Maranhão/Ma, 18 de Julho de 2013.

Assunto: **Ofício Nº 2952/2013/CGRC/SCE-MC**

Assunto: RADCOM Cidade: Amapá do Maranhão/MA Processo nº 53.000.000317/2013

A Senhora: SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA (Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária).

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária Amapaense de Comunicação,** comunico que estou encaminhando anexo:

a) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea ´´a`` da Norma n° 1/2011

b) Folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea ´´b`` da Norma nº1/2011;

c) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea ``c´´ da Norma n° 1/2011; e

d) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea ``d´´ da Norma n° 1/2011.

SEAPA/SCE 130

Atenciosamente: José Francisco Conceição dos Anjos

JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS CPF: 020.530.183-56

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 31/07/13

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 144

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2952 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de junho de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Representante Legal da Associação Comunitária Amapaense de Comunicação
R. Mariano Pereira, nº 100, bairro piçarreiro
65.293-000 Amapá do Maranhão / MA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.000317/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.000317/2013**, na localidade de **Amapá do Maranhão / MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1561/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 145

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 146

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1561/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.000317/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Amapaense de Comunicação** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Amapá do Maranhão / MA**.

ANÁLISE

2. Feita a análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011;

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011; e

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento

iniciais/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0031866) SEI 53000.000317/2013-26 pg 147

desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 10 de junho de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1561/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de junho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 148

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 600204/13 **Data da Certidão:** 04/07/2013 09:53:51

CPF/CNPJ 17306190000172 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/11/2013.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/07/2013 09:53:51

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 600206/13 **Data da Certidão:** 04/07/2013 09:55:00

CPF/CNPJ CONSULTADO: **17306190000172**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/11/2013.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/07/2013 09:55:00

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

133

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICACAO-(ACAC)
CNPJ: 17.306.190/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:02:13 do dia 04/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2013.
Código de controle da certidão: **E187.D6EF.93D4.3249**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

134

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000692013-09001190
Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICACAO-(ACAC)
CNPJ: 17.306.190/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/07/2013.
Válida até 31/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

135

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17306190/0001-72
Razão Social: ASSOC COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICACAO
Nome Fantasia: ACAC
Endereço: RUA MARIANO FERREIRA 100 / PICARREIRO / AMAPA DO MARANHAO / MA / 65293-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2013 a 16/08/2013

Certificação Número: 2013071818070737706857

Informação obtida em 18/07/2013, às 18:07:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 153

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ DO MARANHÃO
No caminho certo

136

CNPJ Nº. 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEMAF

EXERCÍCIO DE 2013

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 038/2013

O CONTRIBUINTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO.**

ENDEREÇO: **RUA MARIANO PEREIRA Nº100 – PIÇARREIRO – AMAPÁ DO MARANHÃO.**

CNPJ Nº: **17306190/0001-72**

NOME DE FANTASIA: **ACAC.**

ATIVIDADE: **94.99-5-00-ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.**

PAGOU A QUANTIA DE R$: **ISENTA**

REFERENTE À TAXA DE **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO,** CONFORME DETERMINA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

VISTO: EM: 28/02/2013

Juraci Rodrigues Sodré
CPF: 047.025.302-91
Secretária de Administração

VALIDO ATÉ: 31/12/2013.

ATENÇÃO: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E **DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.**

VÁLIDO SOMENTE O ORIGINAL

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 154

Fls. 137

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR
8ª DELEGACIA REGIONAL - ZÉ DOCA
DISTRITO POLICIAL DE MARACAÇUMÉ-MA
Av. Dayse de Sousa, n.° 495– Centro – Fone: (98) 3373-1823

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoas interessadas que, nos assentamentos da Policia Judiciaria, de acordo com consulta feita no Sistema INFOSEG, NADA CONSTA contra as pessoas **EDSON CARLOS TORRES COSTA, RG n° 035751692008-2 SSP/MA e CPF n° 048.686.723-47; ELISABETE PEREIRA MEDEIROS**, RG n° 499243 SSP/MA e CPF n° 037.133.133-18; **IRONILDES PESSOA FERREIRA, RG n° 033022742007-6 SSP/MA e CPF n° 602.010.753-18; CARMENSILVA LEAL DO NASCIMENTO, RG N° 26759272003-1SSP/MA e CPF n° 029.809.653-67; DOMINGAS DA SILVA, RG n° 022884282002-0 SSP/MA e CPF n° 000.982.393-09; ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA, RG n° 4802389 SSP/PA e CPF n° 807.435.282-04; JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS, RG n° 14596662000-5 SSP/MA e CPF n° 020.530.183-56; LUZIANE SOUSA DOS ANJOS, RG n° 6779276 SSP/PA e CPF n° 540.995.442-49.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Maracaçumé – MA, 16 de Julho de 2013.

Genalva Rios Cantanhede
Escrivã Ad 'hoc de policia civil

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 155

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA

138

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
FOLHA CORRIDA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos Criminais, a partir do dia vinte (20) do mês dezembro do ano de dois mil e um (2001), até a presente data constatei **NÃO EXISTIR distribuição de Auto de Prisão, Inquérito Policial, Representação Criminal ou Ação Penal e Termo Circunstanciado do Ocorrência - T.C.O.** contra: **JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS,** brasileiro, solteiro , lavrador, natural de Carutapera-MA, nascido em 02/02/1981,filho de João Ferreira dos Anjos e Anunciação de Maria Conceição de Sousa, residente e domiciliado na Rua Mariano Pereira, nº 100, Bairro Piçarreiro, Amapá do Maranhão/MA. Portador do RG Nº14596662000-5 SSP-MA e do CPF Nº 020.530.183-56. CERTIFICO finalmente que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Maracaçumé/MA e de seus Termos Judiciários: Centro Novo do Maranhão/MA, Junco do Maranhão/MA, Amapá do Maranhão/MA e Boa Vista do Gurupi/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça" nesta Cidade de Maracaçumé do Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (12/07/2013). Eu, _____(Hedilene Marques), DISTRIBUIDORA TITULAR, digitei, subscrevi, dato e assino.

Maracaçumé do Estado do Maranhão, 12 de julho de 2013.

HEDILENE DE JESUS MARQUES DOS SANTOS
Distribuidora Judicial

COMARCA DE MARACAÇUMÉ
FÓRUM "CASA DA JUSTIÇA"
Rua Bom Jesus, S/Nº - Centro
CEP: 65.289-000 - Maracaçumé-MA
Fone/Fax: (98) 3373-1528
E-mail: varal_mar@tjma.jus.br

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial
Gratuito
00000518545

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 156

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA

139

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
FOLHA CORRIDA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos Criminais, a partir do dia vinte (20) do mês dezembro do ano de dois mil e um (2001), até a presente data constatei **NÃO EXISTIR distribuição de Auto de Prisão, Inquérito Policial, Representação Criminal ou Ação Penal e Termo Circunstanciado do Ocorrência - T.C.O.** contra: **EDSON CARLOS TORRES COSTA,** brasileiro, solteiro , lavrador, natural de Amapá do Maranhão/MA, nascido em 01/06/1992, filho de Marcelino Costa e Antonia Eloísa Torres Costa, residente e domiciliado na Rua 03 de Outubro, nº 90, Bairro Piçarreiro, Amapá do Maranhão/MA. Portador do RG Nº035751692008-2 SSP-MA e do CPF Nº 048.686.723-47. CERTIFICO finalmente que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Maracaçumé/MA e de seus Termos Judiciários: Centro Novo do Maranhão/MA, Junco do Maranhão/MA, Amapá do Maranhão/MA e Boa Vista do Gurupi/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça" nesta Cidade de Maracaçumé do Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (12/07/2013). Eu, _____(Hedilene Marques), DISTRIBUIDORA TITULAR, digitei, subscrevi, dato e assino.

Maracaçumé do Estado do Maranhão, 12 de julho de 2013.

HEDILENE DE JESUS MARQUES DOS SANTOS
Distribuidora Judicial

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial
Gratuito
00000518546

COMARCA DE MARACAÇUMÉ
FÓRUM "CASA DA JUSTIÇA"
Rua Bom Jesus, S/N
CEP: 65.289-000 - Maracaçumé/MA
Fone/Fax: (98) 3373-1528
E-mail: varal_mar@tjma.jus.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 157

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA

140

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
FOLHA CORRIDA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos Criminais, a partir do dia vinte (20) do mês dezembro do ano de dois mil e um (2001), até a presente data constatei **NÃO EXISTIR distribuição de Auto de Prisão, Inquérito Policial, Representação Criminal ou Ação Penal e Termo Circunstanciado do Ocorrência - T.C.O.** contra: **ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA,**brasileiro, solteiro , lavrador, natural de Carutapera-MA, nascido em 31/01/1983,filho de Maria do Socorro Cardoso da Silva, residente e domiciliado na Rua 03 de Outubro, nº83, Bairro Piçarreiro, Amapá do Maranhão/MA. Portador do RG Nº4802389 SSP/PA e do CPF Nº807.435.282.04. CERTIFICO finalmente que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Maracaçumé/MA e de seus Termos Judiciários: Centro Novo do Maranhão/MA, Junco do Maranhão/MA, Amapá do Maranhão/MA e Boa Vista do Gurupi/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça" nesta Cidade de Maracaçumé do Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (12/07/2013). Eu, _____(Hedilene Marques), DISTRIBUIDORA TITULAR, digitei, subscrevi, dato e assino.

Maracaçumé do Estado do Maranhão, 12 de julho de 2013.

HEDILENE DE JESUS MARQUES DOS SANTOS
Distribuidora Judicial

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Maranhão
Gratuito

COMARC[illegible]
FÓRUM "C[illegible]A DA JUSTIÇA"
Rua Bom J[illegible]s, S/Nº, Centro
CEP: 65.2[illegible]
Fone/Fax: [illegible]
E-mail: va[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 158

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA

141

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
FOLHA CORRIDA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos Criminais, a partir do dia vinte (20) do mês dezembro do ano de dois mil e um (2001), até a presente data constatei **NÃO EXISTIR distribuição de Auto de Prisão, Inquérito Policial, Representação Criminal ou Ação Penal e Termo Circunstanciado do Ocorrência - T.C.O.** contra: **LUZIANE SOUSA DOS ANJOS,** brasileira, solteira, Lavradora, natural de Bom Jardim-ma, nascida em 22/07/1991, filha de João Ferreira dos Anjos e Anunciação de Maria Conceição de Sousa, residente e domiciliada na Rua 21 de Agosto, n°152, Bairro Centro, Amapá do Maranhão/MA. Portador do RG N° 6779276SSP/PA e do CPF N° 540.995.442-49 CERTIFICO finalmente que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Maracaçumé/MA e de seus Termos Judiciários: Centro Novo do Maranhão/MA, Junco do Maranhão/MA, Amapá do Maranhão/MA e Boa Vista do Gurupi/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça" nesta Cidade de Maracaçumé do Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (12/07/2013). Eu, _____(Hedilene Marques), DISTRIBUIDORA TITULAR, digitei, subscrevi, dato e assino.

Maracaçumé do Estado do Maranhão, 12 de julho de 2013.

HEDILENE DE JESUS MARQUES DOS SANTOS
Distribuidora Judicial

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Selo Judicial
00000516511

COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA
FÓRUM "CASA DA JUSTIÇA"
Rua Bom Jesus, S/N, Centro
CEP: 65.289-000 - Maracaçumé/MA
Fone/Fax:
E-mail: vara1_mar@tjma.jus.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 159

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA

142

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
FOLHA CORRIDA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos Criminais, a partir do dia vinte (20) do mês dezembro do ano de dois mil e um (2001), até a presente data constatei **NÃO EXISTIR distribuição de Auto de Prisão, Inquérito Policial, Representação Criminal ou Ação Penal e Termo Circunstanciado do Ocorrência - T.C.O.** contra: **ELISABETE PEREIRA MEDEIROS,** brasileira, solteira, Lavradora, natural de Luis Domingues-MA , nascida em 21/11/1988, filha de José Pinheiro Medeiros e Maria de Lourdes Pereira Medeiros, residente e domiciliada na Rua 28 de Maio,s/nº, Bairro Centro, Amapá do Maranhão/MA. Portador do RG Nº 499243 SSP-AP e do CPF Nº 037.133.133-18. CERTIFICO finalmente que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Maracaçumé/MA e de seus Termos Judiciários: Centro Novo do Maranhão/MA, Junco do Maranhão/MA, Amapá do Maranhão/MA e Boa Vista do Gurupi/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça" nesta Cidade de Maracaçumé do Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (12/07/2013). Eu, _____(Hedilene Marques), DISTRIBUIDORA TITULAR, digitei, subscrevi, dato e assino.

Maracaçumé do Estado do Maranhão, 12 de julho de 2013.

HEDILENE DE JESUS MARQUES DOS SANTOS
Distribuidora Judicial

COMARCA DE MARACAÇUMÉ
FÓRUM "CASA DE JUSTIÇA"
Rua Bom Jesus, nº - Centro
CEP: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA
Fone/Fax: (98)
E-mail: vara1_mc@yahoo.com.br

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 160

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA

143

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
FOLHA CORRIDA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos Criminais, a partir do dia vinte (20) do mês dezembro do ano de dois mil e um (2001), até a presente data constatei **NÃO EXISTIR distribuição de Auto de Prisão, Inquérito Policial, Representação Criminal ou Ação Penal e Termo Circunstanciado do Ocorrência - T.C.O.** contra: **DOMINGAS DA SILVA,** brasileira, solteira, Lavradora, natural de Brejo-MA, nascida em 04/08/1973, filha de Vicente Nogueira da Silva e Joana Alves da Silva, residente e domiciliada na Rua 03 de Outubro, nº 21, Bairro Piçarreiro, Amapá do Maranhão/MA. Portador do RG Nº 022884282002-0 SSP/MA e do CPF Nº.000.982.393-09. CERTIFICO finalmente que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Maracaçumé/MA e de seus Termos Judiciários: Centro Novo do Maranhão/MA, Junco do Maranhão/MA, Amapá do Maranhão/MA e Boa Vista do Gurupi/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça" nesta Cidade de Maracaçumé do Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (12/07/2013). Eu, _____(Hedilene Marques), DISTRIBUIDORA TITULAR, digitei, subscrevi, dato e assino.

Maracaçumé do Estado do Maranhão, 12 de julho de 2013.

HEDILENE DE JESUS MARQUES DOS SANTOS
Distribuidora Judicial

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial
Gratuito

COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA
FÓRUM "CASA DA JUSTIÇA"
Rua Bom Jesus, S/Nº
CEP: 65.289-000 - Maracaçumé-MA
Fone/Fax: (98) 3373-1528
E-mail: vara1_mar@tjma.jus.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 161

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA

144

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
FOLHA CORRIDA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos Criminais, a partir do dia vinte (20) do mês dezembro do ano de dois mil e um (2001), até a presente data constatei **NÃO EXISTIR distribuição de Auto de Prisão, Inquérito Policial, Representação Criminal ou Ação Penal e Termo Circunstanciado do Ocorrência - T.C.O.** contra: **CARMENCILVA LEAL DO NASCIMENTO,** brasileira, solteira, Lavradora, natural de Paulo Ramos-MA, nascida em 16/02/1984, filha de Antonio do Nascimento e Maria Nilza Leal do Nascimento, residente e domiciliada na Rua Padre Carlos, nº 215, Bairro Centro, Amapá do Maranhão/MA. Portador do RG Nº 26759272003-1 SSP/MA e do CPF Nº.029.809.653-67. CERTIFICO finalmente que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Maracaçumé/MA e de seus Termos Judiciários: Centro Novo do Maranhão/MA, Junco do Maranhão/MA, Amapá do Maranhão/MA e Boa Vista do Gurupi/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça" nesta Cidade de Maracaçumé do Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (12/07/2013). Eu, _____(Hedilene Marques), DISTRIBUIDORA TITULAR, digitei, subscrevi, dato e assino.

Maracaçumé do Estado do Maranhão, 12 de julho de 2013.

HEDILENE DE JESUS MARQUES DOS SANTOS
Distribuidora Judicial

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
COMARCA DE MARACAÇUMÉ
FÓRUM "CASA DA JUSTIÇA"
Rua Bom Jesus [illegible]
CEP: 65.28[illegible]
Fone/Fax: (98) 3373-1528
E-mail: vara1_mar@tjma.jus.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 162

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACAÇUMÉ/MA

145

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
FOLHA CORRIDA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos Criminais, a partir do dia vinte (20) do mês dezembro do ano de dois mil e um (2001), até a presente data constatei **NÃO EXISTIR distribuição de Auto de Prisão, Inquérito Policial, Representação Criminal ou Ação Penal e Termo Circunstanciado do Ocorrência - T.C.O.** contra: **IRONILDES PESSOA FERREIRA,** brasileira, solteira, Lavradora, natural de Caravelas-BA, nascida em 22/02/1985, filha de Josafa Marques Ferreira e Maria Solidade Pessoa Ferreira, residente e domiciliada na Rua 21 de Agosto, n°. 147, Bairro Centro, Amapá do Maranhão/MA. Portador do RG n° 033022742007-6 SSP/MA e do CPF N°. 602.010.753-18. CERTIFICO finalmente que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Maracaçumé/MA e de seus Termos Judiciários: Centro Novo do Maranhão/MA, Junco do Maranhão/MA, Amapá do Maranhão/MA e Boa Vista do Gurupi/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça" nesta Cidade de Maracaçumé do Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (12/07/2013). Eu, _____(Hedilene Marques), DISTRIBUIDORA TITULAR, digitei, subscrevi, dato e assino.

Maracaçumé do Estado do Maranhão, 12 de julho de 2013.

HEDILENE DE JESUS MARQUES DOS SANTOS
Distribuidora Judicial

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ação Judicial
Gratuito

COMARCA DE MARACAÇUMÉ
FÓRUM "CASA DA JUSTIÇA"
Rua Bom Jesus, S/N - Centro
CEP: 65.289-000 - Maracaçumé-MA
Fone/Fax: (98) 3373-1528
E-mail: vara1_mar@tjma.jus.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 163

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

146

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE – Município
Protocolo Eletrônico
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: h min
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JOSE FRANCISCO CONCEICAO DOS ANJOS
Inscrição: 049005391112 Zona: 64 Seção: 135
Município: 7080 - AMAPÁ DO MARANHÃO UF: MA
Data de nascimento: 02/02/1981 Domiciliado desde: 05/05/2004
Filiação: ANUNCIACAO DE MARIA CONCEICAO DE SOUSA
JOAO FERREIRA DOS ANJOS

Em 10 de julho de 2013.

P/P (Adriana N. Bonos)
ROSIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

147

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE – Município
Protocolo Eletrônico
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: min
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, constam para o eleitor JOSE FRANCISCO CONCEICAO DOS ANJOS, nascido em 02/02/1981, filho de ANUNCIACAO DE MARIA CONCEICAO DE SOUSA e JOAO FERREIRA DOS ANJOS, número de inscrição eleitoral 049005391112, os seguintes dados cadastrais (MERAMENTE DECLARADOS PELO REQUERENTE, SEM VALOR PROBATÓRIO):

Município do Eleitor: AMAPÁ DO MARANHÃO/MARANHÃO
Ocupação: AGRICULTOR
Grau de instrução: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Estado civil: SOLTEIRO

Em 10 de julho de 2013.

p/ Adriana N. Bomfim
ROSIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 165

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

148

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE – Município
Protocolo Eletrônico
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: min
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA
Inscrição: 044981911309 Zona: 64 Seção: 144
Município: 7080 - AMAPÁ DO MARANHÃO UF: MA
Data de nascimento: 31/01/1983 Domiciliado desde: 27/01/2009
Filiação: MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
NAO CONSTA

Em 10 de julho de 2013.

ROSIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 166

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE – Município
Protocolo Eletrônico
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: h min
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, constam para o eleitor ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA, nascido em 31/01/1983, filho de MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA e NAO CONSTA, número de inscrição eleitoral 044981911309, os seguintes dados cadastrais (MERAMENTE DECLARADOS PELO REQUERENTE, SEM VALOR PROBATÓRIO):

Município do Eleitor: AMAPÁ DO MARANHÃO/MARANHÃO
Ocupação: OUTROS
Grau de instrução: ENSINO MÉDIO COMPLETO
Estado civil: SOLTEIRO

Em 10 de julho de 2013.

ROSIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

150

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE -- Município
Protocolo Eletrônico
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: min
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: EDSON CARLOS TORRES COSTA
Inscrição: 062374921139 Zona: 64 Seção: 135
Município: 7080 - AMAPÁ DO MARANHÃO UF: MA
Data de nascimento: 01/06/1992 Domiciliado desde: 11/01/2008
Filiação: ANTONIA ELOISA TORRES COSTA
MARCELINO COSTA

Em 10 de julho de 2013.

p/p Adriana N. Gomes
ROSIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

151

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE – Município
Protocolo Eletrônico
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: 14h
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, constam para o eleitor EDSON CARLOS TORRES COSTA, nascido em 01/06/1992, filho de ANTONIA ELOISA TORRES COSTA e MARCELINO COSTA, número de inscrição eleitoral 062374921139, os seguintes dados cadastrais (MERAMENTE DECLARADOS PELO REQUERENTE, SEM VALOR PROBATÓRIO):

Município do Eleitor: AMAPÁ DO MARANHÃO/MARANHÃO
Ocupação: ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
Grau de instrução: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Estado civil: SOLTEIRO

Em 10 de julho de 2013.

P/P (Adriana N. Barros)
ROSIELEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE – Município
Protocolo Eletrônico
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: min
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: LUZIANE SOUSA DOS ANJOS
Inscrição: 063152441341 Zona: 64 Seção: 157
Município: 7080 - AMAPÁ DO MARANHÃO UF: MA
Data de nascimento: 22/07/1991 Domiciliada desde: 30/04/2012
Filiação: ANUNCIAÇAO DE MARIA CONCEIÇAO DE SOUSA
JOAO FERREIRA DOS ANJOS

Em 10 de julho de 2013.

ROSIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

153

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE – Maracaçumé
Protocolo Eleitoral
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: min
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, constam para a eleitora LUZIANE SOUSA DOS ANJOS, nascida em 22/07/1991, filha de ANUNCIAÇAO DE MARIA CONCEIÇAO DE SOUSA e JOAO FERREIRA DOS ANJOS, número de inscrição eleitoral 063152441341, os seguintes dados cadastrais (MERAMENTE DECLARADOS PELA REQUERENTE, SEM VALOR PROBATÓRIO):

Município do Eleitor: AMAPÁ DO MARANHÃO/MARANHÃO
Ocupação: AGRICULTOR
Grau de instrução: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Estado civil: SOLTEIRO

Em 10 de julho de 2013.

p/p Aldineza Neves Gomes
ROSIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 171

154

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE – Município
Protocolo Eletrônico
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: min
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: DOMINGAS DA SILVA
Inscrição: 035233391171 Zona: 64 Seção: 58
Município: 7080 - AMAPÁ DO MARANHÃO UF: MA
Data de nascimento: 04/08/1973 Domiciliada desde: 29/04/1996
Filiação: JOANA ALVES DA SILVA
VICENTE NOGUEIRA DA SILVA

Em 10 de julho de 2013.

ROSIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

155

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE – Município
Protocolo Eletrônico
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: min
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, constam para a eleitora DOMINGAS DA SILVA, nascida em 04/08/1973, filha de JOANA ALVES DA SILVA e VICENTE NOGUEIRA DA SILVA, número de inscrição eleitoral 035233391171, os seguintes dados cadastrais (MERAMENTE DECLARADOS PELA REQUERENTE, SEM VALOR PROBATÓRIO):

Município do Eleitor: AMAPÁ DO MARANHÃO/MARANHÃO
Ocupação: AGRICULTOR
Grau de instrução: LÊ E ESCREVE
Estado civil: SOLTEIRO

Em 10 de julho de 2013.

ROSIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 173

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

156

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE – Maracaçumé
Protocolo Eletrônico
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: min
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: CARMENCILVA LEAL DO NASCIMENTO
Inscrição: 047860271180 Zona: 64 Seção: 114
Município: 7080 - AMAPÁ DO MARANHÃO UF: MA
Data de nascimento: 16/02/1984 Domiciliada desde: 24/04/2000
Filiação: MARIA NILZA LEAL DO NASCIMENTO
ANTONIO DO NASCIMENTO

Em 10 de julho de 2013.

ROSIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

157

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE – Maracaçumé
Protocolo Eleitoral
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: min
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, constam para a eleitora CARMENCILVA LEAL DO NASCIMENTO, nascida em 16/02/1984, filha de MARIA NILZA LEAL DO NASCIMENTO e ANTONIO DO NASCIMENTO, número de inscrição eleitoral 047860271180, os seguintes dados cadastrais (MERAMENTE DECLARADOS PELA REQUERENTE, SEM VALOR PROBATÓRIO):

Município do Eleitor: AMAPÁ DO MARANHÃO/MARANHÃO
Ocupação: AGRICULTOR
Grau de instrução: LÊ E ESCREVE
Estado civil: SOLTEIRO

Em 10 de julho de 2013.

p/p Adriana Neres Bonfim
ROSIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 175

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

158

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE – Município
Protocolo Eletrônico
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: min
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: ELISABETE PEREIRA MEDEIROS
Inscrição: 061283831155 Zona: 64 Seção: 94
Município: 7080 - AMAPÁ DO MARANHÃO UF: MA
Data de nascimento: 21/11/1988 Domiciliada desde: 20/04/2006
Filiação: MARIA DE LOURDES PEREIRA MEDEIROS
JOSÉ PINHEIRO MEDEIROS

Em 10 de julho de 2013.

ROSIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

159

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE – Município
Protocolo Eletrônico
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: min
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, constam para a eleitora ELISABETE PEREIRA MEDEIROS, nascida em 21/11/1988, filha de MARIA DE LOURDES PEREIRA MEDEIROS e JOSÉ PINHEIRO MEDEIROS, número de inscrição eleitoral 061283831155, os seguintes dados cadastrais (MERAMENTE DECLARADOS PELA REQUERENTE, SEM VALOR PROBATÓRIO):

Município do Eleitor: AMAPÁ DO MARANHÃO/MARANHÃO
Ocupação: AGRICULTOR
Grau de instrução: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Estado civil: SOLTEIRO

Em 10 de julho de 2013.

p/p Oliveira N. Barros
ROSIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE – Município
Protocolo Eletrônico
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: h min
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: IRONILDES PESSOA FERREIRA
Inscrição: 050058121163 Zona: 64 Seção: 157
Município: 7080 - AMAPÁ DO MARANHÃO UF: MA
Data de nascimento: 22/02/1985 Domiciliada desde: 29/02/2012
Filiação: MARIA SOLIDADE PESSOA FERREIRA
JOSAFA MARQUES FERREIRA

Em 10 de julho de 2013.

p/p Aldinea N. Bomfim
ROSIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ - MA
RUA FERNÃO DIAS, 145 - CARTORIO ELEITORAL Telefone 9833731183

161

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
100ª ZE – Município
Protocolo Eletrônico
N.
Data: 10 / 07 / 13
Hora: 9h min
Assinatura do Servidor

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, constam para a eleitora IRONILDES PESSOA FERREIRA, nascida em 22/02/1985, filha de MARIA SOLIDADE PESSOA FERREIRA e JOSAFA MARQUES FERREIRA, número de inscrição eleitoral 050058121163, os seguintes dados cadastrais (MERAMENTE DECLARADOS PELA REQUERENTE, SEM VALOR PROBATÓRIO):

Município do Eleitor: AMAPÁ DO MARANHÃO/MARANHÃO
Ocupação: AGRICULTOR
Grau de instrução: LÊ E ESCREVE
Estado civil: SOLTEIRO

Em 10 de julho de 2013.

pp(Adriana N. Bomos
ROSIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

imprimir

167

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 1119638

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **JOSE FRANCISCO CONCEICAO DOS ANJOS,** ou vinculado(a) ao **CPF: 020.530.183-56,** no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 16h45, 04/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 04/07/2013 16:45

imprimir

163

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 75917

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 807.435.282-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**www.jfma.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA;
Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA;
Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 11h32, 04/07/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

imprimir

164

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 549025**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EDSON CARLOS TORRES COSTA, ou vinculado ao **CPF: 048.686.723-47**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 11h39, 04/07/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 183

imprimir

165

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 549038**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

LUZIANE SOUSA DOS ANJOS, ou vinculado ao **CPF: 540.995.442-49**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 11h41, 04/07/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg 165 04/07/2013 11:41

imprimir

166

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 549056**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

IRONILDES PESSOA FERREIRA, ou vinculado ao **CPF: 602.010.753-18**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 11h43, 04/07/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

imprimir

167

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 549063**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DOMINGAS DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 000.982.393-09,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 11h44, 04/07/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

imprimir

168

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 549087

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CARMENCILVA LEAL DO NASCIMENTO, ou vinculado ao **CPF: 029.809.653-67**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 11h47, 04/07/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

imprimir

169

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 76057**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ELISABETE PEREIRA MEDEIROS, ou vinculado ao **CPF: 037.133.133-18**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**www.jfma.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA;
Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA;
Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 15h02, 04/07/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 187

170

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 22021192013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA,* após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ELISABETE*PEREIRA*MEDEIROS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE PINHEIRO MEDEIROS e MARIA DE LOURDES PEREIRA MEDEIROS, nascido(a) aos 21/11/1988, natural de LUIS DOMINGUES/MA, Documento de identificação 499243 SSP/PA, CPF 037.133.133-18.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:31 de 04/07/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 188

171

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 22017662013 **Hora da Emissão:** 16:17 **Data da Emissão:** 04/07/2013

Nome:	ELISABETE PEREIRA MEDEIROS
Nome do Pai:	JOSE PINHEIRO MEDEIROS
Nome da Mãe:	MARIA DE LOURDES PEREIRA MEDEIROS
Data de Nascimento:	21/11/1988
Nacionalidade:	BRASILEIRA
Naturalidade:	LUIS DOMINGUES -MA
Número do Passaporte:	
Carteira de Identidade:	499243 SSP/PA
CPF:	03713313318

Esta certidão é válida até 02/10/2013

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 22015232013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA,* após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CARMENCILVA*LEAL*DO*NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO DO NASCIMENTO e MARIA NILZA LEAL DO NASCIMENTO, nascido(a) aos 16/02/1984, natural de PAULO RAMOS/MA, Documento de identificação 267592720031 SSP/MA, CPF 029.809.653-67.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:08 de 04/07/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 190

173

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 22015232013 **Hora da Emissão:** 16:08 **Data da Emissão:** 04/07/2013

Nome.....:	CARMENCILVA LEAL DO NASCIMENTO
Nome do Pai.....:	ANTONIO DO NASCIMENTO
Nome da Mãe.....:	MARIA NILZA LEAL DO NASCIMENTO
Data de Nascimento.....:	16/02/1984
Nacionalidade.....:	BRASILEIRA
Naturalidade.....:	PAULO RAMOS -MA
Número do Passaporte.....:	
Carteira de Identidade.....:	267592720031 SSP/MA
CPF.....:	02980965367

Esta certidão é válida até 02/10/2013

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 22010562013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA,* após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **IRONILDES*PESSOA*FERREIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSAFA MARQUES FERREIRA e MARIA SOLIDADE PESSOA FERREIRA, nascido(a) aos 22/02/1985, natural de CARAVELAS/BA, Documento de identificação 0330227420076 SSP/MA, CPF 602.010.753-18.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:52 de 04/07/2013

175

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 22010562013 **Hora da Emissão:** 15:52 **Data da Emissão:** 04/07/2013

Nome:	IRONILDES PESSOA FERREIRA
Nome do Pai:	JOSAFA MARQUES FERREIRA
Nome da Mãe:	MARIA SOLIDADE PESSOA FERREIRA
Data de Nascimento:	22/02/1985
Nacionalidade:	BRASILEIRA
Naturalidade:	CARAVELAS -BA
Número do Passaporte:	
Carteira de Identidade:	0330227420076 SSP/MA
CPF:	60201075318

Esta certidão é válida até 02/10/2013

Voltar

176

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 22021852013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA,* após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOSE*FRANCISCO*CONCEICAO*DOS*ANJOS**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de JOAO FERREIRA DOS ANJOS E ANUNCIACAO e MARIA CONCEICAO DE SOUSA, nascido(a) aos 02/02/1981, natural de CARUTAPERA/MA, Documento de identificação 145966620005 SSP/MA, CPF 020.530.183-56.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:34 de 04/07/2013

177

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 22021852013 **Hora da Emissão:** 16:34 **Data da Emissão:** 04/07/2013

Nome.....:	JOSE FRANCISCO CONCEICAO DOS ANJOS
Nome do Pai.....:	JOAO FERREIRA DOS ANJOS E ANUNCIACAO
Nome da Mãe.....:	MARIA CONCEICAO DE SOUSA
Data de Nascimento.....:	02/02/1981
Nacionalidade.....:	BRASILEIRO
Naturalidade.....:	CARUTAPERA -MA
Número do Passaporte.....:	
Carteira de Identidade.....:	145966620005 SSP/MA
CPF.....:	02053018356

Esta certidão é válida até 02/10/2013

Voltar

Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 22006762013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA,* após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **EDSON*CARLOS*TORRES*COSTA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de MARCELINO COSTA e ANTONIA ELOISA TORRES COSTA, nascido(a) aos 01/06/1992, natural de AMAPA DO MARANHÃO/MA, Documento de identificação 0357516920082 SSP/MA, CPF 048.686.723-47.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:37 de 04/07/2013

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO MARANHÃO
Av. Daniel de La Touche, 4000, COHAMA, São Luis/MA, CEP 65074-115, PABX (98) 3131-5100

180

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 2007/2013 - SR/DPF/MA

MARIA GORETTE SILVA DA CUNHA, Escrivã de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MARANHÃO em São Luis/MA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Corregedor Regional de Polícia, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, nascido(a) aos 31/01/1983, natural de Carutapera/MA, documento de identidade n° 4802389/SSP/PA. Nada mais havendo, firma a presente.

São Luis/MA, 24 de julho de 2013.

MARIA GORETTE SILVA DA CUNHA
Escrivã de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 2.431.085

OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expedição gratuita

Para fins de uso em repartições públicas no exterior, esta certidão só terá efeito após reconhecida a firma do servidor responsável pela emissão. Para o referido fim informamos que a emitente tem firma reconhecida no Cartório Alvimar Braúna, localizado na R. Aracaju, 103, Bairro João Paulo, nesta capital.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 197

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIA

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

Of. 2952 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.000317/13

JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS

ASS. COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO

R. MARIANO PEREIRA, Nº 100 - PIÇARREIRO

65.293-000 AMAPÁ DO MARANHÃO / MA

Fls. 184

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Antônio José Souza d. Anjos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 25/06/20

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: AGC CAPANEMA PERA 27 JUN 2013 MA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Antônio José Souza d. Anjos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2032691 2010-2

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 8.376.457-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 198

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 50370252 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MANICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVR. SON*

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

EN

CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF BRASIL

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 199

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO MARANHÃO
Av. Daniel de La Touche, 4000, COHAMA, São Luis/MA, CEP 65074-115, PABX (98) 3131-5100

181

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 2004/2013 - SR/DPF/MA

MARIA GORETTE SILVA DA CUNHA, Escrivã de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MARANHÃO em São Luis/MA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Corregedor Regional de Polícia, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de DOMINGAS DA SILVA, sexo feminino, nacionalidade brasileira, filho(a) de VICENTE NOGUEIRA DA SILVA e JOANA ALVES DA SILVA, nascido(a) aos 04/08/1973, natural de Brejo/MA, documento de identidade nº 0228842820020/SSP/MA, CPF 000.982.393-09. Nada mais havendo, firma a presente.

São Luis/MA, 24 de julho de 2013.

MARIA GORETTE SILVA DA CUNHA
Escrivã de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 2.431.085

OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expedição gratuita

Para fins de uso em repartições públicas no exterior, esta certidão só terá efeito após reconhecida a firma do servidor responsável pela emissão. Para o referido fim informamos que o emitente tem firma reconhecida no Cartório do Tito Soares, localizado na Rua do Sol, 156, Centro, nesta capital.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 200

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO MARANHÃO
Av. Daniel de La Touche, 4000, COHAMA, São Luis/MA, CEP 65074-115, PABX (98) 3131-5100

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 2005/2013 - SR/DPF/MA

MARIA GORETTE SILVA DA CUNHA, Escrivã de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MARANHÃO em São Luis/MA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Corregedor Regional de Polícia, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de LUZIANE SOUSA DOS ANTOS, sexo feminino, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOAO FERREIRA DOS ANTOS e ANUNCIAÇAO DE MARIA CONCEIÇAO DE SOUSA, nascido(a) aos 22/07/1991, natural de Bom Jardim/MA, documento de identidade nº 6779276/SSP/MA. Nada mais havendo, firma a presente.

São Luis/MA, 24 de julho de 2013.

MARIA GORETTE SILVA DA CUNHA
Escrivã de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 2.431.085

OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expedição gratuita

Para fins de uso em repartições públicas no exterior, esta certidão só terá efeito após reconhecida a firma do servidor responsável pela emissão. Para o referido fim informamos que o emitente tem firma reconhecida no Cartório do Tito Soares, localizado na Rua do Sol, 156, Centro, nesta capital.

NÃO ABRA AQUI - FECHO DE SEGURANÇA

CARIMBO DA UNIDADE EXPEDIDORA

Of. 2952/2013/CGRC/SCE-MC 53000.000317/13

REMETENTE:
José Francisco Conceição dos Anjos
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO
Rua Mariano Pereira N°100 - Bairro Piçarreiro, na Cidade de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão. CEP 65.930-000

PARA USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

TENTATIVAS/ENTREGA	
1ª	DATA / /
2ª	DATA / /
3ª	DATA / /

☐ MUDOU-SE ☐ FALECIDO
☐ DESCONHECIDO ☐ AUSENTE
☐ RECUSADO ☐ NÃO PROCURADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
☐ NÃO EXISTE O Nº INDICADO
☐
☐ INFORMAÇÃO ESCRITA P/ PORTEIRO OU SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM / /

EM / / RESPONSÁVEL: _____

PARA ABRIR, CORTE AO LONGO DESTA LINHA

DEMA DEMA DEMA

CORTE AO LONGO DESTA LINHA

do

CORREIOS AR MP FC0928/38

SEDEX MANDOU, CHEGOU.

PESO (kg) 0,306

SA 31011844 4 BR

DESTINATÁRIO:
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco R –Ed. Anexo –Ala Oste Sala 300
CEP: 70044-90 Brasília – DF.
Ilm°(a) Senhor (a)
Diretor (a) do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

NOME

ENDE

CIDADE:

AGF - COHAMA
25 JUL 2013
SÃO LUÍS-MA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 203

Fls. 185

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 98659**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

EDSON CARLOS TORRES COSTA, ou vinculado ao **CPF: 048.686.723-47**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**www.jfma.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA;
Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA;
Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 11h03, 23/08/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 204

Comunicações - ASCE Fls. 186

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 044981911309

Eleitor: ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 64 Seção: 144

Local: ANEXO I CENTRO EDUCACIONAL PROFº MARIA DO SOCORRO MENDONÇA DA SILVA

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CENTRO - ZONA URBANA

Município: AMAPÁ DO MARANHÃO - MA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 205

Comunicação 187 SEDE

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 062374921139

Eleitor: EDSON CARLOS TORRES COSTA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 64 Seção: 135

Local: ANEXO I CENTRO EDUCACIONAL PROFº MARIA DO SOCORRO MENDONÇA DA SILVA

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CENTRO - ZONA URBANA

Município: AMAPÁ DO MARANHÃO - MA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 206

Min. das Comunicações - ECT
Fls. 188
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 049005391112

Eleitor: JOSE FRANCISCO CONCEICAO DOS ANJOS

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 64 Seção: 135

Local: ANEXO I CENTRO EDUCACIONAL PROFº MARIA DO SOCORRO MENDONÇA DA SILVA

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CENTRO - ZONA URBANA

Município: AMAPÁ DO MARANHÃO - MA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 207

Fls. 189

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE FRANCISCO CONCEICAO DOS ANJOS**
Inscrição: **049005391112** Zona: 64 Seção: 135
Município: 7080 - AMAPÁ DO MARANHÃO UF: MA
Data de Nascimento: 02/02/1981 Domiciliado desde: 05/05/2004
Filiação: ANUNCIACAO DE MARIA CONCEICAO DE SOUSA
JOAO FERREIRA DOS ANJOS

Certidão emitida às 11:10 de 23/08/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **RYI6.45UL.Z6CJ.RIMN**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 208

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 209

Comunicação
Fls. 190
PJ
BSCE

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA**
Inscrição: **044981911309** Zona: 64 Seção: 144
Município: 7080 - AMAPÁ DO MARANHÃO UF: MA
Data de Nascimento: 31/01/1983 Domiciliado desde: 27/01/2009
Filiação: MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
NAO CONSTA

Certidão emitida às 11:13 de 23/08/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **RJSC.EMD+.VBS+.BWUT**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 210

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 211

Min. das Comunicações - ESCE
Fls. 191

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **EDSON CARLOS TORRES COSTA**
Inscrição: **062374921139** Zona: 64 Seção: 135
Município: 7080 - AMAPÁ DO MARANHÃO UF: MA
Data de Nascimento: 01/06/1992 Domiciliado desde: 11/01/2008
Filiação: ANTONIA ELOISA TORRES COSTA
MARCELINO COSTA

Certidão emitida às 11:16 de 23/08/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **CNF1.ZNUX.+URK.VBKI**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 212

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 213

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Comunicações
Fls. 192
SCE - 88

Identificação do Processo

Número: 53000.000317/2013 Localidade / UF: AMAPÁ DO MARANHÃO/MA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICACAO-(ACAC)
Aviso: 54 Publicação: 26/10/2012 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Antônio Marco Cardoso da Silva	807.435.282-04	Diretor Administrativo	13/10/2012 13/10/2016	
Edson Carlos Torres Costa	048.686.723-47	Diretor de Operações	13/10/2012 13/10/2016	
José Fracisco Conceição dos Anjos	020.530.183-56	Diretor Geral	13/10/2012 13/10/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:
I - Certidão de regularidade com a receita municipal;
II - Certidão criminal da justiça federal do presidente da entidade, emitida pela seção judiciária do estado do maranhão, TRF 1ª Região;

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 2;
b) CNPJ, nº 17.306.190/0001-72: fl. 6;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 74;
d) relação de associados: fl. 24 e 25;
e) manifestações de apoio: fl. 53 à 118;
f) estatuto social, datado de 13/10/2012, rg. Lv. A-PJ: fl. 7 à 12;
g) ata de fundação, datada de 13/10/2012, rg. Lv. A-PJ: fl. 13 à 16;
h) ata de ass. geral, datada de 23/10/2012, rg. Lv. A-PJ: fl. 18;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 26, 28 e 30;
j) comprovante de residência: fls. 27, 29 e 31 e 32;
l) certidões criminais, estadual, federal e eleitoral: 138, 139, 140, 162, 163 e 164, 185, 189 à 191;
n) certidão de regularidade fiscal com as fazendas Nacional, Estadual e Municipal: 131, 132 e 133;
o) certidão de regularidade com FGTS e INSS: 134 e 135;
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 48;
q) declarações do anexo 3: fl. 49 (Fantasia: Estação FM);
r) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 123.
MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 214

SCE-M. das Comunicações
Fls. 193
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2272/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.000317/2013.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Amapaense de Comunicação** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Amapá do Maranhão / MA**.

ANÁLISE

2. Constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011. O mero alvará de funcionamento não satisfaz a exigência deste item;

II. certidão de feito criminal do Diretor Geral, Sr. José Francisco Conceição dos Anjos, emitida pelos setores de distribuição da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Maranhão. O dirigente em questão encaminhou uma certidão que abrange apenas os feitos ajuizados no âmbito do Tribunal Regional Federal, com sede em Brasília, o que não supre a exigência.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

pr/CGRC

À consideração superior.

Brasília, 23 de agosto de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2272/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 27 de agosto de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 216

SCE-M. das Comunicações
Fls. 194
Rubrica: J.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4697 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de agosto de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Representante Legal da Associação Comunitária Amapaense de Comunicação
R. Mariano Pereira, nº 100, bairro piçarreiro
65.293-000 Amapá do Maranhão / MA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.000317/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.000317/2013**, na localidade de **Amapá do Maranhão / MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2272/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 217

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 218

EX1 542

05 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057019/2013-17
SEAPA/SCE
30/09/2013-08:37

SCE-MC - Fls. 195 Rubrica: das Comunicações

Associação Comunitária Amapaense de Comunicação

Rua Mariano Pereira N°100 - Bairro Piçarreiro, na Cidade de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão.
CEP 65.930-000 Telefone: (098) 8239 -5474, correio eletrônico acac@hotmail.com

Ofício nº 02/2013, Amapá do Maranhão/Ma, 25 de Setembro de 2013.

Assunto: **Ofício Nº 4697/2013/CGRC/SCE-MC**

Assunto: RADCOM Cidade: Amapá do Maranhão/MA Processo nº 53.000.000317/2013

Ao Senhor: SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA (Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária).

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome em nome da **Associação Comunitária Amapaense de Comunicação**, comunico que estou encaminhando anexos:

a) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea ``c'' da Norma n° 1/2011; e

b) Certidão de feito criminal do Diretor Geral, Sr. José Francisco Conceição dos Anjos, emitida pelos setores de distribuição da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos a Vossa inteira disposição no sentido de sanar toda e qualquer exigência que nos permita à Outorga para o funcionamento da nossa Rádio Comunitária. A comunidade de Amapá do Maranhão aguarda com ansiedade.

Atenciosamente: José Francisco Conceição dos Anjos

JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS CPF: 020.530.183-56

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

SCE-M. das Comunicações
Fls. 196
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2272/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.000317/2013.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Amapaense de Comunicação** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Amapá do Maranhão / MA**.

ANÁLISE

2. Constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

- I. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011. O mero alvará de funcionamento não satisfaz a exigência deste item;

- II. certidão de feito criminal do Diretor Geral, Sr. José Francisco Conceição dos Anjos, emitida pelos setores de distribuição da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Maranhão. O dirigente em questão encaminhou uma certidão que abrange apenas os feitos ajuizados no âmbito do Tribunal Regional Federal, com sede em Brasília, o que não supre a exigência.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

pr/CGRC

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 197
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ DO MARANHÃO
No caminho certo

CNPJ Nº. 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEMAF.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA AOS TRIBUTOS DE ISS E IPTU
23 /09/2013 A 23/12/2013

DADOS DA ATIVIDADE ECONOMICA:
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC)
CNPJ Nº: 02.415.583/0001-47
Nome Fantasia: ACAC

ATIVIDADE PRINCIPAL:
94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente.

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:
RUA MARIANO PEREIRA Nº 100
PIÇARREIRA-Amapá do Maranhão – MA

CERTIFICAMOS que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta **Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF,** que a contribuinte acima qualificado, nada deve até a data de 23 de dezembro de 2013 à Fazenda Pública Municipal, ressalvada, todavia o direito de cobrança de dividas que venham a ser apurados e não alcançadas nesta consulta.

A presente **CERTIDÃO** não poderá conter rasuras, tem sua eficiência até data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Amapá do Maranhão-Ma, 23 de setembro de 2013.às 16:04hs.

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na Secretaria de Administração e Finanças-SEMAF.

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO DE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Juraci Rodrigues Sodré
CPF: 047.025.302-91
Secretária de Administração

Av. Tancredo Neves 491 Centro • Amapá do Maranhão – MA
(98) 3321 1184 CEP: 65.293-000-Email: pref.amapa@bol.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 115437-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSE FRANCISCO CONCEICAO DOS ANJOS

CPF: 020.530.183-56

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Maranhão.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SÃO LUIS, IMPERATRIZ, CAXIAS E BACABAL, DISTRIBUIDOS ATE O DIA ANTERIOR,

SÃO LUIS - MARANHÃO, 09:13h, 26/09/2013.

Existe(m) 0 processo(s).

RAIMUNDO NONATO PORTO DE LIMA
SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CERTIDÕES

Endereço: Avenida Senador Vitorino Freire S/N Areinha,
CEP:65010650 , SÃO LUÍS - MA.
Fone: 98 3214 - 5756 FAX: (098) 3214 - 5703
E_MAIL: NUCJU@MA.TRF1.GOV.BR

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO JUÍZO COMUM E ESPECIAL

TRF-1ª REGIÃO / PRO.11.005

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 222

CORREIOS

SEDEX

AR ☒ MP ☐

PESO (kg) 0,100

MANDOU, CHEGOU.

FC0928/38

SA 54652429 4 BR

CARIMBO

FILATÉLICA

*26SET13

SÃO LUÍS-MA

UNIDADE DE POSTAGEM

SCE-M. das Comunicações

Fls. 199

Rubrica

Of. 4697/2013/CGRC/SCE-MC

DESTINATÁRIO:

IIm°(a) Senhor (a)
Diretor (a) do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo - B, Sala 300 - CEP: 70044-900
Brasília – DF.

FONE

FILATÉLICA *26SET13 SÃO LUÍS-MA

UF

Of. 4697/2013/CGRC/SCE-MC

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO
José Francisco Conceição dos Anjos/Representante Legal
Rua Mariano Pereira N°100 - Bairro Piçarreiro, na Cidade de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão. CEP 65.930-000
Telefone: (098) 8239 -5474, correio eletrônico(e-mail):
acac@hotmail.com

760200416

USIVO DOS CORREIOS

☐ Endereço Insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Desconhecido
☐ Outros (especificar)

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

VISTO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C015899

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 223

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.000317/2013 Localidade / UF: AMAPÁ DO MARANHÃO/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICACAO-(ACAC)

Aviso: 54 Publicação: 26/10/2012 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Antônio Marco Cardoso da Silva	807.435.282-04	Diretor Administrativo	13/10/2012 13/10/2016	
Edson Carlos Torres Costa	048.686.723-47	Diretor de Operações	13/10/2012 13/10/2016	
José Fracisco Conceição dos Anjos	020.530.183-56	Diretor Geral	13/10/2012 13/10/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:
I - Certidão de regularidade com a receita municipal (CNPJ equivocado).

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 2;
b) CNPJ, nº 17.306.190/0001-72: fl. 6;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 74;
d) relação de associados: fl. 24 e 25;
e) manifestações de apoio: fl. 53 à 118;
f) estatuto social, datado de 13/10/2012, rg. Lv. A-PJ: fl. 7 à 12;
g) ata de fundação, datada de 13/10/2012, rg. Lv. A-PJ: fl. 13 à 16;
h) ata de ass. geral, datada de 23/10/2012, rg. Lv. A-PJ: fl. 18;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 26, 28 e 30;
j) comprovante de residência: fls. 27, 29 e 31 e 32;
l) certidões criminais, estadual, federal e eleitoral: 138, 139, 140, 162, 163 e 164, 185, 189 à 191 e 198;
n) certidão de regularidade fiscal com as fazendas Nacional, Estadual e Municipal: 131, 132 e 133;
o) certidão de regularidade com FGTS e INSS: 134 e 135;
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 48;
q) declarações do anexo 3: fl. 49 (Fantasia: Estação FM);
r) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 123.
MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0481869) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 224

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2687/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.000317/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Amapaense de Comunicação** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Amapá do Maranhão / MA**.

ANÁLISE

2. Após análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda Municipal de Amapá do Maranhão, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011. **Obs:** o número de CNPJ informado na certidão de regularidade fiscal já apresentada não corresponde ao número de CNPJ da requerente;

II. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que , na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 225

os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 226

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 4 de outubro de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

Brasília, 04 de outubro de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De Acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 07 de outubro de 2013.

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2687/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 7 de outubro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

pr/ /CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 227

Das Comunicações
Fls. 203

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 228

Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 229

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 5738 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 7 de outubro de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ FARNCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Representante Legal **Associação Comunitária Amapaense de Comunicação**
R. Mariano Pereira, nº 100, bairro piçarreiro
65.293-000 Amapá do Maranhão – MA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº** 53000.000317/2013

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.000317/2013, na localidade **Amapá do Maranhão / MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2687 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

pr/CGRC

Ex2 54 23

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC)

RUA MARIANO PEREIRA, 100, PIÇARREIRA, CEP 65.293-000, AMAPA DO MARANHÃO/MA

CNPJ 17.306.190/0001-72

Ofício n.° 84 /2013, Amapá do Maranhão / MA, 13 de novembro de 2013.

Assunto: Resposta ao Ofício n.° 5738 /2013 / CGRC / SSCE-MC
Serviço: RADCOM
Cidade: **AMAPA DO MARANHÃO/MA**
Processo n.°: 53000.000317/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 067880/2013-93
SEAPA/SCE
20/11/2013-09:23

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC)**, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b) declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel (Anexo 10);

c) planta de arruamento indicando:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade;

d) diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
5/12/2013

e) declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f) declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g) parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta;

i) declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j) folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k) declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

Aguardando a publicação da Portaria de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente

JOSE FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
CPF 020.530.183-56
Endereço para correspondência : Rua Mariano Pereira,100, Piçarreira , Amapá do Maranhão / MA, CEP 65.293-000
Telefone para contato: 0xx98 -
Correio eletrônico (e-mail): janemaryrocha@hotmail.com

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 2011/D

02/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ DO MARANHÃO
No caminho certo

CNPJ Nº. 01.580.959/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEMAF.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA AOS TRIBUTOS DE ISS E IPTU
23 /09/2013 A 23/12/2013

DADOS DA ATIVIDADE ECONOMICA:
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC)
CNPJ Nº: 17.306.190/0001-72
Nome Fantasia: ACAC

ATIVIDADE PRINCIPAL:
94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente.

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:
RUA MARIANO PEREIRA Nº 100
PIÇARREIRA-Amapá do Maranhão – MA

CERTIFICAMOS que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta **Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF,** que a contribuinte acima qualificado, nada deve até a data de 23 de dezembro de 2013 à Fazenda Pública Municipal, ressalvada, todavia o direito de cobrança de dividas que venham a ser apurados e não alcançadas nesta consulta.

A presente **CERTIDÃO** não poderá conter rasuras, tem sua eficiência até data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Amapá do Maranhão-Ma, 23 de setembro de 2013.às 16:04hs.

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na Secretaria de Administração e Finanças-SEMAF.

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO DE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Juraci Rodrigues Sodré
CPF: 047.025.302-91
Secretária de Administração

Av. Tancredo Neves 491 Centro • Amapá do Maranhão – MA
(98) 3321 1184 CEP: 65.293-000-Email: pref.amapa@bol.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 233

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC)
RUA MARIANO PEREIRA, 100, PIÇARREIRA, CEP 65.293-000, AMAPA DO MARANHÃO/MA
CNPJ 17.306.190/0001-72

Fls 208

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSE FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS,** na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC)**, declaro que:

" O Horário de funcionamento da estação pretendido é ilimitado."

Amapá do Maranhão/MA, 07 de novembro de 2013

JOSE FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
CPF 020.530.183-56

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC
17.306.190/0001-72

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RADIO COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FM

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA MARIANO PEREIRA, 100

BAIRRO
PIÇARREIRA

CIDADE
AMAPA DO MARANHÃO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF **MA**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS **01°40'34"S 46°01'02"W**

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA MARIANO PEREIRA, 100

BAIRRO
PIÇARREIRA

CIDADE
AMAPA DO MARANHÃO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF **MA**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS **01°40'34"S 46°01'02"W**

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO
RUA MARIANO PEREIRA, 100

BAIRRO
PIÇARREIRA

CIDADE
AMAPA DO MARANHÃO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF **MA**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS **01°40'34"S 46°01'02"W**

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

MODELO
SP 5025

POTÊNCIA
25,00 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO
0680-03-0528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

MODELO
PT O dB - FM

GANHO max (Gt) **0,0** dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO **0,0** m

ALTURA DA TORRE **30,0** m

ALTITUDE DO LOCAL **66,0** m

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D
03/17

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: **RFS Brasil-kmP Cabos Especiais e Sistemas Ltda.**

MODELO: **RGC 213**

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	4,185 dB	1,465 dB	0,714

Perdas na linha (PL) = $\frac{L * AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $\frac{-(PL)}{10}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . □) = 10 log (**0,25 x1,0 x 1,0x0,714**) = **-41,257** dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (-41,257) - 20 log 1 = **66,743 (dBu)**

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: **JANE MARY ROCHA DE FARIAS**

REG.CREA: **110661975-7 RN**

ENDEREÇO: **Rua das Juçaras, 25, Edifício Michelangelo, apto 404**

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: **Jardim Renascença**

CIDADE: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65075-230**

TELEFONE: **098-32241620**

FAX: **098-32241620**

E-MAIL: **engajane@hotmail.com.br**

LOCAL: **AMAPA DO MARANHÃO / MA**

DATA: **07/11/2013**

ASSINATURA

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

04/17

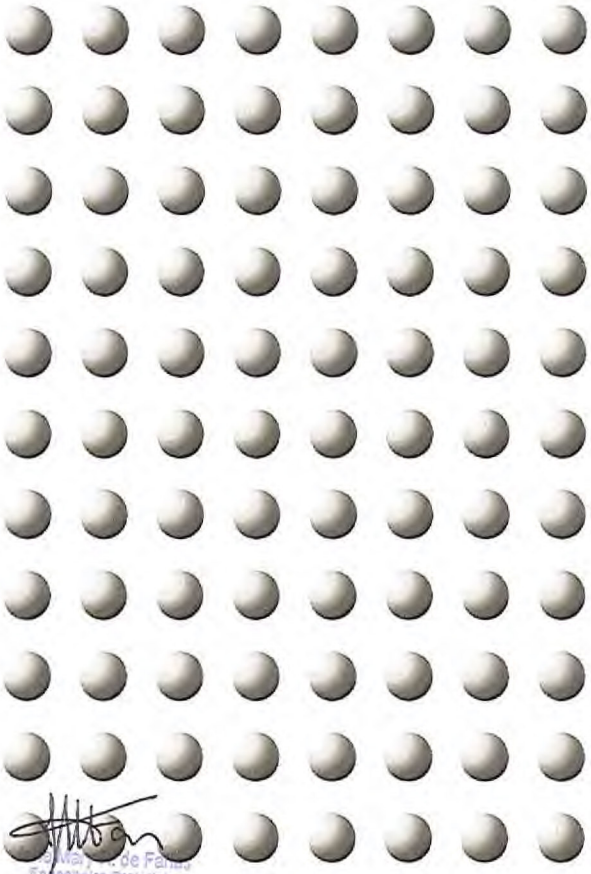
Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Fls 211

PT0dB-FM

ANTENA PLANO TERRA 1/4 ONDA

Laudo Técnico



Auad Correa Equip. Eletronicos LTDA
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG
CEP: 37540-000
Tel.: +55 (35) 3473 3700
www.teletronix.com.br

Engenheiro de Faria
Engenheiro Projetista
CREA-MA 5011/D

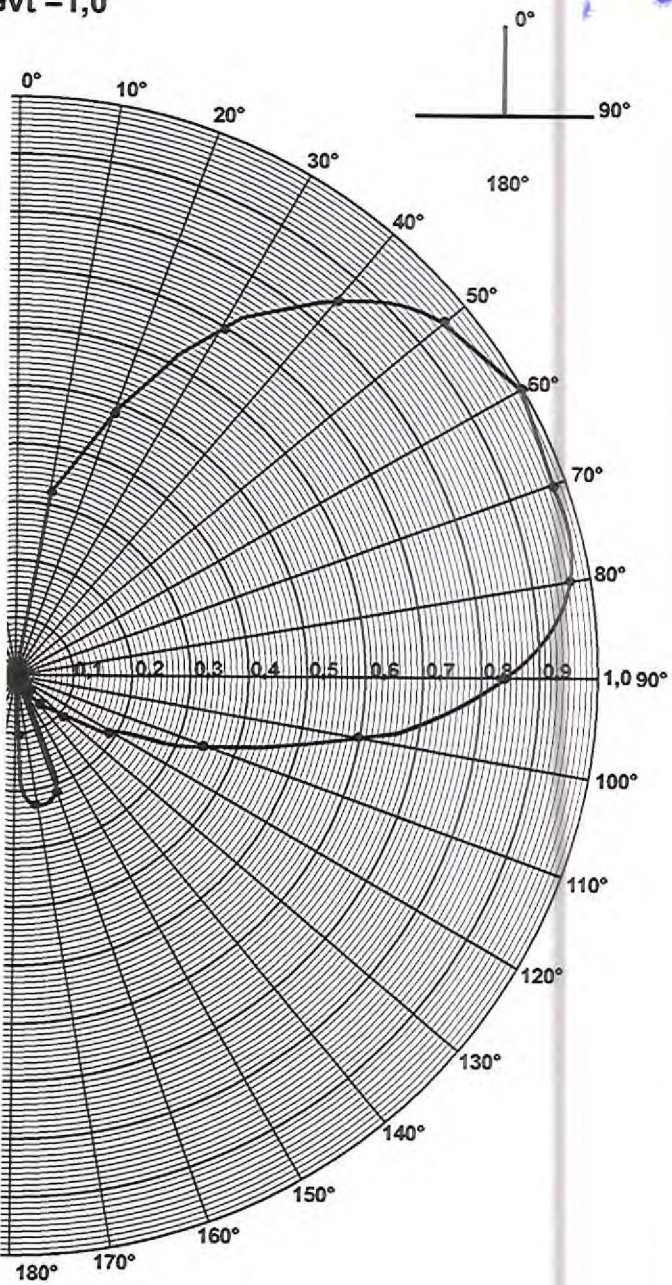
05/17

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: PT0dB-FM,**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >20 dB´S**
- **Ganho: 1.0 a 30°(dBd)**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)**

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

06/17

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MG 5011/D

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 238

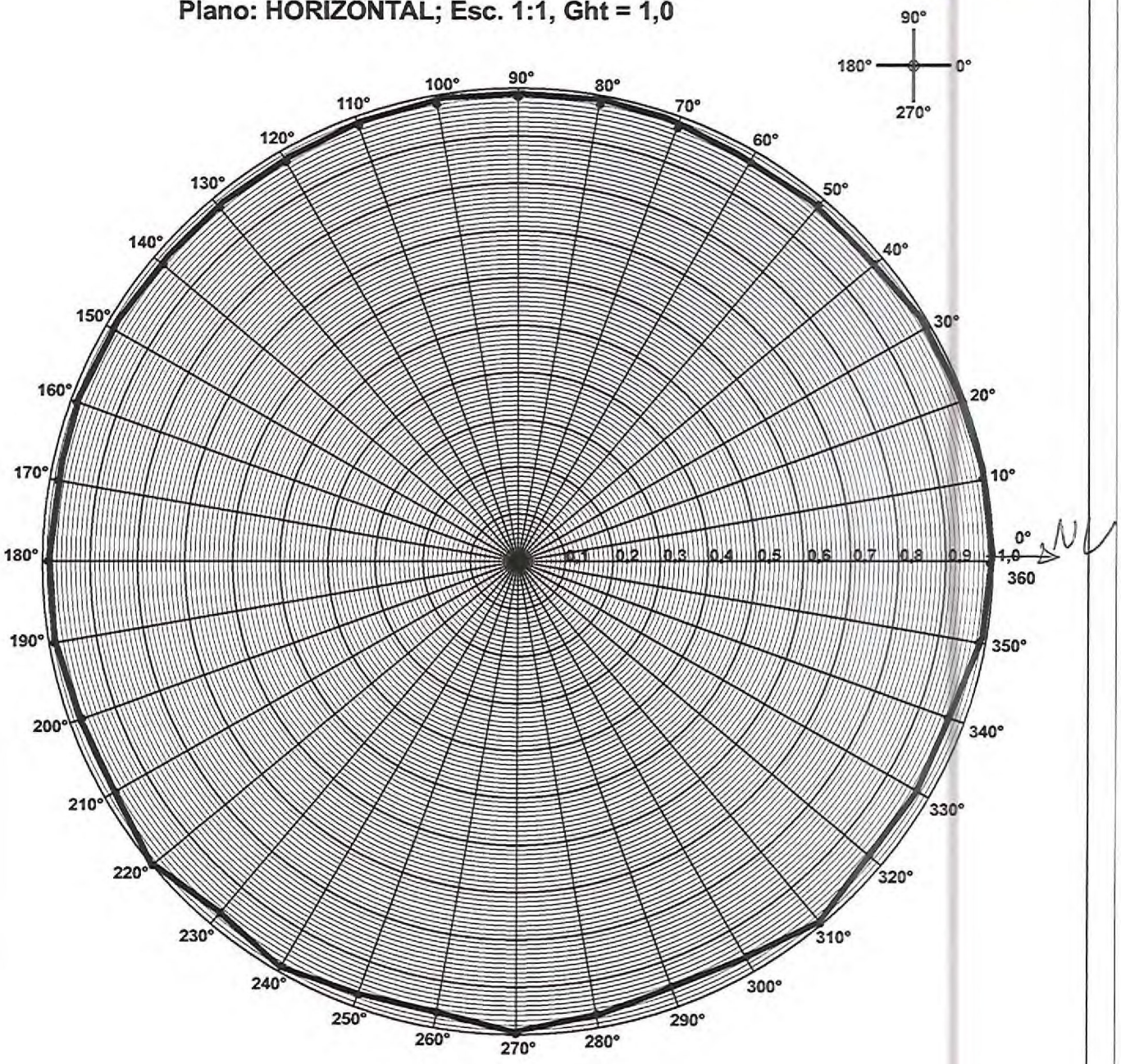
Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucai/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

213

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

07/17

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 239

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES
JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista
Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Renascença I, São Luís/MA CEP 65075-230
98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM
Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com

Fls 214

DECLARAÇÃO

JANE MARY ROCHA DE FARIAS, *Engenheira Projetista, CREA-MA 5011/D e 110661975-7 RN, declara que:*

"A cota do terreno (solo), no local da instalação do sistema irradiante proposto para o Serviço de Radiodifusão Comunitária da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC),** *na cidade de* **Amapá do Maranhão / MA**, *aqui apresentado,* atende as condições exigidas no item 19.2.5.1 da Norma Complementar 01/2004, isto é, *não possui desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante."*

São Luís/MA, 07 de novembro de 2013

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

Jane Mary Rocha de Farias
Engenheira Projetista
CREA n.º 110661975-7 RN

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D
08/17

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES
JANE MARY ROCHA DE FARIAS *Engenheira Projetista*
Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Renascença I, São Luís/MA CEP 65075-230
98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM
Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com

Comunicações
Fls 215

DECLARAÇÃO

JANE MARY ROCHA DE FARIAS, *Engenheira Projetista, CREA-MA 5011/D e 110661975-7 RN, declara que:*

"A instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, para o Serviço de Radiodifusão Comunitária da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC),** *na cidade de* **Amapá do Maranhão / MA** *.Baseado na Portaria n.º 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações.*

São Luís/MA, 07 de novembro de 2013

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

Jane Mary Rocha de Farias
Engenheira Projetista
CREA n.º 110661975-7 RN

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D
09/17

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES
JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista
Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Renascença I, São Luís/MA CEP 65075-230
98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM
Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com

Comunicação 216

PARECER CONCLUSIVO

Atesto, que a *instalação proposta* para o **Serviço de Radiodifusão Comunitária,** da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC),** *na cidade de* **Amapá do Maranhão / MA, canal 200, frequência 87,9 MHz,** aqui apresentado , atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

São Luís/MA, 07 de novembro de 2013

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

Jane Mary Rocha de Farias
Engenheira Projetista
CREA n.º 110661975-7 RN

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

10/17

CONFEA/CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ATENÇÃO: Verificar **VALIDADE** no link **https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart**, informando a carteira do profissional e o número desta ART.

No. ART
00011066197575066410

ART Facil 3.2.1

CONTRATADO

1 - Titulo(s) do Profissional	2 - Nome do Profissional	3 - Carteira CREA
ENGENHARIA ELETRICA ELETRONICA	**JANE MARY ROCHA DE FARIAS**	**1106619757XXXX**

4 - Endereço de Correspondência	5 - Bairro	6 - Cidade	7 - UF
RUA DA ALEGRIA, 95	**CRUZEIRO**	**SAO JOSE DE RIBAMAR**	**MA**

8 - CEP	9 -Telefone	10 - E-MAIL
65110000	**9832241620**	

11 - Empresa Contratada	12 - Registro no CREA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13 - Endereço de Correspondência	14 - Bairro
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

15 - Cidade	16 - UF	17 - CEP	18 - Telefone
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço	20 - CPF / CNPJ
ASSOCIACAO COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICACAO-ACAC	**17306190000172**

21 - Endereço de Correspondência	22 - Bairro
RUA MARIANO PEREIRA, 100	**CENTRO**

23 - Cidade	24 - UF	25 - CEP	25.1 - País	26 - Telefone
AMAPA DO MARANHAO	**MA**	**65293000**		**9832241620**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço	28 - CPF / CNPJ do Proprietário	29 - Telefone
ASSOCIACAO COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICACAO-ACAC	**17306190000172**	**9832241620**

30 - Endereço da Obra / Serviço	31 - Bairro	32 - Cidade	33 - UF	34 - CEP
RUA MARIANO PEREIRA, 100	**CENTRO**	**AMAPA DO MARANHAO**	**MA**	**65293000**

35 - Tipo de ART	36 - Participação Técnica	37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)
(Calculo: Tabela CT)	**1 - Individual**		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	12-PROJETO	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	25,00	48-WATT
39	15-VISTORIA	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	25,00	48-WATT
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

PROJETO TECNICO DO SERVI?O DE RADIODIFUS?O COMUNITARIA, NA CIDADE DE AMAPA DO MARANH?O/MA

45-Valor Obra/Serviço	45.1-Periodo da Obra/Serviço	46-Entidade de Classe	47-Honorários	48-Taxa a Recolher
R$ 1.000,00	**01/11/2013 Até 30/11/2013**	**CLUBE DE ENGENHARIA DO MA**	**R$ 200,00**	**R$ 60,00**

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
São Luís, 07 de Novembro de 2013	Jane Mary R. de Farias Engenheira Projetista CREA-MA 5011/D **JANE MARY ROCHA DE FARIAS** **CPF - 12592196315**	**ASSINATURA DO CONTRATANTE**

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link **https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart**, informando a carteira do profissional e o número da ART.
(4)O Boleto Bancário referente a esta ART é **8200732188**
(5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO] [4a via ORGAO PUBLICO]

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D
11/17

Fls. 217

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES
JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista
Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Renascença I, São Luís/MA CEP 65075-230
98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM
Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC)**, em **Amapá do Maranhão/MA**, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.° 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, *não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.*

São Luís/MA, 07 de novembro de 2013.

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

Jane Mary Rocha de Farias
Engenheira Projetista
CREA n.° 110661975-7 RN

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

12/17

RADIO FREQUENCY SYSTEMS
RFS Brasil-kmP

Especificação Técnica	Código: 401.041	Data: 06/98
		Rev: G

Descrição do produto:

RGC-213 CELULAR 50 ohms

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, teleinformática e instalações militares.

Especificado segundo as normas: Prática Telebrás 235-330-702

Construção

Condutor interno:	Cobre nu, ∅ 2,61 mm
Isolamento:	PE expanso, ∅ 7,25 mm
Condutor externo:	Fita de poliéster aluminizada e trança de cobre estanhado, ∅ 8,14 mm
Capa :	PE, ∅ 10,34 mm
Peso:	150 kg/km

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno:	≤ 3,5 Ω/km
Resistência ôhmica do condutor externo:	≤ 8,0 Ω/km
Resistência de isolamento:	> 5000 MΩ.km
Tensão de RF:	≤ 0,5 kV r.m.s.
Teste de tensão:	1 kV (CA// 1 min.)
Capacitância nominal:	82 pF/m
Velocidade de propagação relativa:	82 %
Impedância característica:	50 ± 3 Ω

Frequência (MHz)	0,5	1,0	1,5	10	50	100	200	400	500	800	1000
(1)Atenuação (dB/100m)	0,30	0,42	0,51	1,4	3,2	4,5	6,7	9,9	11,7	15	16,9
(2)Potência média nominal (kW)	7,0	7,0	7,0	4,0	1,6	1,0	0,68	0,43	0,37	0,26	0,22

(1) Especificado a 20°C.
(2) Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura:	50 mm para um dobramento 205 mm para dobramentos seguidos
Temperatura ambiente:	máx. 80°C

Acondicionamento

Fornecimento em rolos , carretéis ou bobinas.

Sujeito a alterações sem prévio aviso

Tel.: + 55-11 7961.2433
Fax : + 55-11 7961.1651

RFS Brasil-kmP Cabos Especiais e Sistemas Ltda.
BR 116 - km 279, Caixa Postal 146
06801-970 Embu - São Paulo (Brasil)

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

13/17

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 245

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC)
RUA MARIANO PEREIRA, 100, PIÇARREIRA, CEP 65.293-000, AMAPA DO MARANHÃO/MA
CNPJ 17.306.190/0001-72

Fls. 220

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSE FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS,** na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO (ACAC)**, declaro que:

- Na ocorrência de interferência indesejáveis causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas não sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas ANATEL.

Amapá do Maranhão/MA, 07 de novembro de 2013

JOSE FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
CPF 020.530.183-56

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Eletricista
CREA-MA 5011/D

14/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

das Comunicações
Fls 221

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saida (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido ... 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

COPIA

Imprimir Documento | Fechar | Voltar

15 | 17

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: MA

SERVIÇO: Plano RadCom

	Canal/Freq.
Localidade: AMAPA DO MARANHAO	
	200 / 87.90

Usuário: - **Data:** 07/11/2013 **Hora:** 16:13:43

Registro 1 **até** 1 **de** 1 **registros** **Página:** [1] [Ir] [Reg]

16 | 17

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 248

Anatel
Superintendência de Comunicação de Massa
Fls. 223
Rubrica

CARTA DE LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE RADIOD

385.650 E

386.100

386.550

387.000

9.815.400 N

N

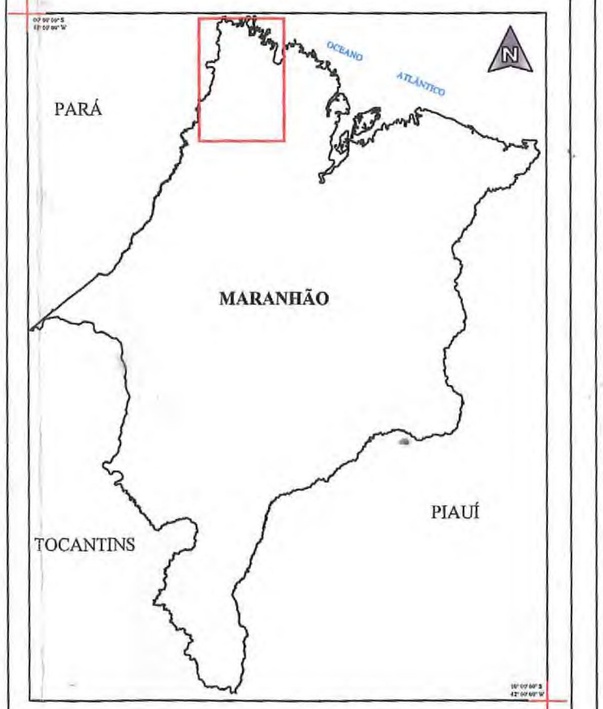
N
NE
E
SE
S
SW
W
NW

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 249

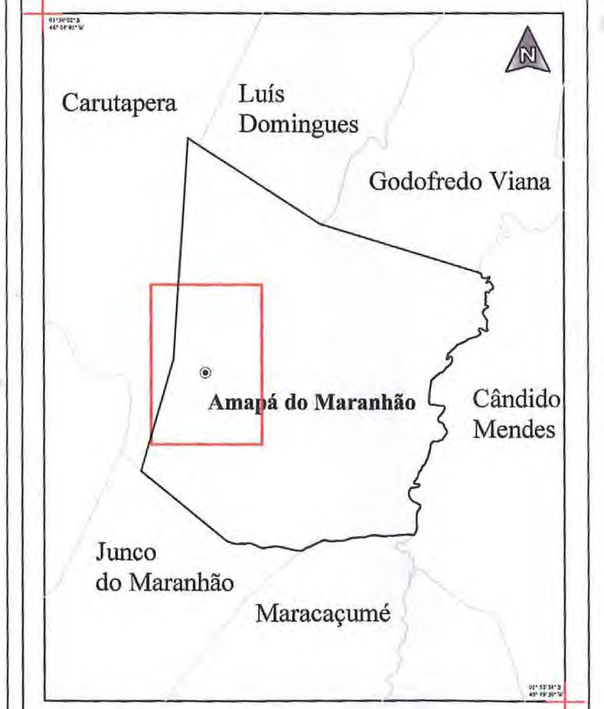
IODIFUSÃO AMAPÁ - MA



LOCALIZAÇÃO NO ESTADO



LOCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO



LEGENDA TEMÁTICA:

Área de Influência Direta da Rádio:
3.141 Km² / 314 ha

P1

Locali'zação da Sede da Rádio:
Coordenada Cartesiana: 386.817,4060 E; 9.814.683,6587 N

Volume de Processo Digitalizado (0481881) SEI 53000.008231/2013-35 / pg. 358

9.814.950

9.814.500

9.814.050 N

D1 D2 D3 D4 D5 D6 D7 D8 P1 P2

Sede da Prefeitura Municipal

Rua 7 de Setembro
Rua 21 de Abril
Rua 15 de Novembro
Rua Padre Carlos
Rua Antônio Vargas
Rua Boa Esperança
Rua São Pedro
Rua Bom Jesus
Rua Mariana Pereira
Rua Manoel Caetano
Rua Dr. Cassiano Nunes de Oliveira
Rua Manoel Coelho
Rua Dr. Pio
Rua São Raimundo
Rua Padre Carlos e Rua Santa Catarina
Rua da Floresta
Rua José Soares
Rua 13 de Novembro
Rua da Serrada
Rua 1º de Maio
Rua 24 de Agosto
Rua José Vieira
Rua São Jacinto
Rua Agostinho
Rua 07 de Setembro
Rua 21 de Abril
Rua Antônio Vargas
Rua da Igreja
Rua da Floresta
Rua Dr. de Setembro
Rua Bom Jesus
Rua Manoel Caetano

206

Quatro Bocas
20 km

P1
P2
D1

Loc
Coo
Coo
Loc
Coo
Coo
Loc
Arr
Ca

Elaboraç

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 251

765000768

AC ZÉ DOCA
14 NOV. 13

CORREIOS

SEDEX

CORREIOS AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0,360

MANDOU, CHEGOU

FC0928/38

SA 88240766 5 BR

Destinatário:
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo - B, Sala 300
CEP: 70044-900 Brasília – DF.

FONE

UF

CEP

Of. 5738/ 2013 CGRC/SCE-MC
53000.000317/13

Remetente:
JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
ASS. COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO
Rua Mariano Pereira, Nº 100 – Bairro Piçarreiro
CEP 65.293 – 000. Amapá do Maranhão - Maranhão

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às ____h.
2ª: __/__/__ às ____h.
3ª: __/__/__ às ____h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Probag Embalagens Especiais
B4 250 x 358 mm

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 252

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.000317/2013 Localidade / UF: AMAPÁ DO MARANHÃO/MA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICACAO-(ACAC)
Aviso: 54 Publicação: 26/10/2012 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Antônio Marco Cardoso da Silva	807.435.282-04	Diretor Administrativo	13/10/2012 13/10/2016	
Edson Carlos Torres Costa	048.686.723-47	Diretor de Operações	13/10/2012 13/10/2016	
José Fracisco Conceição dos Anjos	020.530.183-56	Diretor Geral	13/10/2012 13/10/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:
Processo regular e juridicamente instruído. Encaminhe-se à engenharia para análise do projeto técnico.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 2;
b) CNPJ, nº 17.306.190/0001-72: fl. 6;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 74;
d) relação de associados: fl. 24 e 25;
e) manifestações de apoio: fl. 53 à 118;
f) estatuto social, datado de 13/10/2012, rg. Lv. A-PJ: fl. 7 à 12;
g) ata de fundação, datada de 13/10/2012, rg. Lv. A-PJ: fl. 13 à 16;
h) ata de ass. geral, datada de 23/10/2012, rg. Lv. A-PJ: fl. 18;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 26, 28 e 30;
j) comprovante de residência: fls. 27, 29 e 31 e 32;
l) certidões criminais, estadual, federal e eleitoral: 138, 139, 140, 162, 163 e 164, 185, 189 à 191 e 198;
n) certidão de regularidade fiscal com as fazendas Nacional, Estadual e Municipal: 131, 132, 133 e 207;
o) certidão de regularidade com FGTS e INSS: 134 e 135;
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 48;
q) declarações do anexo 3: fl. 49 (Fantasia: Estação FM);
r) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 123.
MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 253

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações SCE Fls. 226 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.000317/2013 Localidade/UF: AMAPÁ DO MARANHÃO/MA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICACAO-(ACAC)
Aviso: 54 Canal: 0

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S01°40'51"		S01°40'34"
Longitude:	W46°00'33		W46°01'02"

Distância	
Distância A-C	1.04 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
MARIANO PEREIRA Nº 100 - B. PICARREIRO AMAPÁ DO MARANHÃO - MA	
3. Endereço da Sede	
null	

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.043115/2003	AMAPÁ DO MARANHÃO	MA	0,65	ARQDEF

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Sim
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.
Processo tecnicamente instruído em 2ª fase. Revisão final em 31/12/2013.

Cesar Segond Vasconcellos

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCE - MC
Fl. 227

Identificação do Processo

Número: 53000.000317/2013 Localidade / UF: AMAPÁ DO MARANHÃO/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMAPAENSE DE COMUNICACAO-(ACAC)

Aviso: 54 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: MARIANO PEREIRA Nº 100 - B. PICARREIRO AMAPÁ DO MARANHÃO - MA

Endereço Estúdio: MARIANO PEREIRA Nº 100 - B. PICARREIRO AMAPÁ DO MARANHÃO - MA / AMAPÁ

Endereço Sede: MARIANO PEREIRA Nº 100 - B. PICARREIRO AMAPÁ DO MARANHÃO - MA

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

17. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 255

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.52

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Tecnicamente apto em 2ª fase. Revisão Final em 31/12/2013.

Cesar Segond Vasconcellos

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 256

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SCE-M. das Comunicações
Fls. 22
Rubrica

NOTA TÉCNICA Nº 3571/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**
Referência: Processo nº 53000.000317/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Amapá do Maranhão, estado do Maranhão, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2012.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, postou seu requerimento em 26 de dezembro de 2012 (comprovante de postagem à fl. 71), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária Amapaense de Comunicação

QUADRO DIRETIVO
José Francisco Conceição dos Anjos – Diretor Geral Antônio Marco Cardoso da Silva – Diretor Administrativo Edson Carlos Torres Costa – Diretor de Operações

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Rua Mariano Pereira, nº 100, bairro: Picarreiro – Amapá do Maranhão / MA Coordenadas geográficas: 01°S40'34" de latitude e 46°W01'02" de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Rua Mariano Pereira, nº 100, bairro: Picarreiro – Amapá do Maranhão / MA

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 27 de dezembro de 2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 7 à 12

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 257

2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 13 à 16 e 18.
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 26, 28 e 30.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 53 à 118.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 205 à 224.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado na alínea "f" da Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 6, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 48, 49, 74, 131, 132, 133, 134, 135 e 207.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 123, 138 à 140, 162 à 164, 185, 189 à 191 e 198.

5. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Serviço

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 258

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 09 de janeiro de 2014.

Erick Vinícius Oliveira Morais
CGRC/SCE-MC
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto
Matrícula: 1556294

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

MC-SCE-MC Ministério das Comunicações
Fls: 229
Rubrica:

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 259

CONJUR - Fls. 230 - Comunicações

PARECER Nº 0197/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.000317/2013-35

INTERESSADO: Associação Comunitária Amapaense de Comunicação.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão.
II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 3571/2013/CGRC/DEAA-SCE/MC, fls. 228/229, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26/10/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 27/12/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi postado no dia 26/12/2012, conforme comprova envelope de fls. 119, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 07/12, Art. 2º, fls. 07);

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 13/18);

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 260

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 26, 28 e 30),

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 48); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 53/118).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, (fls. 11), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
> a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 261

CONJUR
Fls. 33
Rubrica
Min. das Comunicações

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (fls. 138/140) e Justiça Federal (fls. 162, 163 e 164, 185 e 198). Apresentou, ainda, a certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral (fls. 146, 148 e 150). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional (fl.133), Estadual (fl. 131/132), e Municipal (fl. 197), bem como certidões atestando regularidade perante a Seguridade Social (fl. 134) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 135).

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 123, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 262

jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 3571/2013/CGRC/DEAA-SCE/MC, fls. 228/229.

17. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11, 12 e 13 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 263

CONJUR
Fls. 232
Rubrica
M. das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 0518/2014/**SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

PROCESSO Nº 53000.000317/2013-35

INTERESSADO: Associação Comunitária Amapaense de Comunicação.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0197/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 21 de fevereiro de 2.014

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 264

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 0519/2014**/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU**

PROCESSO Nº 53000.000317/2013-35

INTERESSADO: Associação Comunitária Amapaense de Comunicação.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 0518/2014**/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU,** da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 0197/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 22 de fevereiro de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 265

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09/05/14
Página: 48 Seção 1
ANOTADO POR:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 233
Rubrica:

PORTARIA Nº 361 , DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000317/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, com sede à Rua Mariano Pereira, nº 100, bairro: Piçarreiro, na cidade de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SCE-M. das Comunicações
Fls. 234
Rubrica:

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.000317/2013.**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 12 de maio de 2014

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão
CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0481881) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 267

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 29 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 29/04/2015, às 10:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0481914** e o código CRC **EA17192F**.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09/05/14
Página: 48 Seção 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 361 , DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000317/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, com sede à Rua Mariano Pereira, nº 100, bairro: Piçarreiro, na cidade de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.000317/2013

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 361, de 25/04/2014, no Diário Oficial da União de 09/05/2014, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **AMAPÁ DO MARANHÃO/MA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.000317/2013**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior do Sra. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, e por fim, encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 20 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/05/2014, às 18:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0002361** e o código CRC **F7D9BDAE**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6845/2015/SEI-MC

Brasília, 09 de março de 2015

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Representante Legal da Associação Comunitária Amapaense de Comunicação
Rua Mariano Pereira, nº 100 - Bairro Piçarreiro
65.293-000 / Amapá do Maranhão – MA

Assunto: **Solicitação de horário de funcionamento da estação.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo nº 53000.000317/2013-35 para informar que não foi encontrado, nos autos, documento constando o horário pretendido para funcionamento da estação, não sendo possível emitir a Licença Provisória para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2. Diante do exposto, faz-se necessário que o documento constando o **horário pretendido para funcionamento da estação** seja enviado, pois a licença somente poderá ser emitida mediante apresentação do referido documento junto a este departamento.

3. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/03/2015, às 11:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0402997** e o código CRC **EF21B764**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 6845/2015/**SEI-MC**, de 09/03/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.000317/2013-35
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO
RUA MARIANO PEREIRA, Nº 100 - BAIRRO PIÇARREIRO
65.293-000 AMAPÁ DO MARANHÃO – MA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
x José Francisco Conceição dos Anjos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
16/04/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AG. AMAPÁ DO MARANHÃO
16 ABR 2015
Amapá do Maranhão

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
1459666 2000-5 SSP/MA

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Joel Ribeiro Filho
Atendente Comercial
Mat.: 8.376.457-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE AU VERSO*

75240203-0 FC0463 / 16 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 03865344 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

13 MAR 2013

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 2 Sala 306-O
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

53900.022788/2015-12

(((((((Associacao Comunitaria Amapaense de Comunicacao-(acac)))))))

Rua Mariano Pereira, 100 Piçarreiro - Amapá do Maranhão/MA Cep 65.293-000

Resposta ao Oficio nº 6845/2015/SEI-MC

Ao Senhor Samir Amando Granja Nobre Maia – Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária.

Assunto: Horário de Funcionamento da Estação.

Prezado Senhor, em cumprimento á solicitação do oficio acima citado, e visando obter o mais breve possível a respectiva **Autorização Provisória**, para que finalmente possamos iniciar nossas atividades radiofônicas no município de Amapá do Maranhão-MA, viemos informar o horário de funcionamento pretendido por nossa emissora.

Segunda a Sexta das 05:00 da Manhã as 00:00

Sábados e Domingos de 00:00 as 00:00. Ou seja, no fim de semana a rádio funcionará 24 horas.

Esperamos com as informações fornecidas, sanar com êxito, mais esta solicitação.

Atenciosamente:

José Conceição dos Anjos – Diretor Presidente

Amapá do Maranhão 17 de Abril de 2015

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 11/05/15 às 16:30 horas
Assinatura: Conceição

(ETIQUETA DO CARIMBO MP)

Resposta ao Ofício nº 6845/2015/SEI-MC

REMETENTE:

53000.000317/2013-35

JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO

RUA MARIANO PEREIRA Nº 100 – BAIRRO PIÇARREIRO

65.293-000 AMAPÁ DO MARANHÃO-MARANHÃO

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300. Fone: (61) 2027 - 6281

70044-900 Brasília-DF



CARUTAPERA
MA

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg)
JG 06907581 1 BR

Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEDOC/DIEXP/COGM/GM
26 / 01 /2015

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão**.

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 15.1 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,

DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto

Outros (origem externa) Ofício nº 37/2015 - Supar/SRI (0470967) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 277

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP – FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS – FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG – FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Floraí PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Irará BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR – FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT - 2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	53720000299200041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	53720000299200041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Uirapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chuí RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho DÁgua PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Maturéia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinopolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/199/-04 com 1 (um) volume

EM Nº 164/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associacão Comunitária Amapaense de Comunicação-(ACAC), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Amapá do Maranhão / MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000317/2013-35 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/06/2015, às 11:55, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0489936** e o código CRC **F20E089B**.

EM nº 00096/2015 MC

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amapaense de Comunicação-(ACAC), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Amapá do Maranhão / MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000317/2013-35 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 0197/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.000317/2013-35
INTERESSADO: Associação Comunitária Amapaense de Comunicação.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão.**
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 3571/2013/CGRC/DEAA-SCE/MC, fls. 228/229, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26/10/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 27/12/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi postado no dia 26/12/2012, conforme comprova envelope de fls. 119, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

i. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 07/12, Art. 2º, fls. 07);
ii. ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 13/18);
iii. comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 26, 28 e 30),
iv. declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 48); e
v. manifestações de apoio à iniciativa (fl. 53/118).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, (fls. 11), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade*."

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I. assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II. exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV. elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V. assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI. examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
>
> 1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> 2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, **mais precisamente no subitem 10.8, "a".**

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (fls. 138/140) e Justiça Federal (fls. 162, 163 e 164, 185 e 198). Apresentou, ainda, a certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral (fls. 146, 148 e 150). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional (fl.133), Estadual (fl. 131/132), e Municipal (fl. 197), bem como certidões atestando regularidade perante a Seguridade Social (fl. 134) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 135).

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 123, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos

dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 3571/2013/CGRC/DEAA-SCE/MC, fls. 228/229.

17. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11, 12 e 13** da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

DESPACHO Nº 0518/2014/ SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
PROCESSO Nº 53000.000317/2013-35
INTERESSADO: Associação Comunitária Amapaense de Comunicação.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER **Nº 0197/2014/**LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de fevereiro de 2.014

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 0519/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.000317/2013-35
INTERESSADO: Associação Comunitária Amapaense de Comunicação.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 0518/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU,** da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 0197/2014/**LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de fevereiro de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 11 de junho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Assunto: Alteração da numeração da EM
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 17/06/2015 15:33
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2014 e encaminhada para a PR no ano 2015. Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00096 2015 Amapá do Maranhão MA/RADCOM

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 17/06/2015 15:33
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Wendy Batista de Araujo
Data de Encaminhamento: 17/06/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: 53000.000317/2013-35
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00096 2015 Amapá do Maranhão MA/RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 19960/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de junho de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

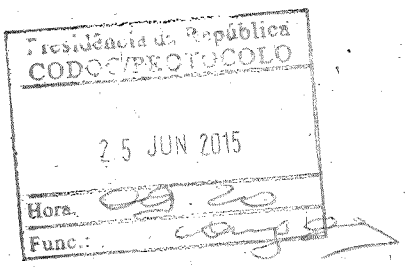
Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

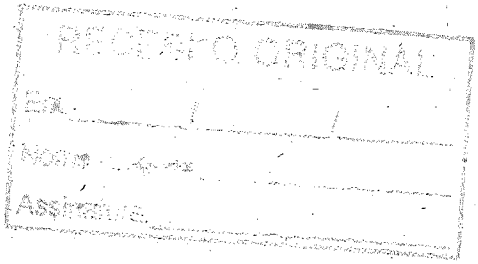
EM nº 00083/2015 MC
- 53000.000127/2013

EM nº 00084/2015 MC
- 53000.028478/2009

EM nº 00087/2015 MC
- 53000.053959/2010

EM nº 00088/2015 MC
- 53000.047616/2011





EM nº 00089/2015 MC

Ofício nº 19960 (0574146) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 298

- 53000.028337/2012

EM nº 00090/2015 MC

- 53000.064008/2012

EM nº 00093/2015 MC e 5 volumes

- 53000.001388/2013

EM nº 00094/2015 MC e 2 volumes

- 53000.028384/2009

EM nº 00095/2015 MC e - 1 volume

- 53000.053917/2012

EM nº 00096/2015 MC e 2 volumes

- 53000.000317/2013

EM nº 00097/2015 MC e 2 volumes

- 53000.003793/2012

EM nº 00098/2015 MC e 2 volumes

- 53000.021819/2010

EM nº 00101/2015 MC e 4 volumes

- 53000.015303/2012

EM nº 00102/2015 MC e 2 volumes

- 53000.029325/2009

EM nº 00104/2015 MC e 2 volumes

- 53000.027485/2009

EM nº 00105/2015 MC e 2 volumes

- 53000.036914/2011

EM nº 00106/2015 MC e 1 volumes

- 53000.054585/2011

EM nº 00108/2015 MC e 2 volumes

- 53000.023655/2010

EM nº 00109/2015 MC e 1 volume

- 53000.023661/2010

EM nº 00111/2015 MC e 3 volumes

- 53000.006409/2009

EM nº 00112/2015 MC e 1 volume

- 53000.019859/2008

EM nº 00113/2015 MC e 2 volumes

- 53000.020885/2010

EM nº 00114/2015 MC e 2 volumes

- 53000.054603/2012

EM nº 00115/2015 MC e 1 vol.

- 53000.038016/2006

EM nº 00116/2015 MC e 3 vol.

- 53000.012984/2010

EM nº 00117/2015 MC e 2 volumes

- 53000.013790/2010

EM nº 00118/2015 MC e 3 volumes

- 53000.027679/2012

EM nº 00119/2015 MC e 2 volumes

- 53000.002920/2012

EM nº 00120/2015 MC e 2 volumes

- 53000.048738/2012

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 24/06/2015, às 18:29, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0573011** e o código CRC **C2E5C967**.

Criado por nelsonk, versão 4 por nelsonk em 24/06/2015 18:27:22.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.000317/2013-35

Referência: Ofício nº 19960/2015/SEI-MC, de 24 de junho de 2015.

Interessado: Associação Comunitária Amapaense de Comunicação-(ACAC)

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 19960/2015/SEI-MC, de 24 de junho de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 26 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 30/06/2015, às 12:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0576132** e o código CRC **35FB8D83**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 3042/2016/SEI-MC

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Representante Legal da Associação Comunitária Amapaense de Comunicação
Rua Mariano Pereira, nº 100 - Bairro Piçarreiro
65.293-000 / Amapá do Maranhão – MA

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.000317/2013-35.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.000317/2013-35**, na qual a **Associação Comunitária Amapaense de Comunicação** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional de acordo com a Medida Provisória n° 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 14:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0952981** e o código CRC **FFE3C18D**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCI

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO n° 3042/ 2016/SEI-MC, de 25/02/2016
N° DO PROCESSO: 53000.000317/2013-35
JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Associação Comunitária Amapaense de Comunicação
Rua Mariano Pereira, n° 100 - Bairro Piçarreiro
65.293-000 Amapá do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
José Francisco Conceição dos Anjos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
16/03/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
AGÊNCIA BRASILEIRA
16 MAR 2016
AC Carutapera

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Uberlandos A Costa
CARTEIRO
MAT: 8379200-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Aviso recebimento de of. 3042/2016 (1046956) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 305

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO — **AR**

AVIS CN07

JO 43058976 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

MINICOM 02 MAR 2016 DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 – Brasília – DF

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* — UF — **BRASIL BRÉSIL**

_____-___

Anexo recebimento de of. 3042/2016 (1047216) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 306

Presidência da República
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 664 /2016 - Supar/SEGOV.

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília - DF

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 46 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias enviados à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 219, de 2016 e retirados de tramitação pela Mensagem nº 340, de 2016, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta.

Atenciosamente,

PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA
Subchefe-Adjunto

NUP: 00030.003049/2016-32.

(A-2)

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.027679/2012	316	25/11/2013	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá	Jequitibá	MG
53000.013790/2010	317	25/11/2013	Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência	Montes Claros	MG
53000.037303/2011	318	25/11/2013	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM	Cachoeira do Arari	PA
53000.003387/2012	319	25/11/2013	Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM,	Princesa Isabel	PB
53000.026544/2011	324	25/11/2013	Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu	SP
53000.023655/2010	335	3/12/2013	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã	Amaporã	PR
53000.006409/2009	345	11/12/2013	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	Arneiroz	CE
53000.000317/2013	361	25/04/2013	Associação Comunitária Amapaense de Comunicação	Amapá do Maranhão	MA
53000.027485/2009	25	6/02/2014	Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	PR
53000.036914/2011	26	6/02/2014	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio	São Jorge do Patrocínio	PR
53000.055599/2007	33	6/02/2014	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente Taquaruçu Canto das Artes,	Palmas	TO
53000.029325/2009	36	6/02/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara	Santa Bárbara	BA
53000.028337/2012	54	21/02/2014	Associação Virgolandense Comunitária Cultural,	Virgolândia	MG
53000.047616/2011	55	21/02/2014	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense	Chalé	MG
53000.053959/2010	57	21/02/2014	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca	Mataraca	PB
53000.000127/2013	63	21/02/2014,	Associação Cultural e Educativa Sabujiense	São João do Sabugi	RN
53000.001388/2013	363	25/04/2014	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju	Itamaraju	BA

Ofício nº 664/Supar/SEGOV (1253010) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 308

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.003793/2012	365	25/04/2014	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM	Porto Grande	AP
53000.021819/2010	366	25/04/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC	Vitória da Conquista	BA
53000.015303/2012	370	25/04/2014	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira	Castanheira	MT
53000.064008/2012	421	22/05/2014	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC	Santa Maria do Tocantins	TO
53000.017857/2013	460	5/06/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	Governador Newton Bello	MA
53000.027143/2013	1.145	6/11/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra	Upanema	RN
53000.064001/2012	1.153	6/11/2014	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia	Brasilândia de Tocantins	TO
53000.053346/2011	1.164	6/11/2014	Clube de Mães do Município de Saloá	Saloá	PE
53000.041718/2009	3.088	27/11/2014	Associação Comunidade Nova Tufilândia	Tufilândia	MA
53000.064284/2010	457	5/06/2015	Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária	Teófilo Otoni	MG
53000.034839/2012	458	5/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza	Tauá	CE
53000.045172/2012	479	5/06/2015	Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela	Porto Estrela	MT
53000.048971/2012	800	9/06/2015	Associação Cultural Bem FM	São Pedro D´Aldeia	RJ
53000.048544/2010	881	9/06/2015	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	Laguna Carapã	MS
53000.022867/2010	1.206	17/03/2015	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados	Dourados	MS

Ofício nº 664/Supar/SEGOV (1253010) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 309

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.002360/2012	2.020	16/06/2015	Associação Cultural Maraial	Maraial	PE
53000.045153/2012	2.224	5/06/2015	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal	Reserva do Cabaçal	MT
53000.048669/2012	2.225	5/06/2015	Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO),	Cajamar	SP
53000.050492/2011	2.226	5/06/2015	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa	Água Boa	MG
53000.028439/2009	2.228	5/06/2015	Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM	Chapada Guimarães	MT
53000.050225/2011	2.229	5/06/2015	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas	Morada Nova de Minas	MG
53000.044719/2011	2.259	16/06/2015	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária	Colônia do Piauí	PI
53000.008595/2010	2.633	29/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial)	Mirador	MA
53000.007503/2006	2.635	29/06/2015	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX	Rio Grande	RS
53000.002984/2008	2.786	30/07/2015	Associação Cultural Comunitária Alto Figueira	Arvorezinha	RS
53000.050613/2011	2.831	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR	Barbacena	MG
53000.002483/2003	3.147	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL	Lajeado	RS
53000.013635/2010	3.437	30/07/2015	Associação Cidade Alta	Jaguariaíva	PR
53000.037499/2011	3.444	30/07/2015	Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira	Pires Ferreira	CE

Ofício nº 664/Supar/SEGOV (1253010) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 310

0317/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 130, DE 2016
(Do Poder Executivo)
MSC 219/2016
AV 258/2016

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013, que autoriza a Associação Comunitária Amapaense de Comunicação a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 219

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;

2 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 – Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros – MG;

3 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;

4 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel – PB;

5 - Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013 – Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município Embu-Guaçu – SP;

6 - Portaria nº 335, de 3 de dezembro de 2013 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã – PR;

7 - Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013 – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz – CE;

8 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;

9 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;

10 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;

11 - Portaria nº 33, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente – Taquaruçu – Canto das Artes, no município de Palmas – TO;

12 - Portaria nº 36, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara – BA;

13 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

14 - Portaria nº 55, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense, no município de Chalé – MG;

15 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca – PB;

16 - Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2014, Associação Cultural e Educativa Sabujiense, no município de São João do Sabugi – RN;

17 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 – Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju – BA;

18 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 – Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande – AP;

19 - Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista – BA;

20 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;

21 - Portaria nº 421, de 22 de maio de 2014 – Associação Santa Maria de Difusão e Cultura – ASMDDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins – TO;

22 - Portaria nº 460, de 5 de junho de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Bello – MA;

23 - Portaria nº 1.145, de 6 de novembro de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema – RN;

24 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;

25 - Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014 – Clube de Mães do Município de Saloá, no município de Saloá – PE;

26 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 – Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia – MA;

27 - Portaria nº 457, de 5 de junho de 2015 – Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni – MG

28 - Portaria nº 458, de 5 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza, no município de Tauá – CE;

29 - Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela – MT;

30 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 – Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D´Aldeia – RJ;

31 - Portaria nº 881, de 9 de junho de 2015 – Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã – MS;

32 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, no município de Dourados – MS;

Anexo Comprovante de Recebimento (1270815) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 313

33 - Portaria nº 2.020, de 16 de junho de 2015 – Associação Cultural Maraial, no município de Maraial – PE;

34 - Portaria nº 2.224, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal, no município de Reserva do Cabaçal – MT;

35 - Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 – Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar – SP;

36 - Portaria nº 2.226, de 5 de junho de 2015 – Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa – MG;

37 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada Guimarães – MT;

38 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas – MG;

39 - Portaria nº 2.259, de 16 de junho de 2015 – Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí – PI;

40 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial), no município de Mirador – MA;

41 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 – Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino – ABC IX, no município de Rio Grande – RS;

42 - Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015 – Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha – RS;

43 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – ARCOCEBAR, no município de Barbacena – MG;

44 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;

45 - Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015 – Associação Cidade Alta, no município de Jaguariaíva – PR; e

46 - Portaria nº 3.444, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira, no município de Pires Ferreira – CE.

Brasília, 9 de maio de 2016.

Anexo Comprovante de Recebimento (1270815) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 314

Port. 361/13

SAG

53000.000317/2013-35 (AG)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria de Comunicação
Diretoria de Serviços Digitais
Coordenação de Tratamento de Documentos
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Ivan Antônio Alves
Brasília-DF 17 06 15 15 31

EM nº 00096/2015 MC

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amapaense de Comunicação-(ACAC), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Amapá do Maranhão / MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000317/2013-35 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais sómente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09 / 05 / 14
Página: 48 Seção 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 361 , DE 25 DE ABRIL DE 2013.

236
Rubrica

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000317/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, com sede à Rua Mariano Pereira, nº 100, bairro: Piçarreiro, na cidade de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 12/5/16 às 14:30 horas
Assinatura Ponto

Aviso nº 258 - C. Civil.

Em 9 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC 219/2016

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 a 319, 324, 335, 345 e 361, de 2013; 25, 26, 33, 36, 54, 55, 57, 63, 363, 365, 366, 370, 421, 460, 1.145, 1.153, 1.164 e 3.088, de 2014; 457, 458, 479, 800, 881, 1.206, 2.020, 2.224, 2.225, 2.226, 2.228, 2.229, 2.259, 2.633, 2.635, 2.786, 2.831, 3.147, 3.437 e 3.444, de 2015.

Atenciosamente,

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituta

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 12/Mai/2016 17:09
Folha nº

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 12/05/2016
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Luiz César Lima Costa
Chefe de Gabinete

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.000317/2013-35**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1748061** e o código CRC **E37511B8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.000317/2013-35**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1748064** e o código CRC **89115B25**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.000317/2013-35**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 3571/2013/CGRC/DEAAJSCE-MC (Folhas 33 a 35 do Processo Digitalizado Vol. II 0481881) e do Parecer Conjur nº 0197/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (Folhas 36 a 39 do Processo Digitalizado Vol. II 0481881), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1748066** e o código CRC **CCBD01AC**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Amapaense de Comunicação**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Amapá do Maranhão / MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da

Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000317/2013-35 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.000317/2013-35 SEI nº 1748066

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Amapá do Maranhão / MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000317/2013-35 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1884129** e o código CRC **1104AED8**.

Referência: Processo nº 53000.000317/2013-35 SEI nº 1884129

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22463/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Representante Legal da Associação Comunitária Amapaense de Comunicação
Rua Mariano Pereira, nº 100 - Bairro Piçarreiro
65.293-000 / Amapá do Maranhão – MA
CNPJ: 17.306.190/0001-72

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.000317/2013-35.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.000317/2013-35**, na qual a **Associação Comunitária Amapaense de Comunicação** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional de acordo com a Medida Provisória n° 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Coordenação Geral do Gabinete do Sr. Ministro de onde será encaminhado à Casa Civil para deliberação e posterior encaminhamento ao Congresso Nacional.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/05/2017, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1901942** e o código CRC **DA89E608**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22463/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.000317/2013-35 - Nº SEI: 1901942

PREENCHER COM LETRA

NOME OU RAZÃO SOCIA

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

SERAD/CGRC
Ofício nº 22463 /2017/SEI-MCTIC, 30/05/2017
53000.000317/2013-35
JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAPAENSE DE COMUNICAÇÃO
RUA MARIANO PEREIRA, Nº 100 - PIÇARREIRO
65.293-000 AMAPÁ DO MARANHÃO – MA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Antônio José C. dos Anjos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
07/06/2017

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
07 JUN 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
04032691 2010-1

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Ivo Augusto Ribeiro
Agente de Correios
MAT. 8.3.0.0.0-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Rastreamento de Objetos Of. Nº 22463/2017 (0988699) SEI 53000.000317/2013-35 (0988697)

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 43549532 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
01 JUN 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
CIDADE / *LOCALITÉ* 70044-900 Brasília-DF UF BRASIL BRÉSIL

_____-___

Rastreamento de Objetos Of. N° 22463/2017 (1988689) SEI 53000.000317/2013-35 / pg. 328

EM nº 00662/2017 MCTIC

Brasília, 17 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Amapá do Maranhão/MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000317/2013-35 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab